

336.2
B457a

Samuel Benchimol
Professor da Universidade do Amazonas

GOVERNO DO ESTADO
BIBLIOTECA DA
CODEAMA

AMAZÔNIA:
Crise no Erário e na Economia

BIBLIOTECA PÚBLICA DO ESTADO
MANAUS - AMAZONAS

Manaus, Amazonas, Brasil
Maio, 1992

AMAZONAS
BIBLIOTECA PÚBLICA DO ESTADO
MANAUS - AMAZONAS
MAY 1992



BIBLIOTECA PÚBLICA DO ESTADO
Reg. e Fis. 20.....do Catálogo inventário
sob nº. 11.359.....
Em: 21.07.04

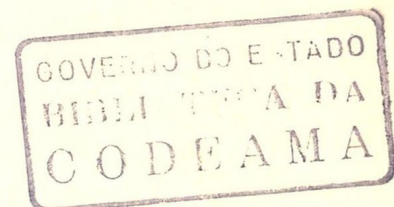
C-3114

O-3110

CODEAMA
Reg. No 11.309
Data 20/09/94

MARQUE, ABREXONAS, BRASIL
Mato, 1992

336.2
B457a



Ficha catalográfica

B457t BENCHIMOL, Samuel, 1923-
Amazônia: Crise no Erário e na
Economia

52p.
Edição mimeo - Maio/1992.

1. Amazônia-Tributação. 2. Amazônia-
Finança Pública. 3. Amazônia-Economia.

Trabalho apresentado à Assembléia Legis-
lativa do Estado do Amazonas, em 18 de
maio de 1992.

CDD 591.5
330
320

CDU 338.98 (811)
574.4 (811)
351.715 (811)
336.2 (811)
330.342 (811)

Permite-se a livre cópia repográfica para fins
científicos, educacionais, culturais e de inter-
resse regional ou nacional.

Composição micro-computador IBM PS/2: Tei Ihara

AmM
336.2
B457a

lb
000517

L'Espece Catalogue

Parti Recherche, Bureau de
Amélioration de la Qualité de l'Air
Santé

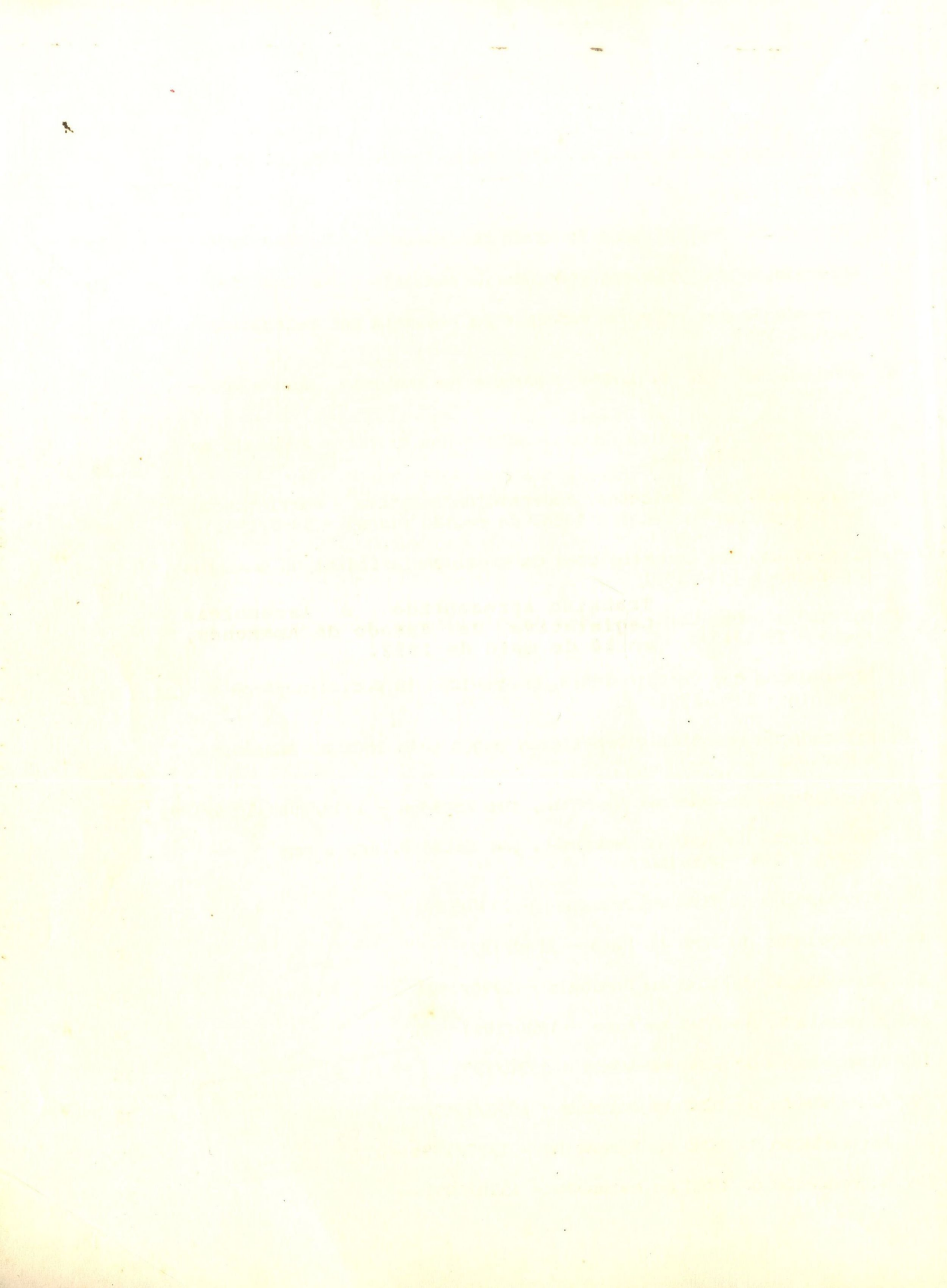
Le présent rapport a été réalisé
dans le cadre de la mission
d'évaluation de la qualité de l'air
dans les zones d'habitat individuel
de la commune de [nom de la commune]

CODEAMA
Reg. No 11.309
Data 20 / 09 / 94

10/10/94

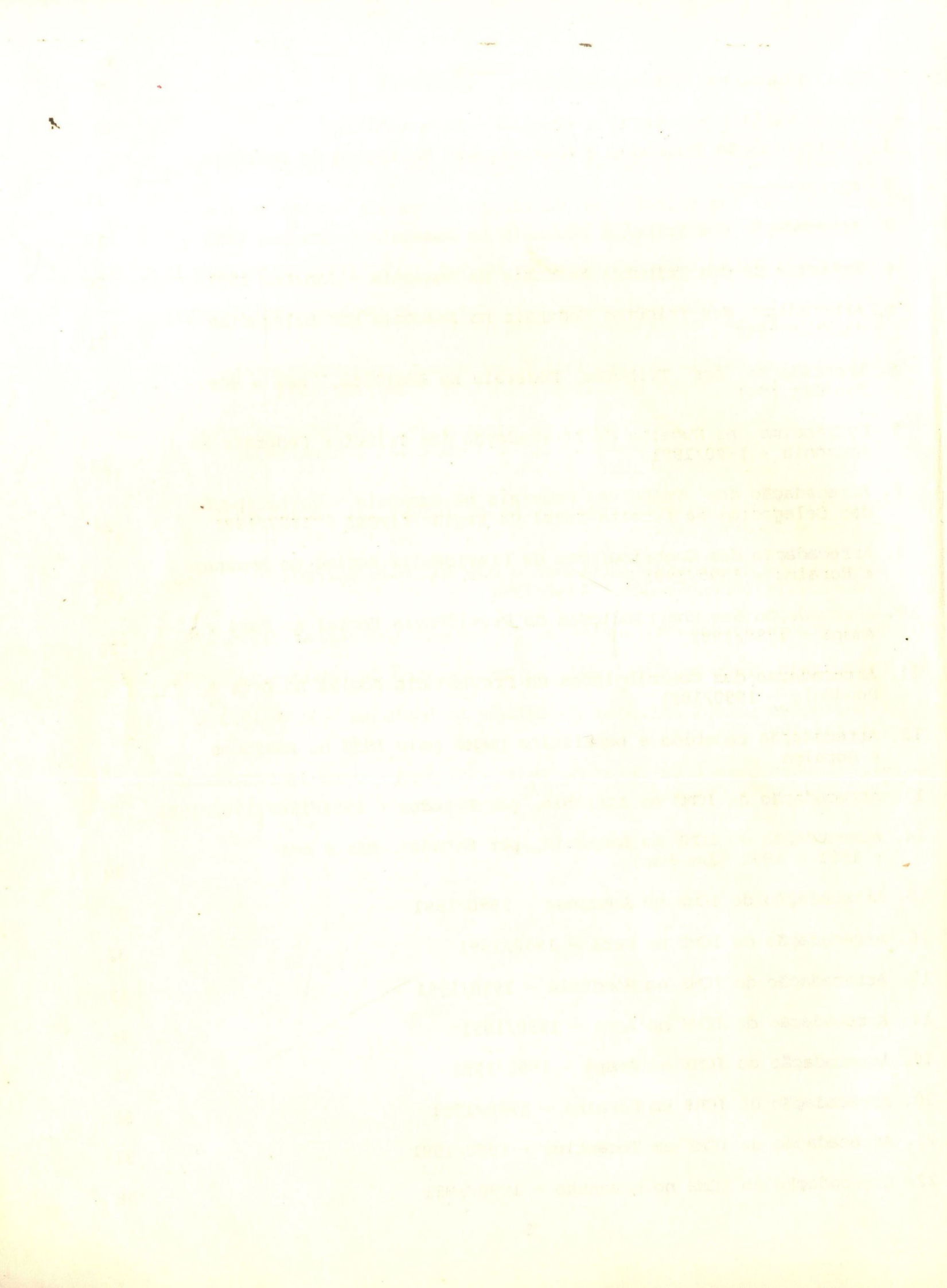
**Trabalho apresentado à Assembleia
Legislativa do Estado do Amazonas,
em 18 de maio de 1992.**

1. ...
2. ...
3. ...
4. ...
5. ...
6. ...
7. ...
8. ...
9. ...
10. ...
11. ...
12. ...
13. ...
14. ...
15. ...
16. ...
17. ...
18. ...
19. ...
20. ...
21. ...
22. ...



INDICE

1. Africanização Econômica e Balkanização Ecológica da Amazônia	3
2. Apresentação	11
3. Arrecadação dos Tributos Federais na Amazônia - Jan/Dez 1990	19
4. Arrecadação dos Tributos Federais na Amazônia - Jan/Dez 1991	20
5. Arrecadação dos Tributos Federais na Amazônia por Delegacias - Jan/Dez 1991	21
6. Arrecadação dos Tributos Federais na Amazônia, mês a mês - Jan/Dez 1991	22
7. Decréscimo na Receita da Arrecadação dos Tributos Federais na Amazônia - 1990/1991	23
8. Arrecadação dos Tributos Federais na Amazônia - Participação das Delegacias na receita total da região fiscal - 1987/1991	24
9. Arrecadação das Contribuições da Previdência Social no Amazonas e Roraima - 1990/1991	25
10. Arrecadação das Contribuições da Previdência Social no Pará e Amapá - 1990/1991	26
11. Arrecadação das Contribuições da Previdência Social no Acre e Rondônia - 1990/1991	27
12. Arrecadação recebida e benefícios pagos pelo INSS no Amazonas e Roraima	28
13. Arrecadação do ICMS na Amazônia, por Estados - 1988/1989/1990/1991	29
14. Arrecadação do ICMS na Amazônia, por Estados, mês a mês - 1991 e 1992 (Jan-Mar)	30
15. Arrecadação do ICMS no Amazonas - 1990/1991	31
16. Arrecadação do ICMS no Pará - 1990/1991	32
17. Arrecadação do ICMS em Rondônia - 1990/1991	33
18. Arrecadação do ICMS no Acre - 1990/1991	34
19. Arrecadação do ICMS no Amapá - 1990/1991	35
20. Arrecadação do ICMS em Roraima - 1990/1991	36
21. Arrecadação do ICMS em Tocantins - 1990/1991	37
22. Arrecadação do ICMS no Maranhão - 1990/1991	38



23. Carga Fiscal na Amazônia Clássica - 1990/1991	39
24. Dívida Pública - Interna e Externa - da Amazônia	40
25. Arrecadação Geral do Estado do Amazonas por Tributos-Jan/Dez 1991	41
26. Arrecadação dos Tributos do Município de Manaus - 1989/1991 e Jan/Março 1992	42
27. Receita e Despesa do Município de Manaus - 1989/1991 e Jan/Mar 1992	43
28. Principais Produtos saídos da Zona Franca de Manaus, registrados nas Declarações de Bagagens - 1990/1991	44
29. Mercadorias saídas da Zona Franca de Manaus, registradas nas Declarações de Bagagens - 1989/1990/1991 e Jan/Abr 1992	45
30. Zona Franca de Manaus: número de empregados, dispêndio salarial e faturamento das empresas do setor industrial incentivado - 1990/1991 e Jan/Fev 1992	46
31. Salários pagos pelas empresas do Setor Industrial Incentivado - 1991 e Jan/Fev 1992	47
32. Zona Franca de Manaus: faturamento das empresas por pólos industriais incentivados - 1990/1991	48
33. Zona Franca de Manaus: aquisição de insumos industriais-1990/1991	50
34. Principais produtos fabricados na Zona Franca de Manaus-1985/1991	51
35. Exportações para o Exterior do Estado do Amazonas - 1989/1991 e Jan/Mar 1992	52
36. Exportações para o Exterior do Estado do Pará - Janeiro-Dezembro/1990 e Janeiro-Outubro 1991	53

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

AFRICANIZAÇÃO ECONOMICA E BALKANIZAÇÃO ECOLÓGICA DA AMAZONIA

A Amazônia entra no ano II da década noventa sob o signo da crise, da recessão, do desemprego e do empobrecimento. Pior do que isso: entra, também, na era da regressão de sua fronteira agrícola, econômica e humana. Mais ainda: enfrenta o peso esmagador das limitações internas e dos constrangimentos externos.

Limitações internas causadas pela crise financeira que gerou perda de capacidade de investir do poder público federal e pela perda de prioridade regional nas políticas de interiorização do desenvolvimento nacional e nas áreas pioneiras de expansão. Constrangimentos externos determinados por pressões de grupos e organizações governamentais e não-governamentais, ("ongueiros" e "não-ongueiros"), que sob o pretexto de preservação ambiental e argumentos de caráter ecológico radical ou romântico, tentam opor-se ao aproveitamento dos recursos naturais, florestais, minerais e energéticos da região, em nome da salvação e sobrevivência universal.

Salvação e sobrevivência da humanidade, que muitos políticos ideólogos militantes e cientistas crêem que dependem da manutenção e sacralização das florestas e dos recursos naturais amazônicos, que devem ser preservados na sua forma bíblica original, edênica e adâmica.

Em nome desse edenismo e adamismo divulga-se uma grande campanha internacional pelos meios de comunicação de massa, visando preservar na sua integridade os ecossistemas amazônicos, na sua forma primitiva e selvagem; permitindo-se, apenas, que os povos da floresta - índios, seringueiros, castanheiros e extratores - povoem-na e usufruem-na, numa escala econômica de simples sobrevivência, conduzindo essas populações à perpetuação da pobreza, solidão e isolamento.

A exploração e sobrevivência desse lumpesinato extrativista primitivo, algumas correntes confundem com desenvolvimento auto-sustentado, pois desconhecem que esse tipo de processo tem de ser sincrônico e diacrônico, - e não anacrônico - isto é, deve atender aos parâmetros da produtividade econômica e adequação ecológica para suprir as necessidades das populações atuais sem destruir as opções e oportunidades das gerações futuras. Desenvolvimento auto-sustentado que tem que obedecer aqueles cinco paradigmas que venho pregando há mais de 30 anos: que o desenvolvimento amazônico deve ser economicamente viável, ecologicamente adequado, politicamente equilibrado, socialmente justo e tecnologicamente moderno.

Deste modo, premido por fatores de ordem interna e externa, já estamos enfrentando um processo contínuo e sistemático de africa-

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is mirrored and difficult to decipher.

nização econômica e balkanização ecológica.

Africanização econômica através de uma política de empobrecimento e desestímulos da nova fronteira agrícola, mineral, energética e industrial de Rondônia, norte de Mato Grosso, sul do Pará e Estado de Tocantins, e áreas esparsas localizadas no Acre, Amazonas, Roraima e Amapá. A desigualização dos preços mínimos de garantia, financiamento e valores básicos de custeio agrícola foram reduzidos drasticamente para a safra de 1991 do Norte e Centro-Oeste.

De acordo com a portaria publicada no dia 10 de outubro pelos Ministérios da Agricultura e da Economia, a vigorar a partir daquela data, o arroz de sequeiro, produzido na Amazônia, tem uma garantia de preço mínimo de Cr\$2.838 por saca de 60 k (menos 38%) contra Cr\$4.541 no Sul e Sudeste; o milho no norte de Mato Grosso e Rondônia vale, apenas, Cr\$1.994 (menos 42%) contra Cr\$3.417 no Sul e Sudeste; e a soja em Mato Grosso e Tocantins Cr\$3.495 (menos 17%) contra Cr\$4.177 no Sul e Sudeste.

Por trás dessa política de empobrecimento e africanização econômica existe toda uma filosofia de centralização e verticalização do espaço agrícola no Centro-Sul, fazendo com que se inviabilize a produção nos centros mais distantes da Amazônia, sujeitos ainda ao peso do excesso da distância, dos fretes e da intermediação financeira e mercantil.

No rastro dessa africanização econômica virá, sem dúvida, a regressão da fronteira humana duramente ocupada a custa de pesados sacrifícios humanos e investimentos ao longo da BR-364 (Cuiabá/Porto Velho), BR-163 (Cuiabá/Santarém), BR-174 (Manaus/Bôa Vista), BR-10 (Brasília/Belém) e BR-230 (Transamazônica).

Os produtos do extrativismo florestal, cada vez mais escassos, obtêm cotações e preços aviltados, acelerando o processo do êxodo rural e das migrações para os centros urbanos. A borracha tem o seu preço defasado em 50% e a sua safra regional de 25.000 toneladas caiu para menos de 12.000 ton. Agora mesmo os jornais anunciam a existência de um estoque de 2.500 toneladas de borracha silvestre amazônica sem comprador, pois as indústrias, sob o peso da recessão, alegam que ela não serve mais para a fabricação dos modernos pneus radiais. Isto quando se fala em criar a República das Reservas Extrativas dos Seringueiros e dos Povos da Floresta. A castanha, cuja safra já chegou a 40.000 ton, hoje não é colhida mais que 20.000 ton e, mesmo assim, os compradores se recusam a comprar alegando alto teor de aflatoxina. A produção da sorva, no Amazonas, despencou de 3.000 ton para 300 toneladas, pois o produto sintético acabou com a produção do Estado, restando apenas uma exportação de 300 ton para o Japão. O bálsamo de copaiba teve a sua cotação deprimida de US\$5,00 para US\$1,00 por libra peso.

O óleo essencial de pau-rosa, que tinha 40 usinas produzindo 3.000 tambores, hoje o setor está reduzido a 7 usinas, com uma produção de 300 tambores, desde que se descobriu o linalol sintético, tendo o seu peso caído de US\$13,00 para US\$9,00 a libra peso. O similar sintético de linalol vale, hoje, menos de US\$4,00 a libra peso. A juta e a malva despencaram de uma safra de 80 a

The document contains several paragraphs of text, which are mostly illegible due to extreme blurriness. The text appears to be organized into sections, possibly separated by headings or sub-sections. The overall structure suggests a formal report or a series of interconnected paragraphs. The content is dense and covers a significant portion of the page, though the specific details are obscured by the image quality.

100.000 toneladas para 30/40.000 ton em toda a região, com fechamento de fábricas e a sua substituição pelo polipropileno sintético. Há 25 anos curtiámos em Belém e Manaus 500.000 couros de jacaré, com uma contribuição de US\$50 milhões para o balanço de pagamento do país e, desde a Lei 5.197, de 1976, quando a caça foi proibida, perdemos esse importante item em nossa pauta de exportação, em benefício do descaminho e da economia subterrânea e informal.

O cacau que chegou a ser produzido em torno de 50.000 ton, em Rondônia, ao longo da BR-364 e no Pará, em Altamira, e ao longo da BR-230, teve a sua produção drasticamente reduzida em virtude da cotação internacional ter caído de US\$2.500 para US\$900 a tonelada, e de nossa incapacidade para combater as pragas e a "vasoura da bruxa" pela desativação da CEPLAC e dos programas de pesquisa agrônômica. O café que constituía uma das riquezas de Rondônia, com o anúncio de uma produção de um milhão de sacas da variedade "canelão" (conilon) e arábica, teve o seu preço achata-do de US\$200 para menos de US\$70 a saca de 60 k.

No setor mineral, o lingote de alumínio arriou de US\$2.100 para US\$1.200 a tonelada, afetando drasticamente os projetos de Trombetas, Albrás e Alumar; o estanho caiu de US\$12.000 para US\$6.000 a tonelada, ameaçando fechar ou inviabilizar até as maiores minas do mundo, situadas em Bom Futuro-Rondônia e em Pitinga-Amazonas. O ferro-gusa, cujo preço, incorporando os custos ambientais, deveria ser de US\$180 a tonelada e são pagos US\$120, força os gu-seiros, de Marabá, a praticarem o abate predatório da floresta, pela impossibilidade de custearem a plantação de florestas ener-géticas, que assegurem o desenvolvimento auto-sustentado.

Na Zona Franca Industrial e Comercial de Manaus, uma análise mi-cro e macro econômica e social revela e avalia o peso da crise montada pela nova política industrial de abertura de fronteiras, de "competitividade" e "modernidade". O principal indicador dessa crise que se abate sobre a ZFM, no segmento industrial, é a queda do nível de emprego. De um total de 80.000 operários, no ano pas-sado, a classe trabalhadora perdeu cerca de 35.000 empregos, pas-sando a força salarial a ser de apenas 45.000, uma dramática per-da para as classes de mais baixa renda, dos quais uma grande par-te está sob o regime de férias ou licença remunerada, com risco de demissão no dia do regresso. A avaliação dessa perda pode ser medida pela massa salarial que deixou de circular nesse segmento amazonense.

Como as indústrias da ZFM costumavam pagar um piso salarial médio de US\$350 mensais, fora os custos e benefícios sociais e previ-denciários, essa perda representa, em termos de folha salarial US\$12 milhões/mês, ou US\$144 milhões/ano. Essa massa salarial, ao comprar bens e serviços no comércio, iria gerar impostos esta-duais e municipais da ordem de US\$23 milhões de ICMS e outros tributos. O reflexo, em termos de previdência social, tomando por base uma contribuição de 10% do empregado e 20% do empregador, significa uma perda da ordem de US\$100 milhões no orçamento do INSS. Assim, em termos de renda pública federal, estadual e pre-videnciária, a africanização da Zona Franca de Manaus afetou o

Tesouro Público, em 1991, com uma queda na receita da ordem de US\$314 milhões. A queda da arrecadação nesses três níveis tributários alcançou, na área da Amazônia Clássica, a importância de US\$706 milhões.

No segmento comercial da ZFM, o efeito demolidor da queda do muro de Berlim alfandegário e a abertura da fronteira paraguaia de Ciudad del Este (antiga Presidente Stroessener) para o comércio subterrâneo e informal do descaminho e contrabando, tem gerado um efeito devastador sobre esse segmento comercial amazonense. Um dos melhores indicadores levantados pela Embratur revelam, nas declarações de bagagem (DBA's) no Aeroporto Eduardo Gomes, que de Janeiro a Dezembro de 1991 foram declarados pelos turistas saídas de mercadorias no valor de US\$90,0 milhões, contra US\$165 milhões em 1990 e US\$176 milhões em 1989. O quadro estatístico, que apresentamos, revela que no primeiro quadrimestre de 1992, o turista comprou mercadorias na ZFM no valor de US\$5,1 milhões apenas, contra US\$24 milhões nesse mesmo período de 1991. Se prevalecer a tendência de queda já registrada no primeiro quadrimestre de 1992, iremos ter uma venda para turistas de apenas US\$15 milhões, com uma perda de US\$75 milhões sobre o ano passado.

Enquanto isso, informações recebidas do paraíso fiscal "brasileiro" da Ciudad del Este nos indica um movimento comercial da ordem de US\$200 milhões/mês movimentado por turistas e camelôs brasileiros que acorrem nos fins de semana, em número superior a 50.000. Mais de US\$2 bilhões de vendas/ano faturados pelo Paraguai para os brasileiros, isentos de impostos, taxas de hospedagem, hotéis, tarifas de avião, graças a um conluio de interesses, alienação e descontrole aduaneiro. Bastaria exigir de cada "turista" brasileiro uma declaração de bagagem com direito a uma franquia de bagagem de US\$250 por ano e reforçar a fiscalização na Ponte da Amizade para controlar o comércio de contrabando aberto e estancar essa sangria de divisas. Essa situação fez antecipar, para o Paraguai, a vigência do Tratado de Assuncion, que criou o Mercosul, antes mesmo de ser aprovado e ratificado pelo Congresso Nacional.

Estes são apenas alguns exemplos do nosso empobrecimento africanizador, tanto comercial como industrial e de serviços que estão fazendo despencar os índices do PIB e da renda per-capita regional de US\$1.500 na década dos anos 80, para cerca de US\$1.000 neste início de decênio.

A queda de cotação de produtos primários, agrícolas, minerais e extrativistas está inviabilizando qualquer projeto auto-sustentável de desenvolvimento na Amazônia. Esta sustentabilidade depende, basicamente, da introdução de moderna tecnologia de manejo e uso dos recursos naturais e de preços que permitam incorporar os chamados custos ambientais e ecológicos. Custos ambientais e ecológicos representados por técnicas sofisticadas e de ponta, que exigem conhecimentos e altos investimentos em silvicultura, manejo e adensamento florestal, agricultura orgânica, gerência de recursos pesqueiros e uso de energéticos limpos e não poluentes como os produzidos pela hidreletricidade, bem como a diminuição dos custos dos fretes pela melhoria e abertura de novas hidrovias e

rodovias de bom padrão de tráfego para eliminar as distâncias que geram esterilidade, inércia e inviabilidade.

Ao invés dessa diminuição de custos de fretes e implantação de infra-estrutura moderna de transportes nos ameaçam, agora, com a desqualificação dos preços dos combustíveis e da energia elétrica, fazendo com que o consumidor ou produtor final pague o custo da distância nas áreas longínquas das bases primárias e secundárias de abastecimento de combustíveis e da geração termo ou hidrelétricas. Essa desqualificação vai acabar destruindo os agrupamentos humanos localizados nos altos rios, nas estradas vicinais e naquelas áreas de expansão pioneira e de fronteira, promovendo a diáspora dos produtores.

O empobrecimento e a africanização estão, assim, mais pertos do que se imagina e constituem, talvez, uma peça chave de uma nova geopolítica preconcebida para fazer regredir a fronteira humana e econômica da região em favor de uma República Silvestre e Selvagem, cujo valor ambiental é, sem dúvida, inestimável para a conservação do banco genético e para a bio-tecnologia do terceiro milênio. O custo longo dessa espera e dessa consentida e provocada moratória do desenvolvimento amazônico podem conduzir os atuais dezoito milhões de habitantes da Amazônia Legal ao quarto mundo do empobrecimento e da miséria absoluta. Por falta de opções de trabalho, ausência de empregos, sucata dos investimentos de infra-estrutura, decadência geral do serviço público e falência das empresas privadas poderemos estar criando na Amazônia condições propícias de desagregação e perda da identidade brasileira.

Ao lado desse processo sistêmico de africanização econômica desponta, agora, a presença e a ameaça de balkanização ecológica da Amazônia. Entendemos por balkanização ecológica um processo de repartição e partilha territorial da atividade humana e social, através de um ordenamento espacial e zoneamento ambiental que, por intermédio de critérios mal conhecidos e concebidos de rigidez locacional duvidosa provoquem a criação de enclaves econômicos ou "repúblicas" ambientais, que venham a travar o nosso desenvolvimento e sobrepor-se ao controle político da soberania brasileira.

Esses enclaves ou "repúblicas" balkanizadas poderão estar a serviços de interesses geopolíticos estrangeiros multi ou transnacionais, sob a inspiração ou insinuação de forças externas, ou provenientes de outros interesses como os originados das máfias do narcotráfico, oligopólios e carteis de grupos econômicos interessados em neutralizar a exploração dos recursos naturais, minerais e energéticos da Amazônia, de grupos missionários visando a catequização e destribalização indígena com a conseqüente perda de sua identidade étnica e social. Ou também através de grupos econômicos nacionais ou não e arrivistas, que sem compromisso ou vinculação com a região, venham a "fazer a Amazônia antes que ela acabe", mediante ações predatórias e destruidoras do meio ambiente, sem maiores considerações com as necessidades econômicas e sociais e com os anseios e aspirações do povo dos Estados Amazônicos. Ou, ainda, proveniente de organizações influentes não go-

vernamentais, constituídas de milhares de sociedades ambientalistas e congêneres de amplo espectro e coloração política, romântica ou ideológica, com objetivos de fragmentar a unidade nacional, ou de servir aos seus ideais correndo o risco de serem usados como inocentes úteis:

A balkanização, que se seguiria, facilitaria o trabalho e ação desses grupos, pois o empobrecimento da população e a rigidez locacional do zoneamento ecológico permitem a burocracia ambiental, nacional e estrangeira, exercem grande controle sobre o espaço amazônico, pois as organizações bancárias internacionais e os fundos internacionais de ajuda estão, praticamente, influenciados por esses grupos, para a aprovação de projetos de financiamento do nosso desenvolvimento.

As condicionalidades e os constrangimentos externos que podem ser criados através de tais grupos de pressão e lobbies não podem ser dispensados na formulação de uma estratégia de política nacional com relação à Amazônia, através de medidas e providências de integração e interiorização em favor das regiões mais carentes, mais desassistidas e mais longínquas do epicentro das decisões nacionais. Infelizmente, alguns exemplos dessa contra política estão aí para bem atestar as tendências de isolamento e a perda da prioridade regional: entre eles devem ser citados a paralisação das obras da hidrelétrica de Samuel e o sucateamento dos eixos rodoviários da BR-364, BR-163, BR-319, BR-174 e BR-230, bem como a campanha contra a abertura das estradas para o Pacífico e o Caribe e das eclusas de Tucuruí. Dentro dessa linha de pauperização, podemos citar, ainda, a campanha contra os incentivos fiscais da Sudam e a destruição do Parque Industrial da Zona Franca de Manaus, através do seu sucateamento e da abertura indiscriminada dos nossos portos a todas as nações, sem a precaução das salvaguardas necessárias para a manutenção da indústria nacional.

Através desse processo de partilha, ordenamento ou descoberta de vocações e aptidões, que constituem temas econômicos e ecológicos, de grande complexidade de definição e delimitação, sobretudo numa área continental como a Amazônia, com seus cinco milhões de km², podemos estar contribuindo para a criação de uma República Silvestre e Selvagem, de valor inestimável do ponto de vista da biodiversidade e biogenética, mas inteiramente indiferente e longínqua dos homens, porque os alienou de seu relacionamento e convivência. Dentro dessa República poderiam florescer diversas unidades de conservação como estações ecológicas, reservas biológicas, refúgios de caça e pesca, parques e florestas nacionais e santuários de ecossistemas, livres da interferência, ocupação ou perturbação do homem, considerado este na acepção de Euclides da Cunha como um *"ser intruso e impertinente"*.

Dentro dessa linha de raciocínio, não seria de surpreender o surgimento de propostas para a criação de diversas Repúblicas Indígenas para a preservação dos valores étnicos, culturais e sociais dos duzentos grupos, com cerca de 100.000 ameríndios brasileiros, que vivem em precárias condições de sobrevivência nas suas reservas amazônicas, ainda não inteiramente demarcadas, em diversos estágios de isolamento, integração e desintegração.

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that proper record-keeping is essential for the integrity of the financial system and for the ability to detect and prevent fraud. The text outlines the various types of records that should be maintained, including receipts, invoices, and bank statements, and provides guidelines for how these records should be organized and stored. It also discusses the importance of regular audits and the role of internal controls in ensuring the accuracy of the records.

The second part of the document focuses on the role of the auditor in the financial reporting process. It describes the various types of audits that can be performed, such as external audits, internal audits, and tax audits, and explains the scope and objectives of each type. The text also discusses the importance of the auditor's independence and objectivity, and the need for the auditor to maintain a high level of professional skepticism. It provides a detailed overview of the audit process, from the initial planning and risk assessment to the final reporting and communication of the results.

The third part of the document discusses the importance of transparency and disclosure in financial reporting. It emphasizes that companies should provide clear and concise information about their financial performance and position, and that this information should be readily accessible to all stakeholders. The text outlines the various types of disclosures that are required, including financial statements, management discussion and analysis, and other supplementary information. It also discusses the importance of the auditor's role in ensuring the accuracy and reliability of the disclosures, and the need for companies to maintain a strong commitment to ethical behavior and transparency.

The final part of the document discusses the importance of the financial reporting process in the overall business environment. It emphasizes that the financial reporting process is a critical component of the business system, and that it plays a key role in the allocation of resources and the evaluation of management performance. The text also discusses the importance of the financial reporting process in the context of the global financial system, and the need for companies to maintain a strong commitment to high standards of financial reporting and transparency. Finally, the document concludes with a summary of the key points discussed and a call to action for companies to continue to improve their financial reporting practices.

O ordenamento territorial e o zoneamento ecológico, ao sair do campo nebuloso das planilhas dos geógrafos e ecólogos, poderiam induzir, sob o signo da racionalidade, a criação de "descoberta" de falsas vocações ambientais. Seriam criados, assim, através dos seus relatórios de impactos ambientais e sem levar em conta a análise dos custos e benefícios, uma nova burocracia e nomenklatura, que pelo seu alto poder de decisão poderiam lançar a idéia e projetos de criação das "Repúblicas" da Banana, do Dendê, da Seringueira, da Castanheira, do Garimpo, da Mineração, do Mico-Leão, do Boto-Tucuxi, do Peixe-Boi, da Piranha, sem falar na temível e abjurável República da Coca, Maconha e Ipadu. E, finalmente, na tão falada, decantada e polêmica República dos Jacarés e dos Jaraquis, tão ao sabor das antigas e caducas rivalidades estaduais.

Entendemos, todavia, que algo deve ser feito em termos de planejamento indicativo e preventivo para o melhor uso e aptidão da terra e dos ecossistemas e a própria e clássica teoria das vantagens absolutas e relativas do Século XVIII, assim já recomendava. Porém isso não conduz ao extremo de levarmos esse processo de zoneamento à militarização e comando do espaço, mediante uma "ordem unida" e "organização do terreno", de ocupação e especialização do solo, das florestas e das águas. E que toda a terra e os recursos naturais nela existentes têm sempre uso múltiplo, cujo uso e exploração inteligente dependem do estado e do avanço da ciência, do engenho, da arte e da criatividade humana. Caso contrário, o zoneamento ecológico-econômico será sempre um simples desenho e mapeamento inócuo, ambíguo e duvidoso, de difícil operacionalização por não refletir a totalidade do universo e não dispor do tratamento e metodologia inter-disciplinar e holística. A não ser naqueles flagrantes casos de ostensiva impropriedade ou inaptidão, facilmente detectáveis, onde medidas urgentes preservacionistas devem ser implementadas, com rigor, para proteção do patrimônio ambiental e em benefício do homem e de nossa herança comum e solidária.

A tão desejada proposta do desenvolvimento auto-sustentado que poderia ser o ponto de partida para um novo processo de ocupação e estilo de vida, representando as necessidades da população presente, sem destruir as opções e oportunidades da geração futura, teria que ter uma regência sincrônica e diacrônica. Esse condomínio do tempo atual e futuro e o relacionamento entre homem e natureza, infelizmente, porém, continua apenas matéria de retórica e discurso de seminários e congressos. Isto porque nenhuma nação do primeiro mundo industrializado conseguiu desenvolver, na sua plenitude, tecnologias limpas, não agressivas e não invasivas do meio ambiente.

A presença humana e a sociedade industrial conduzem, sistematicamente, à modificação da natureza e dos ecossistemas silvestres, transformando-os em sistemas de produção humanizados. Mas também, e muito freqüentemente, é preciso reconhecer que esse mundo desenvolvido adota baixos padrões de qualidade ambiental, que conduzem à poluição da atmosfera, à mortalidade das águas, à destruição do meio-ambiente, com total irresponsabilidade pelos pre-

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

juízos causados por essas externalidades negativas que irão refletir sobre os custos dos países vizinhos e sobre o destino das futuras gerações.

Padrões esses de comportamento anti-ambientalista que se revela, também, nos equipamentos de geração de energia elétrica, de alto teor de poluição, baseado nos combustíveis fósseis do carvão e do petróleo, responsáveis pelo efeito estufa. Ou pelo uso de gases e produtos químicos que provocam pelas chuvas ácidas a destruição das florestas ou o rompimento da camada de ozônio que nos protege das radiações ultra-violetas. Ou do abuso de agro-tóxicos e herbicidas que envenenam as terras e as águas dos rios; ou de técnicas agrônomicas abusivas que provocam a erosão dos solos e a desertificação crescente.

Isto para não falar do perigo que representa o uso inadequado da energia nuclear e do desperdício de recursos em armamentos e sofisticados equipamentos bélicos, que retiram da sociedade industrializada os recursos para melhorar a qualidade de sua própria vida e ajudar os países sub-desenvolvidos do segundo, terceiro e quarto mundos.

Mas é por aí que devemos trabalhar e lutar, um árduo e penoso caminho para criar e desenvolver ciência, tecnologia e métodos que consigam conciliar os direitos do desenvolvimento econômico com os deveres da proteção ambiental. Isto pode ser alcançado sem perda da identidade nacional, sem ferir os direitos, a soberania dos povos e sem desprezar a urgente necessidade de criar novos instrumentos e instituições de cooperação internacional. Esta deveria ser, a meu ver, a principal agenda da ECO-92.

Este é o caminho que deveremos seguir para nos livrar do labéu da africanização, que nos está conduzindo à miséria que constitui a pior das poluições, e à balkanização que está reduzindo a nossa grandeza continental aos originários limites do diminuto espaço econômico do Tratado de Tordesilhas, por onde começamos, há quase cerca de quinhentos anos atrás.

Caso contrário, a grande Amazônia, que constitui orgulho de todos os brasileiros, poderá se transformar numa mera grandeza geográfica, botânica e ecológica, encobrendo uma simples miniatura humana, econômica e social, de miséria e solidão.



APRESENTAÇÃO

A crise fiscal que se verifica na Amazônia em geral e no Estado do Amazonas em particular - já no exercício de 1991 - com a queda acentuada da arrecadação tributária em todos os níveis de governo - tem nome: chama-se recessão econômica. Para não falar em depressão que, talvez, seja um substantivo forte demais para caracterizar o atual quadro da economia brasileira e regional. Esta crise precisa ser comprovada, econômica e estatisticamente, através de alguns indicadores e sinalizadores confiáveis e este é o objetivo do presente trabalho que apresentamos, dando continuidade às nossas pesquisas fiscais dos exercícios anteriores de 1990, 1989 e 1988.

Acreditamos que a arrecadação tributária, a nível federal, estadual e da seguridade social, contém indícios importantes para revelar, com certo grau de aproximação, o quadro recessivo que a região atualmente atravessa. Isto porque os tributos - impostos, taxas e contribuições para-fiscais - ao incidirem sobre os fatos geradores da atividade econômica, comercial, industrial e de serviços, constituem uma prova evidente do grau da intensidade do nível da geração de emprego, renda, produto e consumo da população nos seus diferentes segmentos e setores econômicos e sociais.

Os tributos refletem, assim, na frieza dos seus números e quadros estatísticos, a vida subjacente que existe e palpita ao seu redor. Porque não existe taxaço neutra, pois toda ela carrega sempre, no seu bojo, efeitos que transcendem o impacto de sua cobrança e arrecadação, eis que os seus efeitos se prolongam no curso e transcurso de sua ação e repercussão até e depois de sua aplicação na despesa pública, no investimento relevante ou na malversação do seu uso.

Como o setor da finança pública, no Brasil e na Amazônia, passou por uma grande transformação e modernização do seu aparelho arrecadador, graças à computação e informatização, é possível, hoje, reconhecer e identificar a realidade conjuntural e estrutural, quase que instantaneamente, a partir da verificação da arrecadação tributária.

Considero essa divulgação e interpretação de extrema importância, pois trata-se de estatísticas incandescentes, recém saídas das coletorias para a tela dos computadores. Elas servem, assim, para ajudar os políticos, planejadores, economistas, empresários e pesquisadores à formulação de suas estratégias e modelagem de seus programas. Com dados atualizados se diminui a margem de erro na tomada das decisões políticas e empresariais, pois não existe mais aquela frustração crônica dos estudiosos manipulando sérias estatísticas "mortas" e históricas pois pertencem a um passado que já não mais se faz presente pela dinâmica da mudança e da transformação.

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Main body of faint, illegible text, appearing to be a dense paragraph or list of entries.

É o que vimos procurando fazer em nossos trabalhos anteriores publicados em 1988, 1990 e, agora, nesta pesquisa sobre o comportamento da arrecadação tributária do Tesouro Federal, da Seguridade Social e da Fazenda Estadual, os três níveis de exação de maior peso e significação na carga fiscal.

Enquanto os trabalhos anteriores revelavam a euforia do crescimento econômico, que se refletia em níveis crescentes da arrecadação tributária, o quadro do período de Janeiro a Dezembro de 1991, comparado com idêntico período de 1990, já revela e constata que a economia amazônica vem sofrendo os efeitos da recessão brasileira. Ela está desaquecida e declina em todos os níveis de geração de recursos fiscais para a manutenção dos encargos e despesas dos três níveis da tributação federal, previdenciária e estadual.

Assim é que se constata que a arrecadação federal na 2ª Região Fiscal da Amazônia, no período de Janeiro/Dezembro de 1990, em relação a Janeiro/Dezembro de 1991, convertida em dólares para fins comparativos, caiu de US\$872 milhões para US\$633 milhões, ou seja, um decréscimo de 27,41% no período. Se persistir essa tendência no corrente ano, é bem possível que a arrecadação tributária federal, em 1992, não chegue a alcançar US\$500 milhões em 1992.

O Estado do Amazonas continua a liderar a arrecadação tributária no campo federal. Assim é que a arrecadação do polo fiscal de Manaus, no período Janeiro/Dezembro de 1990, produziu uma receita de US\$405,7 milhões, comparada com US\$295,0 milhões da Delegacia de Belém, e US\$71,6 milhões em Porto Velho. No período de Janeiro a Dezembro de 1991, essa arrecadação caiu para US\$307,3 milhões/US\$211,6 milhões/US\$45,9 milhões, respectivamente. A participação da Delegacia de Manaus, no cômputo da arrecadação geral da região fiscal, vem crescendo sistematicamente, passando de 40,78% em 1987 para 46,50% em 1990 e 48,50% em 1991. Esta participação indica o maior dinamismo da economia amazonense, bem como o melhor desempenho e eficiência da administração fiscal da Delegacia de Manaus. Outro dado que serve para medir a performance amazonense é a arrecadação recorde do imposto de importação com Cr\$16,6 bilhões, imposto de renda com Cr\$39,9 bilhões, e as contribuições da seguridade social que montaram em Cr\$52,1 bilhões nesse período de Janeiro a Dezembro de 1991.

O Finsocial teve um desempenho menor na região fiscal, em virtude dos problemas jurídicos de sua inconstitucionalidade, com uma arrecadação geral de Cr\$53,9 bilhões, no período Janeiro/Dezembro 1991, sendo que deste total a Delegacia de Manaus contribuiu com Cr\$26,6 bilhões.

Do mesmo modo procedemos com a contribuição social sobre o lucro das empresas, cujas receitas são revertidas em favor do INSS. Pelos dados do período sob exame para uma arrecadação geral de Cr\$13,4 bilhões, Manaus contribuiu com Cr\$7,3 bilhões, seguida de Belém com Cr\$2,5 bilhões e Porto Velho com Cr\$1,1 bilhão. Surpreendentemente Santarém comparece, nesse quadro, com uma inusitada

arrecadação de Cr\$2,4 bilhões, o que atesta o maior dinamismo da atividade empresarial e dos lucros dessa importante cidade do Baixo Amazonas.

Passando para a competência da Seguridade Social, verificamos que a arrecadação tributária das contribuições dos empregados e empregadores, também, sofreu sensível decréscimo da receita. Assim é que nas Superintendências do Amazonas e Roraima, a arrecadação caiu de US\$230,0 milhões, no período de Jan/Dez 1990, para US\$158,2 milhões (menos 31,24%) em 1991; no Pará e Amapá, a arrecadação decresceu, nesse período, de US\$279,8 milhões (1990) para US\$191,6 milhões (menos 31,5%) em 1991; e no Acre e Rondônia, a arrecadação despencou de US\$89,8 milhões, em 1990, para US\$50,9 milhões (menos 43,3%) em 1991. Este decréscimo indica o surgimento de um forte e crescente índice de desemprego na região, pois essa receita é proveniente de contribuições de empregados e empregadores.

Vale a pena ressaltar que nos Estados do Amazonas e Roraima, o pagamento de pensões e benefícios, no período de Janeiro a Dezembro de 1991, montou a US\$62,0 milhões, comparados com uma arrecadação total de US\$140,6 milhões, ou seja, apenas 44,09% da arrecadação total estão sendo pagos em benefícios. Resta indagar o destino do excesso de US\$78,6 milhões que arrecadaram o Amazonas e Roraima, exportados talvez para custear o déficit da previdência nos Estados do Centro-Sul. O mesmo fato ocorre em Rondônia, onde foram arrecadados, no período de Maio a Julho de 1991, pelo INSS, de contribuição de empregados e empregadores a soma de Cr\$2,40 bilhões e pagos em benefícios e pensões, apenas, Cr\$1,4 bilhões, com um saldo credor de Cr\$1 bilhão. Se este fato estiver ocorrendo, também, no Pará, Amapá e Acre, poderemos concluir que o INSS, na Amazônia, se tornou um órgão de captação de recursos para exportar receita para cobrir o déficit da entidade no Centro-Sul do país. Como a Amazônia atravessa, agora, uma grave crise recessiva, com o agravamento do nível de desemprego e consequente aumento de benefícios, é importante alertar que a arrecadação do INSS obtido, na Amazônia, não está cumprindo o seu papel de amortecedor da crise social. Outrossim, como os benefícios aumentaram sensivelmente, inclusive com a extensão da aposentadoria para o trabalhador rural, que passou a obter um piso de um salário mínimo, mais do que nunca é importante reter na área o produto dessa arrecadação que, se bem aplicados, poderiam amenizar as carências e necessidades da massa trabalhadora.

A partir de abril de 1989, com a instituição do ICMS e da nova partilha tributária prevista na Constituição Federal de 1988, a arrecadação dos Estados cresceu vigorosamente. É que o ICMS passou a incorporar, além do antigo Imposto de Circulação de Mercadorias, o Imposto Único sobre Combustíveis Líquidos e Gasosos, o Imposto sobre Mineração e Energia Elétrica, bem como o de Comunicações e Serviços de Transportes.

Deste modo, as séries históricas da arrecadação desse tributo, na Amazônia Clássica, evoluíram de US\$365,7 milhões, em 1988, para US\$830,4 milhões em 1989 (ano da entrada em vigor do novo ICMS), alcançando US\$1,325 bilhão em 1990. Ou seja, nesse curto período

de três exercícios, os Estados tiveram a sua arrecadação do ICMS aumentada em 245,6%, em termos reais. Já o ano de 1991 foi recessivo, pois a arrecadação total do ICMS, na Região Norte, foi de US\$1,053 bilhão, ou seja, menos 20,6%.

O Estado do Amazonas, neste particular, graças ao maior dinamismo de sua economia e a existência de um grande parque fabril e de um intenso comércio importador, a despeito da recessão e da crise atual que lavra na indústria e no comércio, teve a sua receita aumentada em 255,9%, nesse período, passando de US\$164,4 milhões em 1988, para US\$373,3 milhões em 1989, US\$585,1 milhões em 1990 e US\$434,4 milhões em 1991. Enquanto isso, o crescimento desse tributo, no Pará, tinha uma evolução mais lenta, passando de US\$123,4 milhões em 1988, para US\$247,0 milhões em 1989, US\$437,9 milhões em 1990 e US\$385,5 milhões em 1991. O Estado de Rondônia teve, porém, um crescimento menor de sua receita nesse tributo, pois partindo de US\$60,8 milhões em 1988, atingiu US\$135,5 milhões em 1989, com um crescimento de 122,8% nesse biênio. Porém, no exercício de 1990, o fisco de Rondônia já apresentou sinais de desaceleração, quando a receita apurada atingiu apenas US\$169,7 milhões, com um crescimento de 25% sobre o ano anterior, para cair ao patamar de US\$116,9 milhões em 1991 (menos 31,2%).

Os demais Estados amazônicos, todos experimentaram o crescimento de sua arrecadação, em consequência da nova partilha tributária constitucional, pois se formos tomar a região como um todo, o ICM que teve uma arrecadação de US\$365,7 milhões em 1988, passou como ICMS em 1989 para US\$830,4 milhões, até atingir o pico de US\$1,32 bilhão em 1990, ou seja, mais 262,3% sobre a receita de 1988. Já no ano recessivo de 1991, a receita total caiu para US\$1,05 bilhão (menos 20,6%).

O atual exercício de 1991, pelos dados obtidos na arrecadação do período de Janeiro/Dezembro, revela já uma grande desaceleração dessas receitas, o que indica o surgimento de uma crise financeira e fiscal que pode levar muitos Estados a situações difíceis em termos de manutenção de suas folhas de pagamento do seu funcionalismo (grandemente majorados) e de seus serviços públicos básicos de custeio e investimento.

Assim é que, pelos dados que vamos encontrar no quadro respectivo, esse panorama recessivo confirmou-se em todos os Estados que passaram a sofrer quedas em suas arrecadações. Assim é que o Estado líder da arrecadação - o Amazonas - teve a sua receita, no período de Janeiro a Dezembro de 1991, comparada com a de Janeiro a Dezembro de 1990, reduzida em 25,76% (US\$434,4 milhões/US\$585,1 milhões); o Pará sofreu uma menor queda, apenas 11,97% (US\$385,5 milhões/US\$437,9 milhões), o que indica que a sua tributação passou a incorporar setores omissos, informais ou foram beneficiados com a tributação de alguns produtos de exportação, que antes eram isentos por serem considerados industrializados, mas que em decorrência do convênio do Confaz passaram a ser taxados como produtos semi-elaborados. O Estado de Rondônia sofreu um recesso de arrecadação nesse período de Janeiro a Dezembro de 1991, em relação a Jan/Dez 1990, de 31,14% (US\$116,9 milhões/US\$169,7 milhões). O Acre teve uma queda de 21,51% (US\$17,9 milhões/US\$22,8

milhões). No Amapá, a recessão foi menor, pois atingiu apenas uma queda de 14,63% (US\$21,6 milhões/US\$25,3 milhões), e Roraima também sofreu um reajuste recessivo de 16,13% (US\$19,6 milhões/US\$23,4 milhões).

É de se ressaltar que o diferencial de arrecadação entre o Estado do Amazonas e o Pará vem decrescendo todos os anos, pois o Amazonas que, em Jan/Dez 1988 em relação a arrecadação total da Amazônia, tinha um percentual de 44,96%, e o Pará de 33,74% passou a registrar índices de 44,96% em 1989, 44,16% em 1990 e 41,22% em 1991, enquanto que a participação do Pará caiu para 29,75% em 1989, e voltou a subir, sistematicamente, para 33,05% em 1990 e 36,59% em 1991, o que indica que, brevemente, o Estado do Pará alcançará a liderança da arrecadação do ICMS na Amazônia, face à grave recessão da Zona Franca de Manaus e ao maior vigor de sua economia agro-pecuária, mineral e metalúrgica. É bem provável que, graças a maior dinâmica dessa produção agrícola e ao tamanho do seu setor exportador (US\$1,5 bilhão ao ano), o Pará conseguirá igualar, em termos absolutos, a arrecadação do Amazonas neste exercício de 1992. A arrecadação de Rondônia, entretanto, mostra sinais sensíveis de desaceleração desde 1989, pois a sua participação relativa caiu de 16,32% no ano de 1989, para 12,81% em 1990, e 11,10% em 1991, o que indica uma sistemática crise estrutural de sua economia, quer pela decadência de sua fronteira agrícola, como cessação ou retração da atividade mineral, garimpeira e madeireira. O certo é que de todas as economias da região, sem contar com o Acre, que vive imerso há anos numa crônica recessão (apenas uma participação de 1,70% no total da região). Ambas as economias de Rondônia e Acre, porém, experimentam sinais visíveis de maior enfraquecimento e regressão. Caso não venha a ser tomadas medidas corajosas de incentivos a investimentos empresariais e a criação de um ambiente menos hostil e mais favorável ao surgimento de novas firmas e estabelecimentos e da reativação de sua economia agrícola, madeireira e mineral, Rondônia e Acre podem entrar num processo sistêmico de empobrecimento, face ao isolamento e aos fatores locais desfavoráveis, em função da ausência de conservação de suas estradas, decadência de infra-estrutura e condições econômicas e políticas adversas.

O quadro resumo da Carga Fiscal na Amazônia Clássica indica que, a despeito dos incentivos e das renúncias fiscais, a região tem contribuído positivamente para a manutenção da receita federal e previdenciária e mantidos níveis de arrecadação estadual que, embora declinantes face à recessão, indicam que a região tem condições de recuperação, caso volte a receber o tratamento e a prioridade que constituíam a tônica da política de expansão da fronteira, uma das metas anteriores da estratégia brasileira de ocupação dos espaços amazônicos.

Esse quadro revela, assim, que no período de Jan/Dez de 1991, a Amazônia Clássica recebeu uma carga fiscal - do Tesouro Federal, da Seguridade Social e da Fazenda Estadual - de US\$2,03 bilhões, comparados com US\$2,7 bilhões para o período de Jan/Dez de 1990. Novamente, o Estado do Amazonas se apresenta como o líder da carga fiscal absoluta e per-capita, pois enquanto no período de Jan/Dez 1990, recolheu US\$1,2 bilhão de impostos para as três

competências fiscais, com uma carga fiscal per-capita de US\$598/ano, no período de Jan/Dez 1991, o total de arrecadação alcançava US\$884,1 milhões, comparados com US\$788,6 milhões do Estado do Pará. A carga fiscal amazonense, neste último período, face a recessão, caiu para US\$424 per-capita/ano, enquanto no Pará ela era reduzida de US\$200 em 1990 para US\$156 em 1991. Tudo indica que o Estado do Amazonas está chegando a exaustão do seu modelo, pois começaram a secar as fontes de sua arrecadação, eis que mesmo possuindo uma administração fiscal vigilante e eficaz, as suas bases e os fatos geradores dessas obrigações estão minguando pela crise e enfraquecimento do modelo.

Como consequência da euforia do crescimento, a qualquer custo na década passada e anterior, os Estados amazônicos foram atraídos para a tomada de vultosos empréstimos internos e externos. Esse endividamento constitui, hoje, um pesado encargo, sendo que, na impossibilidade de amortização do principal e juros, esses Estados, como o resto de todo o Brasil, vem apelando para a rolagem sistemática dessa dívida.

Estamos, também, apresentando um quadro da dívida pública interna e externa, através de dados que recentemente foram revelados pelo Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento. Através de uma proposta de re-estrutura, consolidação e refinanciamento, esse débito já serviu, inclusive, de motivo para deflagrar o movimento da reforma constitucional que visa, entre outras razões, o resgate e amortização desse pesado ônus financeiro que pesa sobre todos os Estados brasileiros.

No caso da Amazônia Clássica, esse endividamento público ascende, em termos de principal a US\$1,86 bilhão, que se forem agregados os juros de US\$1,17 bilhão, para serem resgatados em 20 anos, irá totalizar uma dívida consolidada de US\$3,04 bilhões. Desse total, a maior dívida cabe ao Estado do Amazonas, com um principal de US\$845,2 milhões, seguido do Pará com US\$707,5 milhões, Acre com US\$190,2 milhões e Rondônia com US\$122,9 milhões. Se ampliarmos esse quadro para englobar a Amazônia Legal, essa dívida seria mais que duplicada, pois a maior dívida da Amazônia, hoje, pertence ao Estado de Mato Grosso com US\$1,54 bilhão e ao Maranhão com US\$1,41 bilhão.

Esse quadro de endividamento revela não só um nível de descontrole dos investimentos da máquina estatal, mas também do seu gigantismo e ineficiência. De um lado e de outro, põe à mostra o quadro de carências e ausências de poupanças internas e próprias, que pudessem financiar esse desenvolvimento. O certo é, porém que esse problema atingiu um total climax na conjuntura política e financeira nacional, que a dívida dos Estados brasileiros que monta a cerca de US\$57 bilhões estão causando óbices, cada vez maiores, para a redução do déficit público da União, eis que praticamente essas obrigações receberam o aval do Tesouro Nacional e necessitam ser roladas e amortizadas.

Essa dívida interna dos Estados, combinada com a dívida interna e externa da União, chegou a um tal ponto de estrangulamento, que ameaça tornar o país ingovernável. Crise de governabilidade que,



em grande parte, deve-se ao gigantismo do Estado, ao passar a gerir empresas ineficientes e deficitárias, em prejuízo de suas funções básicas e fundamentais nos setores prioritários da educação, saúde, habitação, justiça e serviço público de modo geral.

Impõe-se, pois, uma mudança de rumo nessa política que deve superar os anacronismos, iniquidades e ineficiências do setor público que acabam, também, por aumentar a carga tributária, o que inviabiliza a iniciativa privada e a economia de mercado.

Neste particular, o sistema tributário brasileiro, nos três níveis de competência, tornou-se extremamente pesado, oneroso, injusto, iníquo e inibidor.

Através de uma multiplicação desordenada de criação de impostos, taxas e contribuições chegamos, hoje, a contabilizar no Brasil cerca de 54 tributos, cujo custo da máquina de arrecadação, por parte do poder público, consome cerca de 15% de sua receita, e impõe à iniciativa privada um outro ônus de cerca de 10%. Um custo de obediência por demais oneroso para cumprir a uma infundável série de leis, decretos, portarias, resoluções, instruções normativas, cheias de armadilhas, ambigüidades e contradições, muitas delas ostensivamente inconstitucionais.

Se não inconstitucionais, sem dúvida injustas e iníquas, pois o sistema tributário brasileiro, nos três níveis - federal, estadual e municipal - passou a penalizar os assalariados e os pobres indefesos através de um sistema regressivo de taxaço e os bons contribuintes e empresas sérias que tentam cumprir suas obrigações tributárias, a despeito de mil e uma ciladas e ardis embutidas nos regulamentos das inumeráveis obrigações principais e acessórias.

A carga fiscal tornou-se, assim, excessiva para as empresas sérias e os bons contribuintes que, cada vez mais, são chamados a pagar alíquotas maiores. Isto ocorre porque o sistema é iníquo e ineficaz porque tornou-se incapaz de incorporar o setor informal e subterrâneo da economia que prospera a custa do não pagamento de suas contribuições, o que conduz ao agravamento e multiplicação de mais impostos e aumento das alíquotas que sempre são cobradas de forma implacável, das boas empresas e dos bons cidadãos. Apenas para exemplificar, basta referir-se ao fato de que os lucros das empresas estão, hoje, sujeitos a mais de 50% de imposto de renda; os produtos de consumo carregam cerca de 50% de impostos indiretos; e o custo real dos salários embute obrigações que ultrapassam a 100%.

Dai a urgência de reformulação e simplificação do atual sistema tributário, que deve passar, necessariamente, pela diminuição das alíquotas e simplificação das normas de arrecadação, fiscalização e controle, para facilitar a vida do cidadão e retirar o peso excessivo que hoje recai sobre as empresas que desejam manter-se dentro da legalidade fiscal.

Esta exacerbação fiscal, gerada pela multiplicidade de obrigações fiscais e pela complexidade de sua arrecadação e o elevado custo

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes the need for transparency and accountability in financial reporting.

The second part of the document outlines the various methods used for data collection and analysis. It details the procedures for gathering information from different sources and the techniques employed to process and interpret the data.

The third part of the document provides a comprehensive overview of the results obtained from the study. It includes a detailed breakdown of the findings, highlighting key trends and patterns observed in the data.

The fourth part of the document discusses the implications of the study's findings for policy-making and future research. It offers suggestions for how the results can be applied to address current challenges and inform future investigations.

The fifth part of the document concludes the report by summarizing the main points and reiterating the significance of the research. It expresses gratitude to the participants and funding sources that made the study possible.

The final part of the document includes a list of references and a list of appendices. The references cite the sources used in the research, and the appendices provide additional information related to the study.

de sua obediência, exige, com urgência, uma reforma tributária de profundidade. Essa reforma fiscal, ora em estudo, deverá, além de diminuir o número de impostos, baixar as alíquotas, a fim de ampliar o universo dos contribuintes. De modo a promover a justiça fiscal, viabilizar a produção, respeitar o contribuinte e restaurar um processo de equidade que permita ampliar o número dos pagadores de impostos pela criação de novas empresas, que poderão confiar que o produto do seu labor não venha a ser confiscado pela trama e urdidura das armadilhas e anomalias dos infindáveis números de regulamentos e obrigações formais e acessórias, que oneram custos e desestimulam a quem trabalha e produz.

Esta reforma passa, também, necessariamente, pela restauração do poder tributário da União, que teve a sua receita fiscal diminuída em mais de 50%, por força dos dispositivos constitucionais de partilha tributária, sem a contrapartida da transferência de encargos e serviços para os Estados e Municípios.

Esta restauração da capacidade de investir do poder federal não deve, no entanto, regredir para aquele prévio modelo centralizador que deixava a mingua e na bancarrota as finanças estaduais e municipais.

Estes comentários finais servem de abertura para a reflexão sobre os quadros estatísticos dos tributos na Amazônia, que vão anexos, para serem comparados, analisados e interpretados, com o objetivo principal de apresentar aos estudiosos dos problemas amazônicos uma visão geral e analítica dos resultados da arrecadação tributária na área e suas implicações de caráter econômico e extra-fiscal.

Esses flagrantes e proposições servem, também, para reforçar a nossa crença na viabilidade econômica, social e ambiental da Amazônia, que apesar das crises e dos recessos, haverá de superá-los para caminhar na construção de uma sociedade próspera e justa para todos os amazônidas e brasileiros de outras regiões, que para aqui vieram para trabalhar e vencer os grandes desafios e dificuldades da região.

... a respeito da situação da...

... a respeito da situação da...

... a respeito da situação da...

ARRECADACAO TRIBUTOS FEDERAIS NA AMAZONIA (2a. REGIAO FISCAL)
PERIODO JANEIRO/DEZEMBRO 1990 - UNIDADE Cr\$1.000,00

TRIBUTOS	TOTAL ARRECADACAO: 2a. REGIAO FISCAL	DELEGACIA MANAUS	DELEGACIA BELEM	DELEGACIA P. VELHO	DELEGACIA MACAPA	DELEGACIA BOA VISTA	DELEGACIA RIO BRANCO	DELEGACIA SANTAREM	DELEGACIA MONTE DOURADO
1. COMERCIO EXTERIOR	4,222,513	3,683,419	470,531	4,102	50,029	7,711	118	500	6,103
IMPORTACAO	4,222,471	3,683,407	470,531	4,072	50,029	7,711	118	500	6,103
EXPORTACAO	42	12	0	30	0	0	0	0	0
2. I.P.T.	8,954,840	2,980,773	4,408,342	833,882	288,361	213,758	208,201	20,634	889
FUMO	5,715,484	1,204,974	3,175,594	697,049	235,286	200,906	201,675	0	0
BEBIDAS	1,392,845	1,182,255	183,391	789	17,616	0	0	8,794	0
OUTROS	1,846,511	593,544	1,049,357	136,044	35,459	12,852	6,526	11,840	889
3. IMPOSTO DE RENDA	22,485,126	9,824,251	7,919,071	1,946,671	1,025,545	463,466	647,862	535,123	123,137
IMP.RENDA-P.FISICA	2,582,545	773,214	1,102,471	302,169	80,198	60,316	132,986	126,834	4,357
IMP.RENDA-P.JURIDICA	6,442,212	3,303,873	1,606,624	811,048	264,027	191,201	134,315	122,862	8,262
IMP.RENDA - FONTE	13,460,369	5,747,164	5,209,976	833,454	681,320	211,949	380,561	285,427	110,518
4. IMP.OP.FINANC.-IOF	3,410,358	789,044	1,817,325	366,235	58,026	56,639	268,891	49,020	5,178
5. IMPOSTOS DOS ESTADOS	839,532	905	10,289	5,908	514,024	302,464	1,327	4,465	150
6. CONTRIBUICOES	24,630,193	13,801,787	6,463,716	2,163,696	644,857	413,019	394,583	626,175	122,360
CONT.SOCIAL S/LUCRO	4,526,735	2,507,418	844,244	395,810	228,573	66,834	55,610	416,608	11,638
FINSOCIAL	11,708,486	6,768,249	3,241,488	973,277	159,317	177,608	213,340	132,766	42,441
PIS/PASEP	7,936,807	4,520,084	1,926,045	794,544	256,954	168,547	125,588	76,764	68,281
FUNDAF	458,165	6,036	451,939	65	13	30	45	37	0
7. IMP.TERRIT.RURAL	16,349	152	14,248	593	22	228	919	181	6
RECEITA TOTAL	Cr\$ 64,558,911	31,080,331	21,103,522	5,321,087	2,580,864	1,457,285	1,521,901	1,236,098	257,823
JAN/DEZ 1990	US\$ 872,574,561	405,719,452	295,031,805	71,647,946	38,155,236	21,839,252	20,705,396	15,971,015	3,504,459
JAN/DEZ 1989	US\$ 529,571,165	231,008,899	201,526,525	34,808,661	23,266,807	15,817,697	9,576,994	10,927,364	2,638,218
JAN/DEZ 1988	US\$ 451,726,420	163,717,737	219,139,236	27,036,727	12,848,448	8,429,019	8,338,677	10,750,943	1,465,633
JAN/DEZ 1987	US\$ 455,757,927	185,881,891	206,954,005	23,000,160	15,044,021	8,702,960	6,830,364	9,344,526	0
JAN/DEZ 1991	US\$ 633,790,795	307,361,614	211,685,960	45,909,936	18,997,872	13,090,654	17,779,329	14,812,827	4,152,603

Fonte: Superintendencia Regional da Receita Federal - 2a. Regiao Fiscal.

Obs: 1. Pesquisa, mapeamento, tabulacao e calculo da conversao cruzeiro/dolar feitos pelo Prof. Samuel Benchimol.

2. A conversao cruzeiro/dolar no periodo 1987/1988 foi feita baseada na media simples anual da cotacao do dolar no ultimo dia de cada mes, durante o periodo de 12 meses. A partir de 1989 a metodologia de conversao foi aperfeicoada pela aplicacao da taxa cambial do dolar oficial corrente no final de cada mes sobre a receita arrecadada mes a mes.

Faint, illegible text and table structure, possibly a ledger or account book, with multiple columns and rows of data.

ARRECADACAO TRIBUTOS FEDERAIS NA AMAZONIA (2a. REGIAO FISCAL)
PERIODO JANEIRO/DEZEMBRO 1991 - UNIDADE CR\$1.000,00

TRIBUTOS	TOTAL ARRECA-	DELEGACIA								DELEGACIA
	DACAO 2a. RE- GIAO FISCAL	MANAUS	BELEM	P. VELHO	MACAPA	RIO BRANCO	SANTAREM	BOA VISTA	MONTE DOURADO	
1. COMERCIO EXTERIOR	18,246,851	16,618,478	1,381,359	15,938	42,133	928	145,319	15,732	26,960	
IMPORTACAO	18,246,665	16,618,471	1,381,182	15,936	42,133	928	145,319	15,732	26,960	
EXPORTACAO	186	7	177	2	0	0	0	0		
2. I.P.I.	38,950,745	13,684,938	18,412,357	3,412,453	1,359,825	1,008,714	118,574	951,134	2,750	
FUMO	26,161,369	7,177,752	12,976,967	2,831,399	1,288,905	955,555	0	930,791		
BEBIDAS	5,182,732	4,687,938	311,082	157,440	18,972	0	7,300	0		
OUTROS	7,606,644	1,819,248	5,124,308	423,614	51,948	53,159	111,274	20,343	2,750	
3. IMPOSTO DE RENDA	93,258,272	39,912,464	35,260,471	6,716,581	2,989,458	3,280,843	2,410,135	1,983,496	704,820	
IMP.RENDA-P.FISICA	5,577,058	1,660,513	2,321,743	497,071	210,573	374,618	344,344	158,492	9,700	
IMP.RENDA-P.JURIDICA	21,982,521	11,384,815	5,880,735	2,170,092	640,186	649,420	429,311	800,858	27,100	
IMP.RENDA - FONTE	65,698,693	26,867,136	27,057,993	4,049,418	2,138,699	2,256,805	1,636,480	1,024,146	668,010	
4. IMP.OP.FINANC.-IOF	5,086,186	725,613	3,065,936	585,685	37,460	418,040	182,333	69,465	1,650	
5. IMPOSTOS DOS ESTADOS	21,607	1,391	7,139	1,817	2,801	10	5,769	2,680		
6. CONTRIBUCOES	104,777,630	52,134,884	33,377,555	8,263,474	2,765,599	2,752,040	2,464,901	2,125,284	893,850	
CONTRIB.SOCIAL S/LUC.	13,431,416	7,359,850	2,526,813	1,144,049	306,822	283,024	1,335,999	282,622	192,230	
FINSOCIAL	53,908,403	26,624,334	18,636,807	3,946,191	1,173,795	1,389,846	764,478	1,112,749	260,200	
PIS/PASEP	34,643,278	17,951,694	9,730,041	3,157,343	1,248,814	1,071,595	344,500	697,995	441,290	
FUNDAF	2,794,533	199,006	2,483,894	15,891	36,168	7,575	19,924	31,918	150	
7. IMP. TERRIT. RURAL	639,334	100,108	283,247	155,869	21,004	32,629	18,330	26,055	2,090	
RECEITA JAN-DEZ/91 Cr\$	260,980,625	123,177,876	91,788,064	19,151,817	7,218,280	7,493,204	5,345,361	5,173,846	11,632,170	
RECEITA JAN-DEZ/91 US\$	633,790,795	307,361,614	211,685,960	45,909,936	18,997,872	17,779,329	14,812,827	13,090,654	4,152,600	
PARTICIPACAO RECEITAS DELEGACIAS	100.00%	47.20%	35.17%	7.34%	2.77%	2.87%	2.05%	1.98%	0.63%	
JAN/DEZ 1990 US\$	872,574,561	405,719,452	295,031,805	71,647,946	23,155,236	20,705,396	15,971,015	12,839,252	13,504,459	
JAN/DEZ 1989 US\$	529,571,165	231,008,899	201,526,525	34,808,661	12,266,807	9,576,994	10,927,364	15,817,697	12,638,218	
JAN/DEZ 1988 US\$	451,726,420	163,717,737	129,139,236	27,036,727	12,848,448	8,338,677	10,750,943	8,429,019	11,465,633	
JAN/DEZ 1987 US\$	455,757,927	185,881,891	206,954,005	23,000,160	15,044,021	6,830,364	9,344,526	8,702,960		

Fonte: Superintendencia Regional da Receita Federal - 2a. Regiao Fiscal.

Obs: 1. Pesquisa, mapeamento, tabulacao e calculo da conversao cruzeiro/dolar feitos pelo Prof. Samuel Benchinol.

2. A conversao cruzeiro/dolar no periodo 1987/1988 foi feita baseada na media simples anual da cotacao do dolar no ultimo dia de cada mes, durante o periodo de 12 meses. A partir de 1989 a metodologia de conversao foi aperfeiçoada pela aplicacao da taxa cambial do dolar oficial corrente no final de cada mes sobre a receita arrecadada mes a mes.

2. A taxa media de conversao cambial JAN/JUL-1991 = US\$1,00 = Cr\$275,615.

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

ARRECADACAO TRIBUTOS FEDERAIS NA AMAZONIA (2a. REGIAO FISCAL)
 PERIODO: JANEIRO/DEZEMBRO 1991 - UNIDADE Cr\$1.000,00

DELEGACIAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL : JAN-DEZ 1991
MANAUS													
Cr\$ 1.000	4,302,024	4,552,722	5,144,506	7,743,531	12,678,188	10,032,776	11,508,547	11,141,769	11,083,194	13,858,806	15,074,021	16,058,292	123,177,876
US\$ 1,00	19,542,219	20,386,126	21,665,639	29,706,261	44,453,675	32,074,092	32,952,175	28,295,838	23,838,414	21,465,855	17,936,722	15,024,600	307,361,614
BELEM													
Cr\$ 1.000	3,275,422	2,944,042	3,942,739	6,120,372	6,025,067	6,098,766	7,287,932	7,334,148	7,184,631	10,983,116	9,121,036	121,470,793	91,788,064
US\$ 1,00	14,878,813	13,184,245	16,604,502	23,479,388	21,125,761	19,497,334	20,867,379	18,625,935	15,453,146	17,027,559	10,853,208	120,088,691	121,685,960
PORTO VELHO													
Cr\$ 1.000	594,051	597,485	762,039	1,012,667	1,878,454	1,434,055	1,599,846	1,942,728	1,708,029	2,304,241	2,100,084	3,218,138	19,151,817
US\$ 1,00	2,698,515	2,675,705	3,209,261	3,884,862	6,586,445	4,584,575	4,580,805	4,933,787	3,673,734	3,572,356	2,498,910	3,010,982	45,909,936
MACAPA													
Cr\$ 1.000	286,352	483,173	442,652	513,243	754,120	624,411	577,706	533,436	512,092	681,443	786,071	1,023,581	7,218,280
US\$ 1,00	1,300,772	2,163,784	1,864,190	1,968,338	2,644,180	1,996,199	1,654,133	1,354,724	1,101,439	1,056,468	935,353	957,692	18,997,872
RIO BRANCO													
Cr\$ 1.000	509,075	237,651	292,105	338,319	541,125	434,378	604,039	627,832	581,087	927,075	1,303,171	1,097,347	7,493,204
US\$ 1,00	2,312,506	1,064,268	1,230,175	1,297,882	1,897,353	1,388,676	1,729,532	1,594,453	1,249,838	1,437,281	1,550,656	1,026,709	17,779,329
SANTAREM													
Cr\$ 1.000	202,461	356,829	246,712	996,425	391,801	384,681	307,773	557,895	270,588	457,787	563,464	608,945	5,345,361
US\$ 1,00	919,692	1,597,980	1,039,006	3,822,553	1,373,776	1,229,799	881,240	1,416,840	581,997	709,725	670,471	569,746	14,812,827
BOA VISTA													
Cr\$ 1.000	171,638	262,688	245,571	285,323	494,686	468,408	504,264	470,440	425,061	546,164	622,542	677,061	5,173,846
US\$ 1,00	779,677	1,176,391	1,034,201	1,094,576	1,734,523	1,497,468	1,443,848	1,194,738	914,247	846,740	740,769	633,478	13,090,654
MONTE DOURADO													
Cr\$ 1.000	72,482	77,126	58,291	204,863	89,656	155,212	124,295	105,449	122,024	214,418	139,034	269,327	1,632,177
US\$ 1,00	329,254	345,392	245,487	785,909	314,362	496,202	355,891	267,800	262,457	332,421	165,438	251,990	4,152,603
RECEITA TOTAL EM Cr\$1.000	9,413,505	9,511,216	11,134,615	17,214,743	22,853,097	19,632,687	22,514,402	22,713,697	21,886,706	29,973,050	29,709,423	44,423,484	260,980,625
RECEITA TOTAL EM US\$1,00	42,761,447	42,593,892	46,892,462	66,040,369	80,130,074	62,764,345	64,465,002	57,684,115	47,075,272	46,468,404	35,351,527	41,563,888	633,790,795
TAXA CONVERSAO	220.14	223.30	237.45	260.67	285.20	312.80	349.25	393.76	464.93	645.02	840.40	1,068.80	

Fonte: Superintendencia Regional da Receita Federal - 2a. Regiao Fiscal.

Obs: 1. Pesquisa, mapeamento, tabulacao e calculo da conversao cruzeiro/dolar feitos pelo Prof. Samuel Benchimol.

CONVERSAO

1. The first part of the paper is devoted to a general introduction of the subject.

2. In the second part, we shall consider the case of a simple harmonic oscillator.

3. The third part is devoted to the study of the properties of the wave function.

4. In the fourth part, we shall discuss the problem of the quantization of the field.

5. The fifth part is devoted to the study of the properties of the wave function.

6.

7. In the sixth part, we shall discuss the problem of the quantization of the field.

8.

9. The seventh part is devoted to the study of the properties of the wave function.

10.

11. In the eighth part, we shall discuss the problem of the quantization of the field.

12.

13. The ninth part is devoted to the study of the properties of the wave function.

14.

15. In the tenth part, we shall discuss the problem of the quantization of the field.

16.

17. The eleventh part is devoted to the study of the properties of the wave function.

18.

19. In the twelfth part, we shall discuss the problem of the quantization of the field.

20.

21. The thirteenth part is devoted to the study of the properties of the wave function.

22.

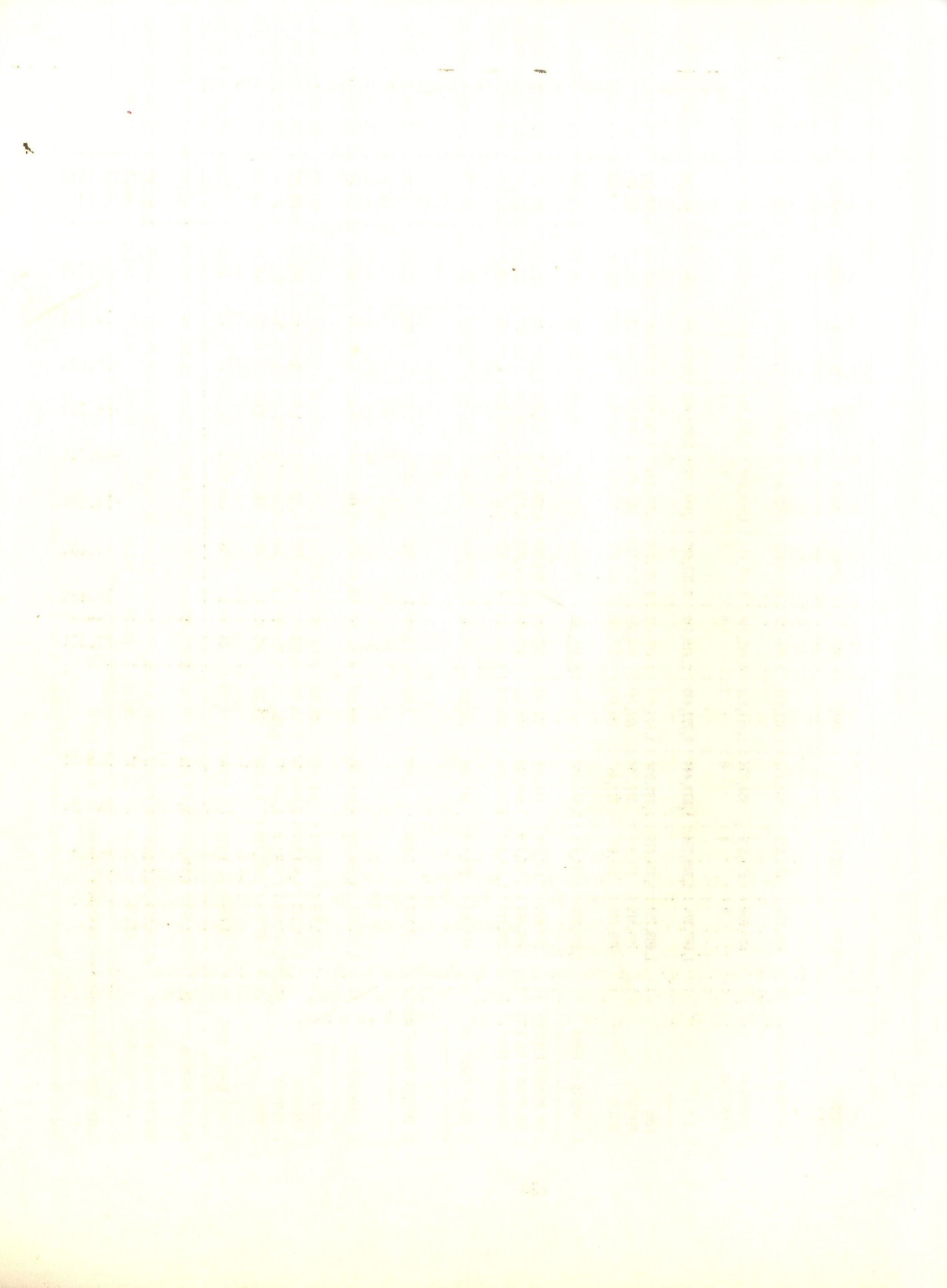
23. In the fourteenth part, we shall discuss the problem of the quantization of the field.

ARRECADACAO TRIBUTOS FEDERAIS NA AMAZONIA (2a. REGIAO FISCAL)
PERIODO: JANEIRO/DEZEMBRO 1991 - UNIDADE Cr\$1.000,00

TRIBUTOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL JAN-DEZ 1991
1. COMERCIO EXTERIOR	687,034	653,578	957,232	1,011,022	1,086,058	1,108,652	1,434,849	1,586,949	1,385,059	2,700,505	3,086,989	2,548,924	18,246,851
IMPORTACAO	687,034	653,578	957,224	1,011,020	1,086,058	1,108,652	1,434,849	1,586,942	1,384,890	2,700,505	3,086,989	2,548,924	18,246,665
EXPORTACAO	0	0	8	2	0	0	0	7	169	0	0	0	186
2. I.P.I.	1,687,374	1,709,254	1,879,444	2,227,498	2,416,390	2,367,605	2,614,259	2,857,438	3,629,428	4,236,143	5,884,349	7,441,563	38,950,745
FUMO	1,088,758	1,224,626	1,189,808	1,609,059	1,648,663	1,537,250	1,545,040	1,786,068	2,329,286	2,719,665	4,330,202	5,152,944	26,161,369
BEBIDAS	299,915	231,934	362,194	227,744	246,580	372,123	365,454	379,561	452,735	627,527	759,452	857,513	5,182,732
OUTROS	298,701	252,694	327,442	390,695	521,147	458,232	703,765	691,809	847,407	888,951	794,695	1,431,106	7,606,644
3. IMPOSTO DE RENDA	3,014,218	2,483,976	3,860,618	6,994,958	10,911,366	7,541,984	8,973,897	7,768,105	7,260,935	10,119,714	8,156,323	16,177,178	93,263,272
IMP. RENDA-P. FISICA	207,009	137,592	140,229	207,985	553,914	205,568	1,130,713	661,202	489,929	651,734	516,776	678,407	5,581,058
IMP. RENDA-P. JURIDICA	448,468	716,719	568,308	1,458,661	3,405,218	3,006,857	2,722,837	2,220,400	1,823,497	1,972,930	1,774,693	1,863,933	21,982,521
IMP. RENDA - FONTE	2,358,741	1,629,665	3,152,081	5,328,312	6,952,234	4,329,559	5,120,347	4,886,503	4,947,509	7,495,050	5,864,854	13,638,838	65,703,693
4. IMP. OP. FINAN. - IOF	482,782	375,059	241,400	177,057	190,677	189,389	276,604	258,006	188,992	503,732	508,779	1,693,709	5,086,186
5. IMPOSTOS DOS ESTADOS	3,537	1,696	1,642	3,667	1,014	849	652	845	1,400	2,013	1,103	3,189	21,607
6. CONTRIBUICOES	3,535,071	4,282,380	4,184,303	6,789,317	8,231,883	8,407,874	9,194,573	10,219,215	9,406,125	12,388,575	12,034,357	16,103,957	104,777,630
CONTRIB. SOCIAL	257,738	725,739	368,466	1,126,503	2,009,288	1,847,607	1,454,632	1,723,540	1,109,412	1,051,534	960,619	796,338	13,431,416
FINSOCIAL	1,750,123	1,967,501	2,096,174	3,753,405	4,118,041	4,264,722	4,732,775	5,515,811	5,432,240	6,360,693	6,158,285	7,758,633	53,908,403
PIS/PASEP	1,441,419	1,482,950	1,606,057	1,783,173	1,959,092	2,222,064	2,640,499	2,707,970	2,771,134	4,527,502	4,447,343	7,054,075	34,643,278
FUNDAF	85,791	106,190	113,606	126,236	145,462	73,481	366,667	271,894	93,339	448,846	468,110	494,911	2,794,533
7. IMP. TERRIT. RURAL	8,489	5,273	9,976	11,224	15,709	16,334	19,568	23,139	14,767	22,368	37,523	454,964	639,334
RECEITA TOTAL EM Cr\$1.000	9,418,505	9,511,216	11,134,615	17,214,743	22,853,097	19,632,687	22,514,402	22,713,697	21,886,706	29,973,050	29,709,473	44,423,484	260,985,625
RECEITA TOTAL EM US\$1,00	42,784,160	42,593,892	46,892,462	66,040,369	80,130,074	62,764,345	64,465,002	57,684,115	47,075,272	64,468,404	63,351,527	41,563,888	633,813,508
TAXA CONVERSAO	220.14	223.30	237.45	260.67	285.20	312.80	349.25	393.76	464.93	645.02	840.40	1,068.80	

Fonte: Superintendencia Regional da Receita Federal - 2a. Regiao Fiscal.

Obs: 1. Pesquisa, mapeamento, tabulacao e calculo da conversao cruzeiro/dollar feitos pelo Prof. Samuel Benchicol.



ARRECADACAO TRIBUTOS FEDERAIS NA AMAZONIA (2a. REGIAO FISCAL)

DELEGACIAS	JAN/DEZ 1990		JAN/DEZ 1991		JAN/DEZ 1991 /\% JAN/DEZ 1990
	Cr\$1.000,00	US\$1,00	Cr\$1.000,00	US\$1,00	
MANAUS	31,080,331	405,719,452	123,177,876	307,361,614	-24.24%
BELEM	21,103,522	295,031,805	91,788,064	211,685,960	-28.25%
PORTO VELHO	5,321,087	71,647,946	19,151,817	45,909,936	-35.92%
MACAPA	2,580,864	38,155,236	7,218,280	18,997,872	-50.21%
BOA VISTA	1,457,285	21,839,252	5,173,846	13,090,654	-40.06%
RIO BRANCO	1,521,901	20,705,396	7,493,204	17,779,329	-14.13%
SANTAREM	1,236,098	15,971,015	5,345,361	14,812,827	-7.25%
MONTE DOURADO	257,823	3,504,459	1,632,177	4,152,603	18.49%
T O T A L	64,558,911	872,574,561	260,980,625	633,790,795	-27.37%

Fonte: Superintendencia Regional da Receita Federal - 2a. Regiao Fiscal.

- Obs: 1. Pesquisa, tabulacao, mapeamento e conversao cruzeiro/dolar feitos pelo Prof. Samuel Benchimol.
2. A taxa cambial de conversao foi a do dolar comercial oficial - cotacao de venda do final de cada mes - aplicado mes a mes sobre a arrecadacao.
3. Com excecao da receita de Monte Dourado (+18,49%), todas as as Delegacias apresentaram decrescimento de arrecadacao, em termos de dolares, no periodo JAN/DEZ 1991, em relacao ao mesmo periodo de 1990. Essa perda foi de 27,37% no periodo. Isto indica o reflexo da crise e recessao economica que tambem atingiu a Amazonia neste ano, provocando uma queda na receita.
4. A Delegacia de Santarem foi a que apresentou a menor queda de arrecadacao -7,25%, comparada com -14,13% em Rio Branco, -24,24% em Manaus, -28,25% em Belem, -35,92% em Porto Velho, -40,06% em Boa Vista e -50,21% em Macapa.

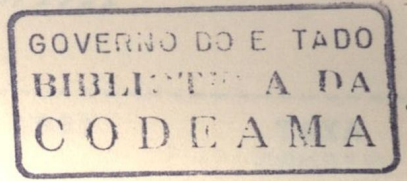
ARRECADACAO TRIBUTOS FEDERAIS NA AMAZONIA (2a. REGIAO FISCAL)

PARTICIPACAO DAS DELEGACIAS NA RECEITA TOTAL DA REGIAO FISCAL - VALOR EM US\$1,00

TOTAL ARRECADACAO (2a. REGIAO FISCAL) US\$1,00	DELEGACIA MANAUS		DELEGACIA BELEM		DELEGACIA P. VELHO		DELEGACIA MACAPA		DELEGACIA RIO BRANCO		DELEGACIA SANTAREM		DELEGACIA BOA VISTA		DELEGACIA MONTE DOURADO		
	/\ %	/\ %	/\ %	/\ %	/\ %	/\ %	/\ %	/\ %	/\ %	/\ %	/\ %	/\ %	/\ %	/\ %	/\ %	/\ %	
JANEIRO/DEZEMBRO 1987	455,762,927	185,883,891	40.78%	206,954,005	45.41%	23,000,160	5.05%	15,044,071	3.30%	6,830,364	1.50%	9,344,526	2.05%	8,707,960	1.91%	0	0.00%
JANEIRO/DEZEMBRO 1988	451,723,420	163,714,737	36.24%	219,139,236	48.51%	27,036,727	5.99%	12,848,448	2.84%	8,338,677	1.85%	10,750,943	2.38%	8,429,019	1.87%	1,465,633	0.32%
JANEIRO/DEZEMBRO 1989	529,571,165	231,008,899	43.62%	201,526,525	38.05%	34,808,661	6.57%	23,266,807	4.39%	9,576,994	1.81%	10,927,364	2.06%	15,817,697	2.99%	2,638,218	0.50%
JANEIRO/DEZEMBRO 1990	872,574,561	405,719,452	46.50%	295,031,805	33.81%	71,647,946	8.21%	38,155,236	4.37%	20,705,396	2.37%	15,971,015	1.83%	21,839,252	2.50%	3,504,459	0.40%
JANEIRO/DEZEMBRO 1991	633,790,795	307,361,614	48.50%	211,685,960	33.40%	45,909,936	7.24%	18,997,872	3.00%	17,779,329	2.81%	14,812,827	2.34%	13,090,654	2.07%	4,152,603	0.66%

Ponte: Superintendencia Regional da Receita Federal - 2a. Regiao Fiscal.

Obs: 1. Pesquisa, mapeamento, tabulacao e calculo da conversao cruzeiro/dolar feitos pelo Prof. Samuel Benchimol. Vide "Financa Publica na Amazonia Classica: Quadros e Rodapes (1o. Semestre de 1990)" do referido at



Year	Month	Day	Event	Location	Remarks
1900	Jan	1
1900	Jan	2
1900	Jan	3
1900	Jan	4
1900	Jan	5
1900	Jan	6
1900	Jan	7
1900	Jan	8
1900	Jan	9
1900	Jan	10
1900	Jan	11
1900	Jan	12
1900	Jan	13
1900	Jan	14
1900	Jan	15
1900	Jan	16
1900	Jan	17
1900	Jan	18
1900	Jan	19
1900	Jan	20
1900	Jan	21
1900	Jan	22
1900	Jan	23
1900	Jan	24
1900	Jan	25
1900	Jan	26
1900	Jan	27
1900	Jan	28
1900	Jan	29
1900	Jan	30
1900	Jan	31

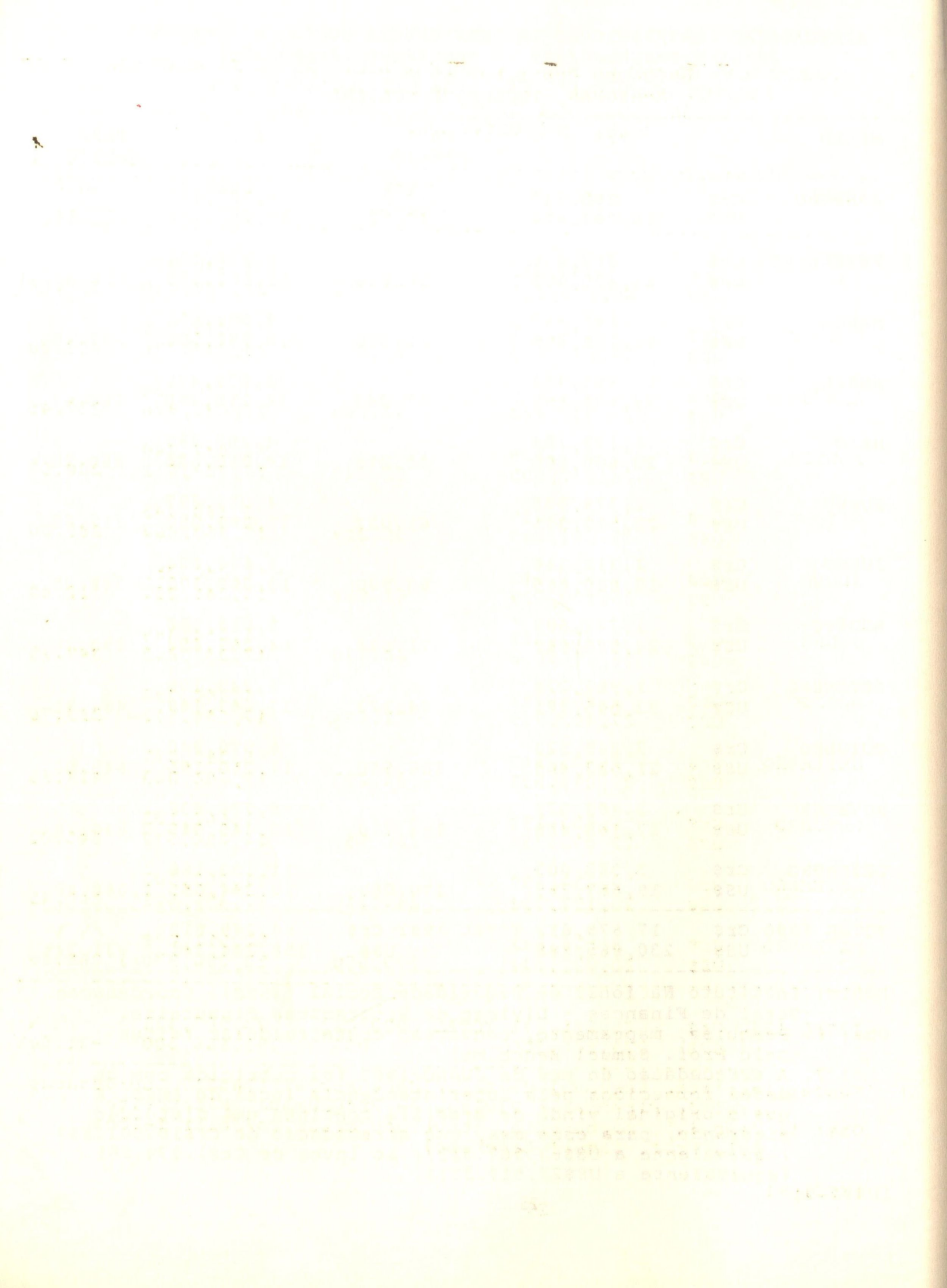
ARRECADACAO CONTRIBUICOES DA PREVIDENCIA SOCIAL NA AMAZONIA
 JANEIRO-DEZEMBRO/1990 - JANEIRO-DEZEMBRO/1991
 UNIDADES Cr\$ 1.000,00 E US\$ 1,00
 AMAZONAS, INCLUSIVE RORAIMA

MESES		1990	TAXA CAMBIO	1991	TAXA CAMBIO
JANEIRO	Cr\$	285,247		3,787,178	
	US\$	16,087,474	17.731	17,203,498	220.14
FEVEREIRO	Cr\$	382,656		2,858,531	
	US\$	12,490,403	30.636	12,801,303	223.30
MARCO	Cr\$	649,443		2,599,659	
	US\$	15,259,469	42.560	10,948,238	237.45
ABRIL	Cr\$	954,959		3,679,479	
	US\$	18,635,892	51.243	14,115,468	260.67
MAIO	Cr\$	1,139,184		4,253,997	
	US\$	20,630,290	55.219	14,915,838	285.20
JUNHO	Cr\$	1,374,055		4,031,697	
	US\$	22,517,371	61.022	12,889,057	312.80
JULHO	Cr\$	1,312,246		4,668,834	
	US\$	19,020,815	68.990	13,368,172	349.25
AGOSTO	Cr\$	1,722,689		5,618,886	
	US\$	24,035,062	71.674	14,269,824	393.76
SETEMBRO	Cr\$	1,982,228		6,343,109	
	US\$	23,535,471	84.223	13,643,148	464.93
OUTUBRO	Cr\$	2,249,523		8,520,840	
	US\$	21,033,408	106.950	13,210,195	645.02
NOVEMBRO	Cr\$	2,483,579		8,778,436	
	US\$	17,162,456	144.710	10,445,545	840.40
DEZEMBRO	Cr\$	3,343,003		11,109,166	
	US\$	19,657,785	170.060	10,394,055	1,068.80
TOTAL 1990	Cr\$	17,878,812	TOTAL 1991 Cr\$	66,249,812	/\ %
	US\$	230,065,896	US\$	158,204,341	-31.24%

Fonte: Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS). Coordenacao Geral de Financas - Divisao de Programacao Financeira.

Obs: 1. Pesquisa, mapeamento, conversao cruzeiro/dolar feitos pelo Prof. Samuel Benchimol.

2. A arrecadacao do mes de JUNHO/1990 foi corrigida com os dados fornecidos pela Superintendencia local do INSS. E que o original vindo de Brasilia continha uma distorcao figurando, para esse mes, uma arrecadacao de Cr\$10.001.957 (equivalente a US\$63.907.312), ao inves de Cr\$1.374.055 (equivalente a US\$22.517.371).

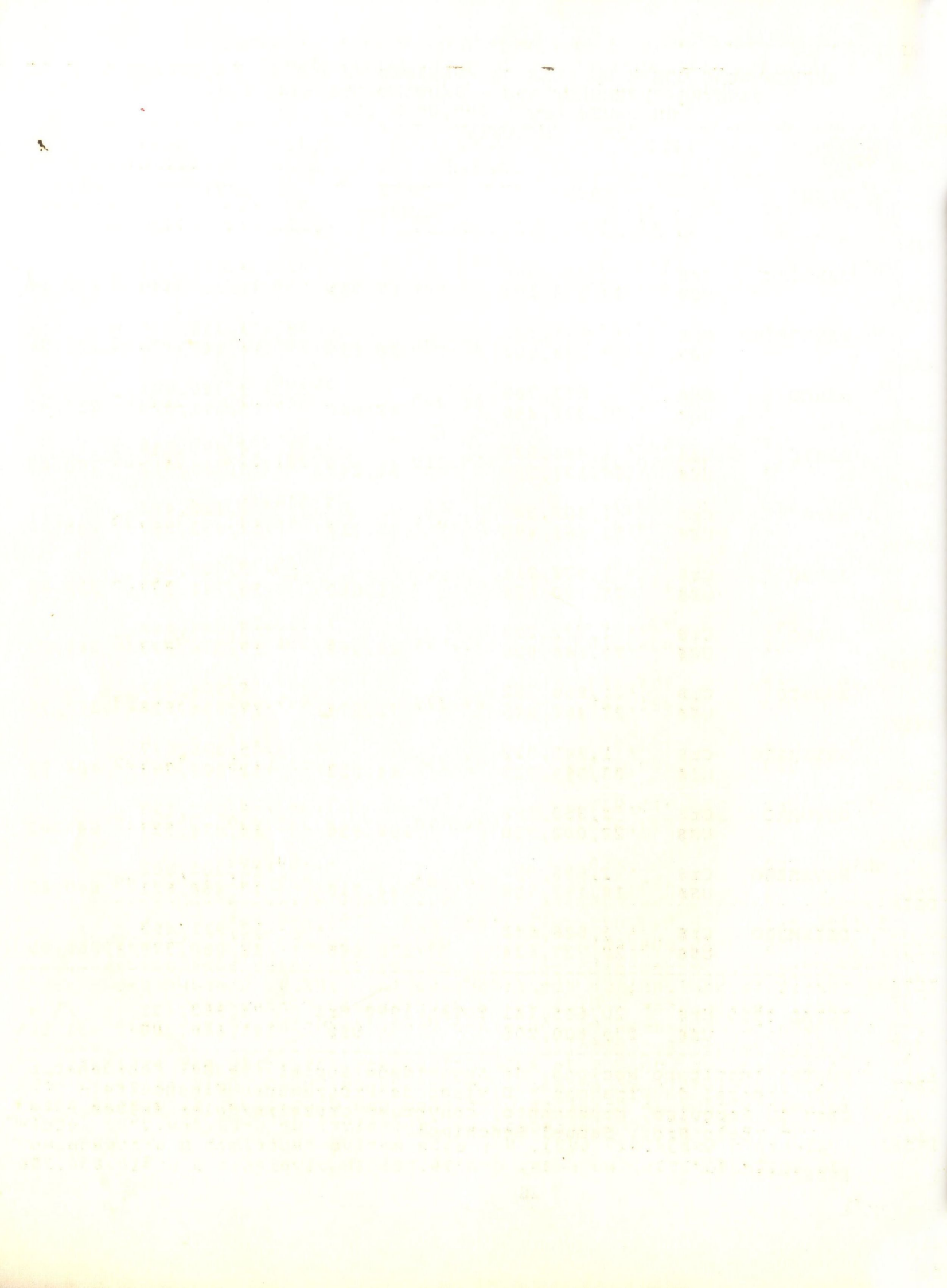


ARRECADACAO CONTRIBUICOES DA PREVIDENCIA SOCIAL NA AMAZONIA
 JANEIRO-DEZEMBRO/1990 - JANEIRO-DEZEMBRO/1991
 UNIDADES Cr\$ 1.000,00 E US\$ 1,00
 PARA, INCLUSIVE AMAPA

MESES		1990	TAXA CAMBIO	1991	TAXA CAMBIO
JANEIRO	Cr\$	356,856		4,690,928	
	US\$	20,126,107	17.731	21,308,840	220.14
FEVEREIRO	Cr\$	528,131		3,315,955	
	US\$	17,238,902	30.636	14,849,776	223.30
MARCO	Cr\$	822,789		3,726,024	
	US\$	19,332,448	42.560	15,691,826	237.45
ABRIL	Cr\$	1,441,535		4,897,940	
	US\$	28,131,355	51.243	18,789,811	260.67
MAIO	Cr\$	1,803,535		5,120,443	
	US\$	32,661,493	55.219	17,953,867	285.20
JUNHO	Cr\$	1,532,911		5,080,259	
	US\$	25,120,629	61.022	16,241,237	312.80
JULHO	Cr\$	1,772,259		6,054,889	
	US\$	25,688,636	68.990	17,336,833	349.25
AGOSTO	Cr\$	1,968,382		6,904,392	
	US\$	27,462,985	71.674	17,534,518	393.76
SETEMBRO	Cr\$	1,945,512		5,395,077	
	US\$	23,099,533	84.223	11,604,063	464.93
OUTUBRO	Cr\$	2,353,192		9,562,123	
	US\$	22,002,730	106.950	14,824,537	645.02
NOVEMBRO	Cr\$	2,633,397		11,303,902	
	US\$	18,197,754	144.710	13,450,621	840.40
DEZEMBRO	Cr\$	3,526,642		12,911,499	
	US\$	20,737,634	170.060	12,080,370	1,068.80
TOTAL 1990	Cr\$	20,685,141	TOTAL 1990 Cr\$	78,963,431	/\ %
	US\$	279,800,206	US\$	191,666,300	-31.50%

Fonte: Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS). Coordenacao Geral de Financas - Divisao de Programacao Financeira.

Obs: 1. Pesquisa, mapeamento, conversao cruzeiro/dolar feitos pelo Prof. Samuel Benchimol.



ARRECADACAO CONTRIBUICOES DA PREVIDENCIA SOCIAL NA AMAZONIA
 JANEIRO-DEZEMBRO/1990 - JANEIRO-DEZEMBRO/1991
 UNIDADES Cr\$ 1.000,00 E US\$ 1,00
 ACRE, INCLUSIVE RONDONIA

MESES		1990	TAXA CAMBIO	1991	TAXA CAMBIO
JANEIRO	Cr\$	96,819		971,694	
	US\$	5,460,437	17.731	4,413,982	220.14
FEVEREIRO	Cr\$	160,276		812,862	
	US\$	5,231,623	30.636	3,640,224	223.30
MARCO	Cr\$	290,843		941,561	
	US\$	6,833,717	42.560	3,965,302	237.45
ABRIL	Cr\$	399,303		1,159,064	
	US\$	7,792,342	51.243	4,446,480	260.67
MAIO	Cr\$	605,768		1,500,581	
	US\$	10,970,282	55.219	5,261,504	285.20
JUNHO	Cr\$	533,721		1,366,564	
	US\$	8,746,370	61.022	4,368,811	312.80
JULHO	Cr\$	493,809		1,735,990	
	US\$	7,157,690	68.990	4,970,623	349.25
AGOSTO	Cr\$	776,685		1,713,291	
	US\$	10,836,356	71.674	4,351,105	393.76
SETEMBRO	Cr\$	776,685		1,622,467	
	US\$	9,221,768	84.223	3,489,702	464.93
OUTUBRO	Cr\$	762,583		2,652,425	
	US\$	7,130,276	106.950	4,112,159	645.02
NOVEMBRO	Cr\$	715,931		3,347,287	
	US\$	4,947,350	144.710	3,982,969	840.40
DEZEMBRO	Cr\$	931,655		4,189,099	
	US\$	5,478,390	170.060	3,919,441	1,068.80
TOTAL 1990	Cr\$	6,544,078	TOTAL 1990 Cr\$	22,012,885	/\ %
	US\$	89,806,601	US\$	50,922,302	-43.30%

Fonte: Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS). Coordenacao Geral de Financas - Divisao de Programacao Financeira.

Obs: 1. Pesquisa, mapeamento, conversao cruzeiro/dolar feitos pelo Prof. Samuel Benchimol.

2. A arrecadacao do mes de AGOSTO/1990 foi corrigida por estimativa, repetindo a arrecadacao do mes de SETEMBRO, pois os dados originais vindos de Brasilia continham uma distorcao, figurando para o mes de AGOSTO uma arrecadacao impossivel de Cr\$2.460.398 (equivalente a US\$34.327.622). Por este motivo repetimos a arrecadacao de SETEMBRO/1990, ou seja, Cr\$776.685 (equivalente a US\$10.836.356)

MEMORANDUM FOR THE RECORD

DATE: 10/15/54

TO: SAC, NEW YORK

FROM: SA, NEW YORK

SUBJECT: [Illegible]

RE: [Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

ARRECADAÇÃO RECEBIDA E BENEFÍCIOS PAGOS PELO INSS NO AMAZONAS E RORAIMA

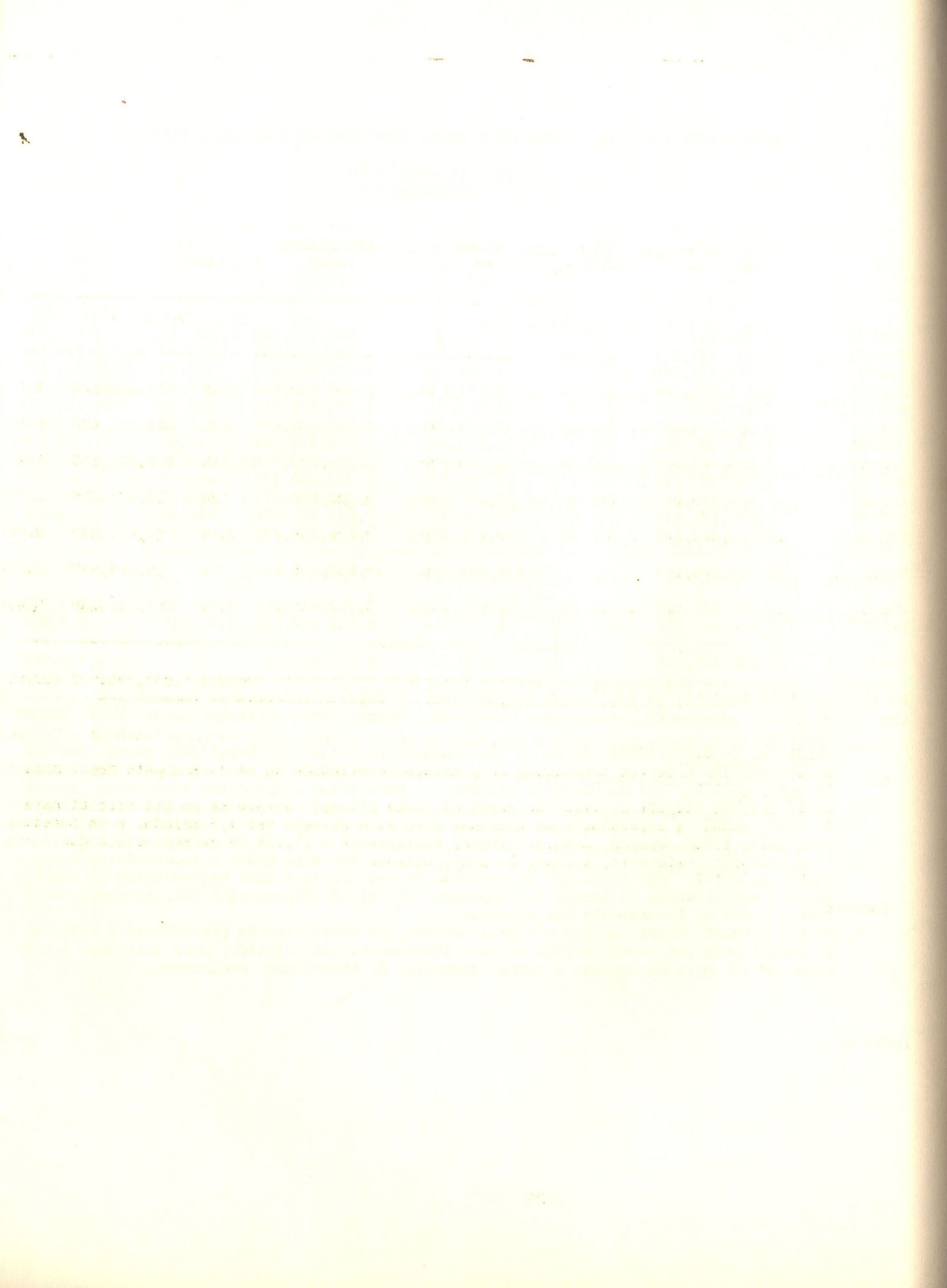
JANEIRO - DEZEMBRO 1991
 JANEIRO - FEVEREIRO 1992

MES	ARRECADAÇÃO RECEBIDA Cr\$	TAXA CAMBIO	VALOR EM US\$	BENEFÍCIOS PAGOS Cr\$	TAXA CAMBIO	VALOR EM US\$
JAN-91	3,446,597,560	220.14	15,656,389	860,771,720	220.14	3,910,110
FEV-91	2,442,447,874	223.43	10,931,602	1,165,220,541	223.43	5,215,148
MAR-91	2,668,439,100	238.93	11,168,288	1,420,081,460	238.93	5,943,504
ABR-91	3,441,592,964	260.73	13,199,835	1,302,949,604	260.73	4,997,314
MAI-91	3,400,662,206	284.70	11,944,721	1,324,579,256	284.70	4,652,544
JUN-91	3,593,134,183	312.22	11,508,341	1,267,451,408	312.22	4,059,482
JUL-91	4,097,367,006	346.57	11,822,625	2,108,787,784	346.57	6,084,738
AGO-91	4,638,744,903	393.76	11,780,640	1,372,542,828	393.76	3,485,735
SET-91	5,316,467,643	464.93	11,434,985	1,257,120,189	464.93	2,703,891
OUT-91	7,892,776,841	645.02	12,236,484	4,293,651,337	645.02	6,656,617
NOV-91	8,047,171,669	840.40	9,575,407	7,685,402,576	840.40	9,144,934
DEZ-91	10,069,462,248	1,068.80	9,421,278	5,601,156,459	1,068.80	5,240,603
TOTAL	59,054,864,197		140,680,596	29,659,715,162		62,094,621
JAN-92	17,159,886,609	1,319.45	13,005,333	3,362,918,661	1,319.45	2,548,728
FEV-92	13,480,614,739	1,630.65	8,267,019	5,538,244,822	1,630.65	3,396,342
TOTAL	30,640,501,348		21,272,352	8,901,163,483		5,945,069

Fonte: Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) - Superintendência de Manaus.

Obs: 1. Pesquisa, mapeamento, tabulação, conversão cruzeiro/dólar feitos pelo Prof. Samuel Benchimol.

2. Verificar a disparidade entre a arrecadação recebida e os benefícios pagos (pensões, aposentadorias e outros benefícios de prestação continuada ou não). Enquanto que a arrecadação, em 1991, foi de US\$140,6 milhões, os benefícios dispendidos alcançaram, apenas, US\$62 milhões (44,28% do valor arrecadado). Esta situação agrava-se no primeiro bimestre de 1992, quando a arrecadação no Amazonas e Roraima atingiu US\$21,2 milhões e os benefícios pagos foram, apenas, US\$5,9 milhões, equivalente a 27,83% da arrecadação local.
3. A arrecadação refere-se, apenas, às contribuições dos empregados e empregadores sobre a folha salarial, não incluindo as receitas de seguridade social provenientes da contribuição social sobre os lucros das empresas (10,0%), do Finsocial e PIS, respectivamente 2,0% e 0,65% do faturamento das empresas.
4. Face a situação recessiva que a área atravessa, os benefícios da previdência e seguridade social poderiam constituir um valioso instrumento anti-cíclico, para enfrentar o problema gerado pelo desemprego e outras carências do trabalhador amazonense.



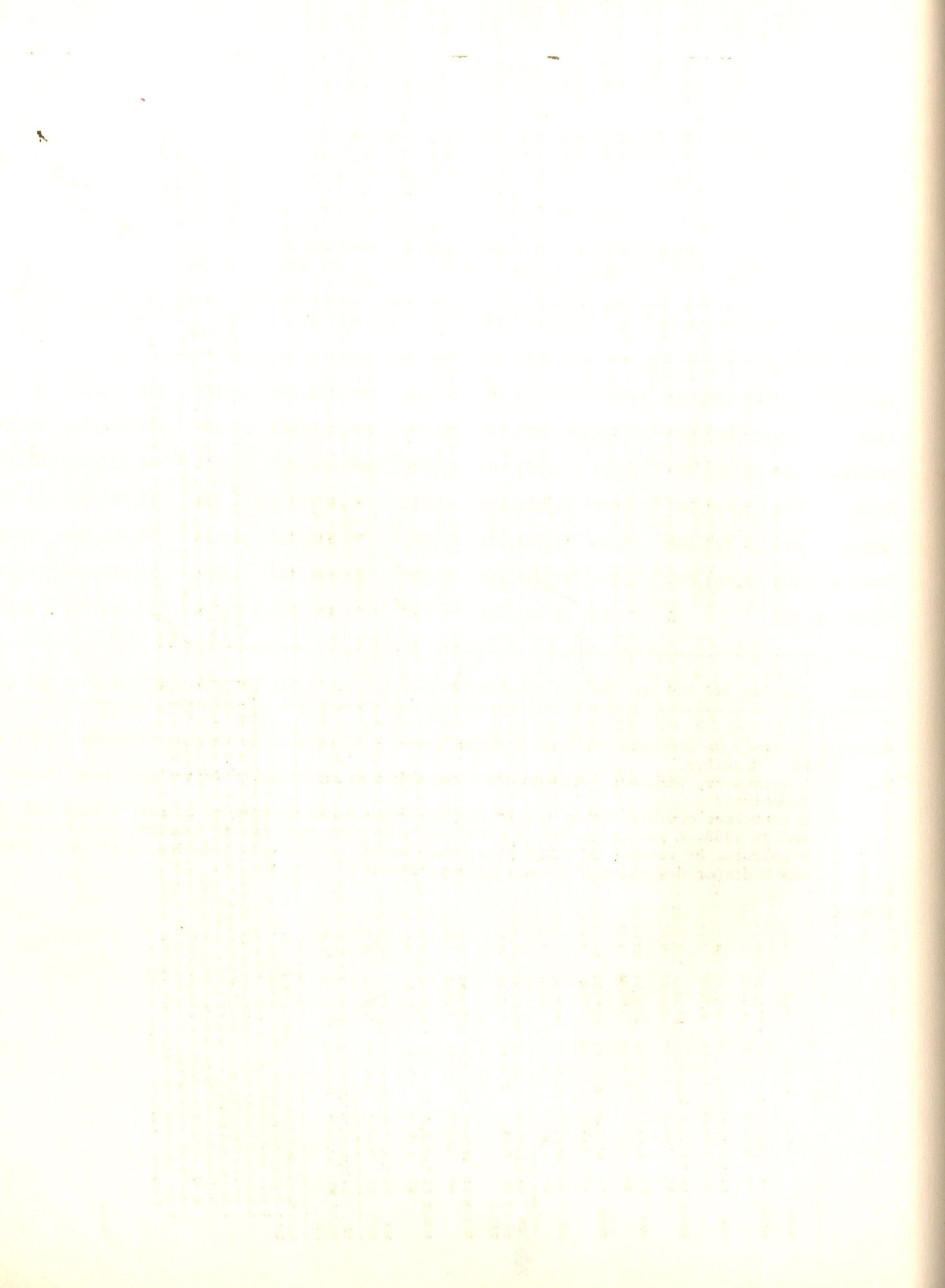
ARRECADACAO DO ICMS NA AMAZONIA - REGIAO NORTE
1988 - 1989 - 1990 - JANEIRO/DEZEMBRO 1991 - UNIDADE - US\$1,00

ESTADOS	JAN-DEZ 1988	△ %	JAN-DEZ 1989	△ %	JAN-DEZ 1990	△ %	JAN-DEZ, 1991	△ %
AMAZONAS	US\$164,425,000	44.96%	373,390,351	44.96%	585,185,430	44.16%	434,418,164	41.22%
PARA	US\$123,402,000	33.74%	247,019,776	29.75%	437,915,468	33.05%	385,540,878	36.59%
RONDONIA	US\$ 60,823,000	16.63%	135,523,561	16.32%	169,780,357	12.81%	116,922,165	11.10%
ACRE	US\$ 7,587,000	2.07%	11,931,128	1.44%	22,834,351	1.72%	17,921,255	1.70%
AMAPA	US\$ 4,927,000	1.35%	12,131,934	1.46%	25,392,050	1.92%	21,678,244	2.06%
RORAIMA	US\$ 4,583,000	1.25%	11,458,213	1.38%	23,446,929	1.77%	19,663,987	1.87%
TOCANTINS	US\$ 0	0.00%	38,953,825	4.69%	60,490,626	4.57%	57,642,239	5.47%
TOTAL	US\$365,747,000	100.00%	830,408,788	100.00%	1,325,045,211	100.00%	1,053,786,932	100.00%

Fonte: Ministerio de Economia, Fazenda e Planejamento - Secretaria de Fazenda/Financas - Cotepe, ICMS - Brasilia.

- Obs: 1. Diagramacao, tabulacao, mapeamento e conversao cruzeiro/dolar feitos pelo Prof. Samuel Benchimol.
2. A conversao cruzeiro/dolar foi feita pela media anual da taxa de cambio oficial para o ano de 1988. A partir de 1989 a metodologia de conversao foi aprimorada, pois passamos a calcular os valores em dolar pela taxa cambial no final de cada mes, visto que passamos a dispor dos valores mensais de arrecadacao.

ICM16-91



JANEIRO - DEZEMBRO 1991

JANEIRO - MARCO 1992

ESTADOS		TOTAL												TOTAL JAN-MAR 1992				
		JANEIRO	FEVREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		JAN-DEZ 1991	JANEIRO/92	FEBREIRO/92	MARCO/92
AMAZONAS	Cr\$	7.529.623,224	7.041.604,842	8.593.247,256	10.129.101,646	10.677.053,847	11.757.595,728	14.167.552,207	16.221.241,000	19.241.840,000	20.764.132,000	27.240.023,000	32.981.114,000	186.341.531,750	31.473.790,604	34.171.192,000	47.262.890,257	112.908.872,861
	US\$	34.203,794	31.534,281	36.189,713	38.857,949	37.437,075	37.588,722	40.566,792	41.195,756	41.386,531	32.186,808	32.413,164	30.858,078	434.418,164	23.853,770	20.953,608	23.774,090	68.581,418
PARA	Cr\$	5.690.278,738	6.433.915,709	7.290.011,030	8.186.222,386	9.616.910,769	11.552.251,000	12.698.609,000	13.915.021,000	17.073.916,000	18.648.295,000	20.244.538,000	26.507.109,000	167.857.019,632	30.705.896,346	36.018.371,504	41.446.002,203	108.161.470,053
	US\$	25.848,191	28.812,878	30.701,247	31.604,544	33.719,883	36.931,749	36.253,654	35.338,838	38.723,627	28.311,189	35.988,263	24.900,813	385.540,878	23.271,133	22.080,738	20.848,090	66.199,96
RONDONIA	Cr\$	1.665.413,231	1.647.492,454	1.879.265,612	2.695.892,685	3.010.216,024	4.133.069,005	4.881.601,483	4.900.168,000	5.855.641,000	5.254.948,000	6.475.099,000	7.058.395,000	48.757.201,674	8.613.973,397	9.275.659,924	11.775.559,163	29.664.972,490
	US\$	7.658,998	7.377,333	7.914,363	10.342,167	10.554,755	13.213,136	13.977,384	12.444,555	19.839,966	8.301,988	7.704,782	6.604,037	116.922,165	6.528,458	5.687,500	5.923,309	18.139,267
AMAPA	Cr\$	381.464,915	450.007,598	385.587,374	383.684,509	540.946,861	626.660,251	643.796,828	730.006,000	816.940,000	966.088,000	1.490.719,000	1.540.213,000	9.156.094,336	1.816.598,185	2.296.558,875	2.557.720,722	6.670.829,782
	US\$	1.732,829	2.015,260	1.623,783	2.239,170	1.898,778	2.803,390	1.843,370	1.853,236	1.757,125	1.457,764	1.773,821	1.441,668	21.678,244	1.376,754	1.408,193	1.286,380	4.071,527
RODALIMA	Cr\$	368.407,956	360.601,175	415.472,048	512.063,426	540.118,048	551.336,476	570.878,120	740.138,000	705.687,000	924.697,000	1.113.206,000	1.298.280,000	8.100.905,249	1.978.493,343	2.170.659,343	2.579.963,902	6.728.916,388
	US\$	1.673,517	1.614,873	1.749,724	1.964,413	1.893,822	1.762,385	1.634,583	1.879,719	1.517,835	1.533,594	1.324,614	1.214,708	19.663,987	1.499,483	1.330,876	1.297,765	4.128,128
ACRE	Cr\$	289.226,304	254.058,972	383.108,248	359.792,003	364.468,437	523.349,894	581.860,207	723.065,000	644.964,000	1.081.572,000	1.273.224,000	1.640.785,000	8.095.574,125	1.908.261,728	1.807.145,828	2.200.571,832	5.915.979,388
	US\$	1.314,283	1.137,747	1.613,427	1.288,188	1.277,940	1.673,113	1.666,028	1.836,309	1.387,728	1.676,804	1.515,021	1.535,166	17.921,255	1.446,255	1.108,181	1.106,527	3.661,283
TOTAL AMAZONIA CLASSICA	Cr\$	15.944.456,168	16.187.680,750	18.946.671,568	22.442.756,653	24.749.714,046	29.144.262,434	33.544.697,845	37.229.659,000	43.518.988,000	47.736.725,000	67.836.809,000	71.025.896,000	428.308.326,766	76.496.173,603	85.732.179,474	107.822.688,085	270.651.041,162
	US\$	72.428,711	72.492,972	79.792,258	86.096,431	86.780,204	93.172,194	96.047,811	94.549,114	93.603,312	74.008,147	80.719,668	66.453,870	996.144,692	57.379,803	52.569,016	54.236,763	164.781,584
TOCANTINS	Cr\$	800.694,141	1.007.499,749	1.215.216,890	1.540.203,449	1.744.655,351	1.722.771,235	1.776.781,000	1.755.256,000	2.225.213,000	2.694.583,000	3.697.496,000	4.204.090,000	24.384.453,815	5.800.231,771	6.925.285,256	8.466.979,474	21.192.496,501
	US\$	3.637,204	4.511,866	5.117,735	5.908,633	6.117,305	5.507,581	5.087,419	4.457,680	4.786,125	4.177,519	4.399,686	3.933,467	57.642,239	4.395,947	4.246,427	4.259,044	12.901,417
MARAMHAO	Cr\$	3.125.156,671	3.314.679,336	3.694.020,862	4.160.533,149	4.664.458,459	4.765.043,876	5.289.354,441	7.100.357,000	7.678.361,000	10.970.999,000	11.198.094,000	12.941.474,000	78.902.711,794	18.669.379,054	17.961.149,751	23.093.072,787	59.723.601,992
	US\$	14.196,224	14.844,063	15.357,047	15.960,921	16.355,044	15.233,516	15.143,692	18.033,719	16.515,090	17.088,773	13.324,719	12.108,415	184.281,223	14.149,365	11.013,367	11.616,234	36.778,965
MATO GROSSO	Cr\$	5.295.265,019	5.051.470,477	5.953.877,127	7.596.376,580	10.247.207,000	10.692.813,000	11.846.708,000	13.977.616,000	15.084.810,000	16.483.874,000	19.134.522,000	21.779.428,000	143.143,555,203	26.536.252,387	29.395.008,505	35.000.000,000	90.332.861,492
	US\$	24.064,079	22.621,901	25.074,235	29.141,737	35.929,898	34.184,185	33.320,424	35.497,806	32.445,336	25.555,595	22.768,351	20.377,451	341.570,998	20.111,602	18.024,839	17.605,634	53.742,074
TOTAL	Cr\$	25.162.572,295	25.361.330,312	29.009.780,447	35.739.869,833	41.406.034,856	46.324.890,545	52.457.121,286	60.063.488,000	68.507.372,000	77.886.187,000	101.866.921,000	109.950.880,000	674.739.447,578	127.502.037,415	140.014.422,986	174.382.740,346	441.899.200,747
	US\$	114.316,218	114.470,803	125.541,295	137.107,722	145.182,450	148.097,476	150.199,345	152.338,318	147.349,863	120.750,034	121.212,424	102.873,204	1.579.639,152	96.632,716	85.853,649	87.717,676	270.204,041

Fonte: Superintendencia Regional da Receita Federal - 2a. Regiao Fiscal.

Obs: 1. Pesquisa, tabulacao, apuramento e conversao cruzeiro/dolar feitos pelo Prof. Samuel Benichao.

2. A taxa cambial de conversao cruzeiro/dolar foi a do dolar comercial oficial - cotacao de vendas do fim de cada mes.

3. Observa-se que o Amazonas continua liderando a arrecadacao do ICMS em toda a Amazonia Legal - tendo recebido em 1991 o equivalente a US\$434.418.164, comparado com US\$385.540.878 do Estado do Para. A arrecadacao desses dois Estados montara a US\$189.959.042, que representa 87,31 do total arrecadado de US\$996.144.692 na Amazonia Classica S/SE da Amazonia Legal.

4. Houve uma grande queda na arrecadacao do ICMS em 1991 na Amazonia da Regiao Norte (incluindo Tocantins). Em 1990, a arrecadacao do ICMS montou a US\$1.325.045.211, comparado com US\$1.053.786.532 de 1991, com uma queda, portanto, de 21,31 (menos US\$271.258.279). Essa tendencia de recessao continua presente e mais agravada em 1992, pois no Estado do Amazonas a arrecadacao de Jan/Mar 1992 foi de US\$168.581.418, comparado com US\$101.927.788 (menos US\$332.346.370, ou seja, menos 32,71. No Estado do Para, a arrecadacao Jan/Mar 1992 montou a US\$166.195.561, comparado com US\$165.362.316 do mesmo periodo de 1991 (menos US\$19.162.355, ou seja, menos 21,41. Alias, o Estado do Para, pela primeira vez em muitos anos, alcançou em Fevereiro/1992 uma arrecadacao maior do que a do Estado do Amazonas (US\$22.080.738 I US\$20.953.608).

5. Bada a crise profunda em que se debate o modelo da Zona Franca de Manaus e considerando o grande potencial da economia mineral, agricola e extrativista do Estado do Para, eh de se esperar que, ja neste ano de 1992, o Para assumira a lideranca na arrecadacao desse imposto em toda a Amazonia Legal.

1870
 1871
 1872
 1873
 1874
 1875
 1876
 1877
 1878
 1879
 1880
 1881
 1882
 1883
 1884
 1885
 1886
 1887
 1888
 1889
 1890
 1891
 1892
 1893
 1894
 1895
 1896
 1897
 1898
 1899
 1900

Year	Jan	Feb	Mar	Apr	May	Jun	Jul	Aug	Sep	Oct	Nov	Dec	Total
1870	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1200
1871	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1200
1872	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1200
1873	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1200
1874	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1200
1875	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1200
1876	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1200
1877	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1200
1878	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1200
1879	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1200
1880	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1200
1881	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1200
1882	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1200
1883	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1200
1884	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1200
1885	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1200
1886	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1200
1887	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1200
1888	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1200
1889	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1200
1890	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1200
1891	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1200
1892	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1200
1893	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1200
1894	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1200
1895	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1200
1896	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1200
1897	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1200
1898	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1200
1899	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1200
1900	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1200

ARRECADACAO DO ICMS - ESTADO DO AMAZONAS
 JANEIRO/DEZEMBRO 1990 - JANEIRO/DEZEMBRO 1991

MESES	1 9 9 0			1 9 9 1		
	Cr\$1,00	Tx.Cambio	US\$1,00	Cr\$1,00	Tx.Cambio	US\$1,00
JANEIRO	587,167,133	17.731	33,115,286	7,529,623,224	220.14	34,203,794
FEVEREIRO	984,520,043	30.636	32,136,050	7,041,604,842	223.30	31,534,281
MARCO	1,616,477,154	42.560	37,981,136	8,593,247,256	237.45	36,189,713
ABRIL	2,265,040,462	51.243	44,201,949	10,129,101,646	260.67	38,857,949
MAIO	3,048,761,066	55.219	55,212,175	10,677,053,847	285.20	37,437,075
JUNHO	3,285,334,783	61.022	53,838,530	11,757,595,728	312.80	37,588,222
JULHO	3,809,297,116	68.990	55,215,207	14,167,952,207	349.25	40,566,792
AGOSTO	4,198,897,715	71.674	58,583,276	16,221,241,000	393.76	41,195,756
SETEMBRO	5,214,562,924	84.223	61,913,764	19,241,840,000	464.93	41,386,531
OUTUBRO	5,929,274,128	106.950	55,439,683	20,761,135,000	645.02	32,186,808
NOVEMBRO	6,554,864,286	144.710	45,296,554	27,240,023,000	840.40	32,413,164
DEZEMBRO	8,885,944,665	170.060	52,251,821	32,981,114,000	1,068.80	30,858,078
TOTAL	46,380,141,475		585,185,430	186,341,531,750		434,418,164

RESUMO ARRECADACAO DO ICMS DO ESTADO DO AMAZONAS

JAN/DEZ-1991 US\$ 434.408.164
 ----- = ----- = -25.76% (-US\$150.767.267)
 JAN/DEZ-1990 US\$ 585.185.430

Fonte: Ministerio de Economia, Fazenda e Planejamento - Secretaria de Fazenda/Financas Estaduais - Brasilia.

Obs: 1. Pesquisa, tabulacao, mapeamento e conversao cruzeiro/dolar feitos pelo Prof. Samuel Benchimol.

ICMS7-91

TABLE I		TABLE II	
Year	Value	Year	Value
1971	10,000	1971	10,000
1972	10,000	1972	10,000
1973	10,000	1973	10,000
1974	10,000	1974	10,000
1975	10,000	1975	10,000
1976	10,000	1976	10,000
1977	10,000	1977	10,000
1978	10,000	1978	10,000
1979	10,000	1979	10,000
1980	10,000	1980	10,000
1981	10,000	1981	10,000
1982	10,000	1982	10,000
1983	10,000	1983	10,000
1984	10,000	1984	10,000
1985	10,000	1985	10,000
1986	10,000	1986	10,000
1987	10,000	1987	10,000
1988	10,000	1988	10,000
1989	10,000	1989	10,000
1990	10,000	1990	10,000
1991	10,000	1991	10,000
1992	10,000	1992	10,000
1993	10,000	1993	10,000
1994	10,000	1994	10,000
1995	10,000	1995	10,000
1996	10,000	1996	10,000
1997	10,000	1997	10,000
1998	10,000	1998	10,000
1999	10,000	1999	10,000
2000	10,000	2000	10,000

TABLE I
 TABLE II
 TABLE III
 TABLE IV
 TABLE V
 TABLE VI
 TABLE VII
 TABLE VIII
 TABLE IX
 TABLE X
 TABLE XI
 TABLE XII
 TABLE XIII
 TABLE XIV
 TABLE XV
 TABLE XVI
 TABLE XVII
 TABLE XVIII
 TABLE XIX
 TABLE XX

ARRECADACAO DO ICMS - ESTADO DO PARA
 JANEIRO/DEZEMBRO 1990 - JANEIRO/DEZEMBRO 1991

MESES	1 9 9 0			1 9 9 1		
	Cr\$1,00	Tx.Cambio	US\$1,00	Cr\$1,00	Tx.Cambio	US\$1,00
JANEIRO	427,510,000	17.731	24,110,879	5,690,220,738	220.14	25,848,191
FEVEREIRO	719,885,857	30.636	23,498,037	6,433,915,709	223.30	28,812,878
MARCO	1,146,812,983	42.560	26,945,794	7,290,011,030	237.45	30,701,247
ABRIL	1,795,780,921	51.243	35,044,414	8,186,222,386	260.67	31,404,544
MAIO	2,218,525,840	55.219	40,176,857	9,616,910,769	285.20	33,719,883
JUNHO	2,865,236,073	61.022	46,954,149	11,552,251,000	312.80	36,931,749
JULHO	3,283,643,713	68.990	47,595,937	12,698,609,000	349.25	36,359,654
AGOSTO	3,483,869,197	71.674	48,607,155	13,915,021,000	393.76	35,338,838
SETEMBRO	3,782,607,805	84.223	44,911,815	17,073,916,000	464.93	36,723,627
OUTUBRO	4,013,761,066	106.950	37,529,323	18,648,295,000	645.02	28,911,189
NOVEMBRO	4,717,957,819	144.710	32,602,846	30,244,538,000	840.40	35,988,265
DEZEMBRO	5,091,301,019	170.060	29,938,263	26,507,109,000	1,068.80	24,800,813
TOTAL	33,546,892,293		437,915,468	167,857,019,632		385,540,878

RESUMO ARRECADACAO DO ICMS DO ESTADO DO PARA

JAN/DEZ-1991 US\$ 385.540.878
 ----- = ----- = -11.96% (-US\$52.374.590)
 JAN/DEZ-1990 US\$ 437.915.468

Fonte: Ministerio de Economia, Fazenda e Planejamento - Secretaria de Fazenda/Financas Estaduais - Brasilia.

Obs: 1. Pesquisa, tabulacao, mapeamento e conversao cruzeiro/dolar feitos pelo Prof. Samuel Benchimol.

ICMS8-91

1950

1951

1952

1953

1954

1955

1956

1957

1958

1959

1960

1961

1962

1963

1964

1965

1966

1967

1968

1969

1970

1971

1972

1973

1974

1975

1976

1977

1978

1979

1980

1981

1982

1983

1984

1985

1986

1987

1988

1989

1990

1991

1992

1993

1994

1995

1996

1997

1998

1999

2000

2001

2002

2003

2004

2005

2006

2007

2008

2009

2010

2011

2012

2013

2014

2015

2016

2017

2018

2019

2020

2021

2022

ARRECADACAO DO ICMS - ESTADO DE RONDONIA
JANEIRO/DEZEMBRO 1990 - JANEIRO/DEZEMBRO 1991

MESES	1 9 9 0			1 9 9 1		
	Cr\$1,00	Tx.Cambio	US\$1,00	Cr\$1,00	Tx.Cambio	US\$1,00
JANEIRO	159,712,871	17.731	9,007,550	1,685,413,331	220.14	7,656,098
FEVEREIRO	251,281,445	30.636	8,202,162	1,647,492,454	223.30	7,377,938
MARCO	400,291,987	42.560	9,405,357	1,879,265,612	237.45	7,914,368
ABRIL	583,834,859	51.243	11,393,456	2,695,892,685	260.67	10,342,167
MAIO	911,405,656	55.219	16,505,291	3,010,216,024	285.20	10,554,758
JUNHO	1,222,837,331	61.022	20,039,286	4,133,069,085	312.80	13,213,138
JULHO	1,510,988,011	68.990	21,901,551	4,881,601,483	349.25	13,977,384
AGOSTO	1,519,874,428	71.674	21,205,380	4,900,168,000	393.76	12,444,558
SETEMBRO	1,584,599,564	84.223	18,814,333	5,035,641,000	464.93	10,830,968
OUTUBRO	1,625,036,973	106.950	15,194,362	5,354,948,000	645.02	8,301,988
NOVEMBRO	1,338,427,773	144.710	9,249,034	6,475,099,000	840.40	7,704,788
DEZEMBRO	1,507,172,804	170.060	8,862,594	7,058,395,000	1,068.80	6,604,038
TOTAL	12,615,463,702		169,780,357	48,757,201,674		116,922,168

RESUMO ARRECADACAO DO ICMS DO ESTADO DE RONDONIA

JAN/DEZ-1991 US\$ 116.922.165
 ----- = ----- = -31.13% (-US\$52.858.192)
 JAN/DEZ-1990 US\$ 169.780.357

Fonte: Ministerio de Economia, Fazenda e Planejamento - Secretaria de Fazenda/Financas Estaduais - Brasilia.

Obs: 1. Pesquisa, tabulacao, mapeamento e conversao cruzeiro/dolar feitos pelo Prof. Samuel Benchimol.

ICMS9-91

STATE OF CALIFORNIA
 DEPARTMENT OF REVENUE

DATE	DESCRIPTION	AMOUNT	REMARKS
1912
1913
1914
1915
1916
1917
1918
1919
1920
1921
1922
1923
1924
1925
1926
1927
1928
1929
1930
1931
1932
1933
1934
1935
1936
1937
1938
1939
1940
1941
1942
1943
1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025
2026
2027
2028
2029
2030

Total
 \$ 1,000,000.00

STATE OF CALIFORNIA
 DEPARTMENT OF REVENUE

COMMISSIONER

ARRECADACAO DO ICMS - ESTADO DO ACRE
JANEIRO/DEZEMBRO 1990 - JANEIRO/DEZEMBRO 1991

MESES	1 9 9 0			1 9 9 1		
	Cr\$1,00	Tx.Cambio	US\$1,00	Cr\$1,00	Tx.Cambio	US\$1,00
JANEIRO	20,403,111	17.731	1,150,703	289,326,304	220.14	1,314,283
FEVEREIRO	34,195,208	30.636	1,116,177	254,058,972	223.30	1,137,747
MARCO	64,772,224	42.560	1,521,904	383,108,248	237.45	1,613,427
ABRIL	92,496,223	51.243	1,805,051	335,792,003	260.67	1,288,188
MAIO	119,075,388	55.219	2,156,421	364,468,497	285.20	1,277,940
JUNHO	129,395,489	61.022	2,120,473	523,349,894	312.80	1,673,113
JULHO	172,445,138	68.990	2,499,567	581,860,207	349.25	1,666,028
AGOSTO	181,216,430	71.674	2,528,343	723,065,000	393.76	1,836,309
SETEMBRO	201,072,581	84.223	2,387,383	644,964,000	464.93	1,387,228
OUTUBRO	216,274,059	106.950	2,022,198	1,081,572,000	645.02	1,676,804
NOVEMBRO	277,006,023	144.710	1,914,215	1,273,224,000	840.40	1,515,021
DEZEMBRO	274,122,704	170.060	1,611,918	1,640,785,000	1,068.80	1,535,166
TOTAL	1,782,474,578		22,834,351	8,095,574,125		17,921,255

RESUMO ARRECADACAO DO ICMS DO ESTADO DO ACRE

JAN/DEZ-1991	US\$ 17.921.255		
-----	=	-----	=
JAN/DEZ-1990	US\$ 22.834.351		-21.52% (-US\$4.913.096)

Fonte: Ministerio de Economia, Fazenda e Planejamento - Secretaria de Fazenda/Financas Estaduais - Brasilia.

Obs: 1. Pesquisa, tabulacao, mapeamento e conversao cruzeiro/dolar feitos pelo Prof. Samuel Benchimol.

ICM10-91

1870
1871
1872
1873
1874
1875
1876
1877
1878
1879
1880
1881
1882
1883
1884
1885
1886
1887
1888
1889
1890
1891
1892
1893
1894
1895
1896
1897
1898
1899
1900

ARRECADACAO DO ICMS - ESTADO DO AMAPA
JANEIRO/DEZEMBRO 1990 - JANEIRO/DEZEMBRO 1991

MESES	1 9 9 0			1 9 9 1		
	Cr\$1,00	Tx.Cambio	US\$1,00	Cr\$1,00	Tx.Cambio	US\$1,00
JANEIRO	25,522,066	17.731	1,439,404	381,464,915	220.14	1,732,829
FEVEREIRO	37,237,969	30.636	1,215,497	450,007,598	223.30	2,015,260
MARCO	57,563,313	42.560	1,352,521	385,567,374	237.45	1,623,783
ABRIL	119,478,216	51.243	2,331,601	583,684,509	260.67	2,239,170
MAIO	163,093,424	55.219	2,953,574	540,946,861	285.20	1,896,728
JUNHO	169,645,998	61.022	2,780,079	626,660,251	312.80	2,003,390
JULHO	170,031,907	68.990	2,464,588	643,796,828	349.25	1,843,370
AGOSTO	191,465,512	71.674	2,671,338	730,006,000	393.76	1,853,930
SETEMBRO	208,657,811	84.223	2,477,445	816,940,000	464.93	1,757,129
OUTUBRO	238,110,901	106.950	2,226,376	966,088,000	645.02	1,497,764
NOVEMBRO	246,109,687	144.710	1,700,710	1,490,719,000	840.40	1,773,823
DEZEMBRO	302,522,638	170.060	1,778,917	1,540,213,000	1,068.80	1,441,068
TOTAL	1,929,439,442		25,392,050	9,156,094,336		21,678,244

RESUMO ARRECADACAO DO ICMS DO ESTADO DO AMAPA

JAN/DEZ-1991	US\$ 21.678.244		
-----	=	-----	=
JAN/DEZ-1990	US\$ 25.392.050		-14.63% (-US\$3.713.806)

Fonte: Ministerio de Economia, Fazenda e Planejamento - Secretaria de Fazenda/Financas Estaduais - Brasilia.

Obs: 1. Pesquisa, tabulacao, mapeamento e conversao cruzeiro/dolar feitos pelo Prof. Samuel Benchimol.

ICM11-91

1870

1871

1872

1873

1874

1875

1876

1877

1878

1879

1880

1881

1882

1883

1884

1885

1886

1887

1888

1889

1890

1891

1892

1893

1894

1895

1896

1897

1898

1899

1900

1901

1902

1903

1904

1905

1906

1907

1908

1909

1910

1911

1912

1913

1914

1915

1916

1917

1918

1919

1920

1921

1922

1923

1924

1925

1926

1927

1928

1929

1930

ARRECADACAO DO ICMS - ESTADO DE RORAIMA
JANEIRO/DEZEMBRO 1990 - JANEIRO/DEZEMBRO 1991

MESES	1 9 9 0			1 9 9 1		
	Cr\$1,00	Tx.Cambio	US\$1,00	Cr\$1,00	Tx.Cambio	US\$1,00
JANEIRO	23,113,764	17.731	1,303,579	368,407,956	220.14	1,673,517
FEVEREIRO	37,158,924	30.636	1,212,917	360,601,175	223.30	1,614,873
MARCO	61,449,415	42.560	1,443,830	415,472,048	237.45	1,749,724
ABRIL	100,774,921	51.243	1,966,609	512,063,426	260.67	1,964,413
MAIO	134,664,178	55.219	2,438,729	540,118,048	285.20	1,893,822
JUNHO	162,937,649	61.022	2,670,146	551,336,476	312.80	1,762,585
JULHO	162,531,299	68.990	2,355,868	570,878,120	349.25	1,634,583
AGOSTO	175,285,990	71.674	2,445,601	740,158,000	393.76	1,879,719
SETEMBRO	200,404,373	84.223	2,379,449	705,687,000	464.93	1,517,835
OUTUBRO	196,444,408	106.950	1,836,787	924,697,000	645.02	1,433,594
NOVEMBRO	255,951,379	144.710	1,768,719	1,113,206,000	840.40	1,324,614
DEZEMBRO	276,295,489	170.060	1,624,694	1,298,280,000	1,068.80	1,214,708
TOTAL	1,787,011,789		23,446,929	8,100,905,249		19,663,987

RESUMO ARRECADACAO DO ICMS DO ESTADO DE RORAIMA

JAN/DEZ-1991	US\$ 19.663.987		
JAN/DEZ-1990	US\$ 23.446.929	=	-16.13% (-US\$3.782.942)

Fonte: Ministerio de Economia, Fazenda e Planejamento - Secretaria de Fazenda/Financas Estaduais - Brasilia.

Obs: 1. Pesquisa, tabulacao, mapeamento e conversao cruzeiro/dolar feitos pelo Prof. Samuel Benchimol.

ICM12-91

RESUMO ARRECADADO DO ICM DO ESTADO DE GOIÁS

MÊS	1991,00 - 74,00	1991,00	1991,00 - 74,00	1991,00
JANUÁRIO	27.144,744	1.104,578	27.144,744	1.104,578
FEBREIRO	37.122,878	1.110,921	37.122,878	1.110,921
MARÇO	21.448,418	1.442,422	21.448,418	1.442,422
ABRIL	100.014,912	1.442,422	100.014,912	1.442,422
MAIO	124.664,176	1.442,422	124.664,176	1.442,422
JUNHO	102.221,648	1.442,422	102.221,648	1.442,422
JULHO	182.822,272	1.442,422	182.822,272	1.442,422
AGOSTO	122.288,960	1.442,422	122.288,960	1.442,422
SETEMBRO	202.404,272	1.442,422	202.404,272	1.442,422
OUTUBRO	122.444,422	1.442,422	122.444,422	1.442,422
NOVEMBRO	222.021,372	1.442,422	222.021,372	1.442,422
DEZEMBRO	222.222,422	1.442,422	222.222,422	1.442,422
TOTAL	1.787.017,702	17.442,422	1.787.017,702	17.442,422

RESUMO ARRECADADO DO ICM DO ESTADO DE GOIÁS

JAN/FEV-1991	US\$ 12.663.837
JAN/FEV-1990	US\$ 23.442.222

19.117 (0823322.34)

Fonte: Ministério de Economia, Fazenda e Planejamento - Secretaria de Estatísticas
 Escala: - Real
 Obs: 1. Pesquisa, elaboração, impressão e conversão em microfilm feita pelo Prof. Samuel
 Facchini.

ARRECADACAO DO ICMS - ESTADO DE TOCANTINS
 JANEIRO/DEZEMBRO 1990 - JANEIRO/DEZEMBRO 1991

MESES	1 9 9 0			1 9 9 1		
	Cr\$1,00	Tx.Cambio	US\$1,00	Cr\$1,00	Tx.Cambio	US\$1,00
JANEIRO	55,041,770	17.731	3,104,268	800,694,141	220.14	3,637,204
FEVEREIRO	103,272,810	30.636	3,370,963	1,007,499,749	223.30	4,511,866
MARCO	174,779,438	42.560	4,106,660	1,215,210,890	237.45	5,117,755
ABRIL	229,614,910	51.243	4,480,903	1,540,203,449	260.67	5,908,633
MAIO	354,820,626	55.219	6,425,698	1,744,655,351	285.20	6,117,305
JUNHO	431,127,280	61.022	7,065,112	1,722,771,235	312.80	5,507,581
JULHO	444,410,920	68.990	6,441,672	1,776,781,000	349.25	5,087,419
AGOSTO	535,550,840	71.674	7,472,038	1,755,256,000	393.76	4,457,680
SETEMBRO	406,379,244	84.223	4,825,039	2,225,213,000	464.93	4,786,125
OUTUBRO	523,414,119	106.950	4,894,008	2,694,583,000	645.02	4,177,519
NOVEMBRO	584,688,897	144.710	4,040,418	3,697,496,000	840.40	4,399,686
DEZEMBRO	725,110,184	170.060	4,263,849	4,204,090,000	1,068.80	3,933,467
TOTAL	4,568,211,038		60,490,626	24,384,453,815		57,642,239

RESUMO ARRECADACAO DO ICMS DO ESTADO DE TOCANTINS

JAN/DEZ-1991	US\$ 57.642.239		
JAN/DEZ-1990	US\$ 60.490.626	=	-4.71% (-US\$2848387)

Fonte: Ministerio de Economia, Fazenda e Planejamento - Secretaria de Fazenda/Financas Estaduais - Brasilia.

Obs: 1. Pesquisa, tabulacao, mapeamento e conversao cruzeiro/dolar feitos pelo Prof. Samuel Benchimol.

ICM13-91

1941-1942

Year	Jan	Feb	Mar	Apr	May	Jun	Jul	Aug	Sep	Oct	Nov	Dec
1941	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
1942	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

REGIONS: NORTH, SOUTH, WEST, EAST, CENTRAL

INDUSTRIES: AGRICULTURE, MANUFACTURING, SERVICES, MINING, CONSTRUCTION

POPULATION: 100,000,000

1941-1942

ARRECADACAO DO ICMS - ESTADO DO MARANHAO
JANEIRO/DEZEMBRO 1990 - JANEIRO/DEZEMBRO 1991

MESES	1 9 9 0			1 9 9 1		
	Cr\$1,00	Tx.Cambio	US\$1,00	Cr\$1,00	Tx.Cambio	US\$1,00
JANEIRO	228,845,751	17.731	12,906,534	3,125,156,671	220.14	14,196,224
FEVEREIRO	375,635,794	30.636	12,261,255	3,314,679,336	223.30	14,844,063
MARCO	523,478,945	42.560	12,299,787	3,694,020,862	237.45	15,557,047
ABRIL	914,862,504	51.243	17,853,414	4,160,533,149	260.67	15,960,921
MAIO	1,320,860,177	55.219	23,920,393	4,664,458,459	285.20	16,355,044
JUNHO	1,547,155,733	61.022	25,354,065	4,765,043,876	312.80	15,233,516
JULHO	1,440,982,584	68.990	20,886,833	5,288,934,441	349.25	15,143,692
AGOSTO	1,597,337,857	71.674	22,286,155	7,100,957,000	393.76	18,033,719
SETEMBRO	1,967,319,367	84.223	23,358,458	7,678,361,000	464.93	16,515,090
OUTUBRO	1,859,300,559	106.950	17,384,764	10,970,999,000	645.02	17,008,773
NOVEMBRO	2,243,501,130	144.710	15,503,428	11,198,094,000	840.40	13,324,719
DEZEMBRO	2,200,204,539	170.060	12,937,813	12,941,474,000	1,068.80	12,108,415
TOTAL	16,219,484,940		216,952,899	78,902,711,794		184,281,223

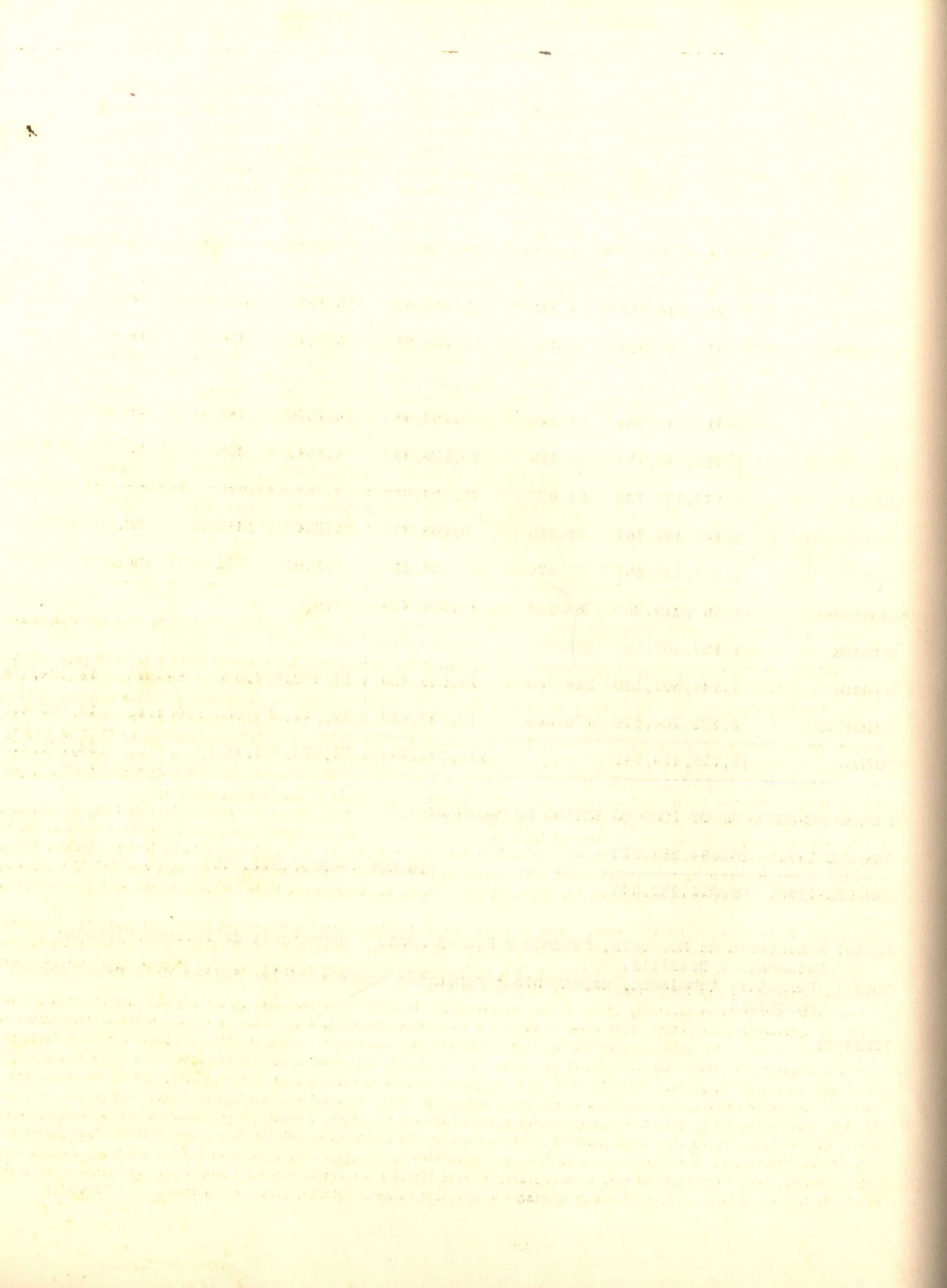
RESUMO ARRECADACAO DO ICMS DO ESTADO DO MARANHAO

JAN/DEZ-1991	US\$184.281.223		
JAN/DEZ-1990	US\$216.952.899	=	-15.06% (-US\$32.671.675)

Fonte: Ministerio de Economia, Fazenda e Planejamento - Secretaria de Fazenda/Financas Estaduais - Brasilia.

Obs: 1. Pesquisa, tabulacao, mapeamento e conversao cruzeiro/dolar feitos pelo Prof. Samuel Benchimol.

ICM14-91



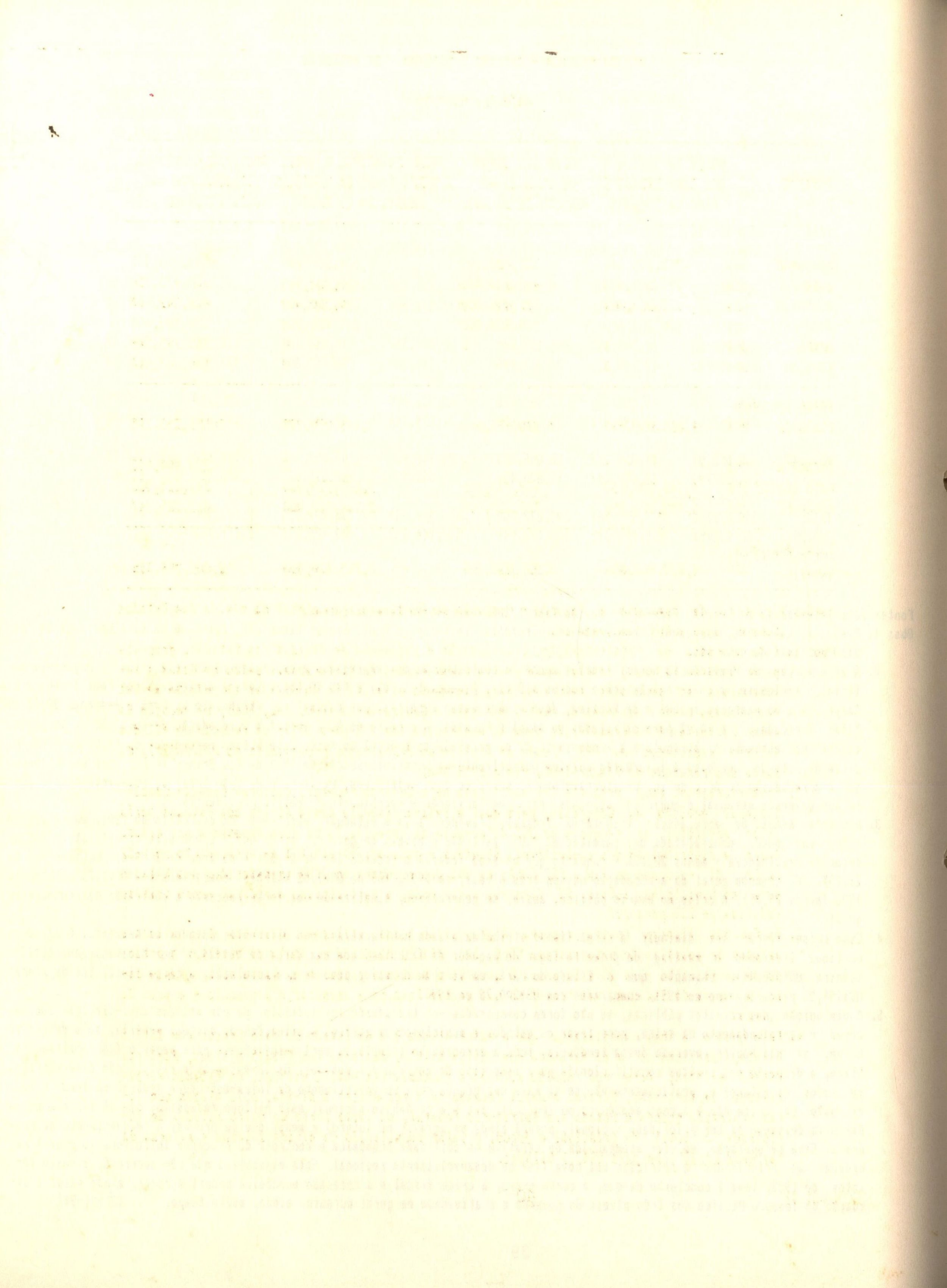
CARGA FISCAL NA AMAZONIA CLASSICA
ARRECAÇÃO FEDERAL - PREVIDENCIA SOCIAL - ICMS ESTADUAL
ANO 1990: JANEIRO/DEZEMBRO ANO 1991: JANEIRO/DEZEMBRO UNIDADE: US\$1,00

ESTADOS		ARRECAÇÃO	ARRECAÇÃO	ARRECAÇÃO	TOTAL	POPULAÇÃO	CARGA FISCAL
		FEDERAL	PREV. SOCIAL	ICMS ESTADUAL	JAN/DEZ	RECENSEADA	PERCAPITA/ANO
		US\$1,00	US\$1,00	US\$1,00	US\$1,00	1991-DADOS	US\$1,00
		PRELIMINARES					
AMAZONAS	JAN-DEZ/90	405,719,452	207,059,306	585,185,340	1,197,964,098	2,001,800	598.44
	JAN-DEZ/91	307,361,614	142,383,906	434,418,164	884,163,684	2,082,720	424.52
PARA	JAN-DEZ/90	314,507,279	251,820,185	437,915,468	1,004,242,932	5,001,800	200.78
	JAN-DEZ/91	230,651,390	172,499,670	385,540,878	788,691,938	5,046,314	156.29
RONDONIA	JAN-DEZ/90	71,647,946	53,883,960	169,780,357	295,312,263	1,095,600	269.54
	JAN-DEZ/91	45,909,936	30,553,381	116,922,165	193,385,482	1,130,400	171.08
ACRE	JAN-DEZ/90	20,705,396	35,922,640	22,834,351	79,462,387	417,200	190.47
	JAN-DEZ/91	17,779,329	20,368,920	17,921,255	56,069,504	423,918	132.26
AMAPA	JAN-DEZ/90	38,155,236	27,980,020	25,392,050	91,527,306	256,100	357.39
	JAN-DEZ/91	18,997,872	19,166,630	21,678,244	59,842,746	285,811	209.38
RORAIMA	JAN-DEZ/90	21,839,252	23,006,589	23,446,929	68,292,770	120,400	567.22
	JAN-DEZ/91	13,090,654	15,820,434	19,663,987	48,575,075	206,000	235.80
TOTAL	JAN-DEZ/90	872,574,561	599,672,700	1,264,554,495	2,736,801,756	8,892,900	307.75
AMAZONIA	JAN-DEZ/91	633,790,795	400,792,941	996,144,693	2,030,728,429	9,175,163	221.33
QUEDA ARRECAÇÃO							
1991/1990		-27.37%	-33.16%	-21.23%	-25.80%	3.17%	-28.08%

Fonte: Superintendência da Receita Federal-2ª Região Fiscal/INSS/Secretaria Fazenda/Cotepe.

Obs: 1. Pesquisa, tabulação, mapeamento, conversão cruzeiro/dólar feitos pelo Prof. Samuel Benchimol, com base na taxa de variação cambial do final de cada mês.

- A arrecadação da Previdência Social (inclui apenas a contribuição dos empregados e empregadores sobre a folha de pagamento salarial, exclusive a contribuição sobre lucros (10,0%), Finsocial (2,0%) e PIS (0,65%). Como a arrecadação do Pará inclui a do Amapá, e a do Amazonas inclui a de Roraima, desdobramos essas receitas, por estimativa, atribuindo ao Pará e Amazonas 90,0% do total arrecadado, e 10,0% para os Estados do Amapá e Roraima. A receita do Acre inclui a arrecadação de Rondônia e, por isso, também por estimativa, atribuímos à Rondônia 60,0% da arrecadação e 40,0% ao Acre. Este último percentual de 40,0% ao Acre foi estimado, tendo por base a informação colhida pessoalmente na Superintendência do INSS de Rio Branco (Acre), que nos informou que a arrecadação do Acre subiu, consideravelmente, sobre os anos anteriores, em virtude da ação local da Superintendência junto aos governos estadual e municipal acreanos, para regularização e recebimento do débito previdenciário.
- Mas três áreas de arrecadação tributária federal, previdenciária e estadual, observa-se no exercício de 1991, em relação a 1990, uma queda generalizada das receitas em todas as áreas e níveis de governo; sendo que a queda mais significativa foi no setor da Previdência - menos 33,16% - enquanto que na área federal a redução foi de 27,37% e na área do ICMS dos Estados foi de 21,23%. O cômputo geral da arrecadação nesses três níveis, em 1991, foi de US\$2,03 bilhões, comparados com US\$2,73 bilhões em 1990 (menos 25,8%). A crise no erário público, assim, se generalizou, sinalizando uma forte recessão e contração da economia em geral.
- Essa crise fiscal fez diminuir a carga fiscal atribuída a cada habitante/ano nos diferentes Estados da Amazônia. O Amazonas continua liderando o ranking do primeiro lugar de pagador de tributos, com uma carga de US\$424,52 por habitante/ano em 1991 (contra US\$598,44), enquanto que o Estado do Pará, em virtude do maior peso de sua população, a carga fiscal foi de apenas US\$156,29 percapita/ano em 1991, comparados com US\$200,78 em 1990.
- A diminuição das receitas públicas, se não forem compensadas por transferências federais, ou por medidas anti-cíclicas que impeçam o aprofundamento da crise, pode levar os estados e municípios amazônicos a situações de extrema penúria, pois dentro em breve, se não houver reversão dessa tendência, toda a arrecadação tributária será insuficiente para pagar o funcionalismo público, a despeito dos limites constitucionais para esse tipo de despesa com pessoal. Os investimentos estão sendo desacelerados em todos os estados e, praticamente não se vê mais uma grande obra ou investimento de infra-estrutura federal na área. Como a extensão da crise não é apenas amazônica ou regional, mas sim de âmbito nacional esse período recessivo, que já fez com que a Amazônia deixasse de ser prioridade nacional, poderá ainda se agravar no futuro, a menos que se proceda o reaquecimento da economia. Essa recuperação, se vier acompanhada de relativa estabilidade econômica e controle do processo inflacionário poderá reordenar as prioridades e reiniciar uma nova fase no desenvolvimento regional. Esta expectativa que não ocorrerá, a nosso ver, antes de 1993, leva à conclusão de que, a curto prazo, a crise fiscal e a recessão econômica poderá agravar, ainda mais, a situação do Tesouro Público dos três níveis de governo e a atividade em geral durante, ainda, muito tempo. (CFISI-91)



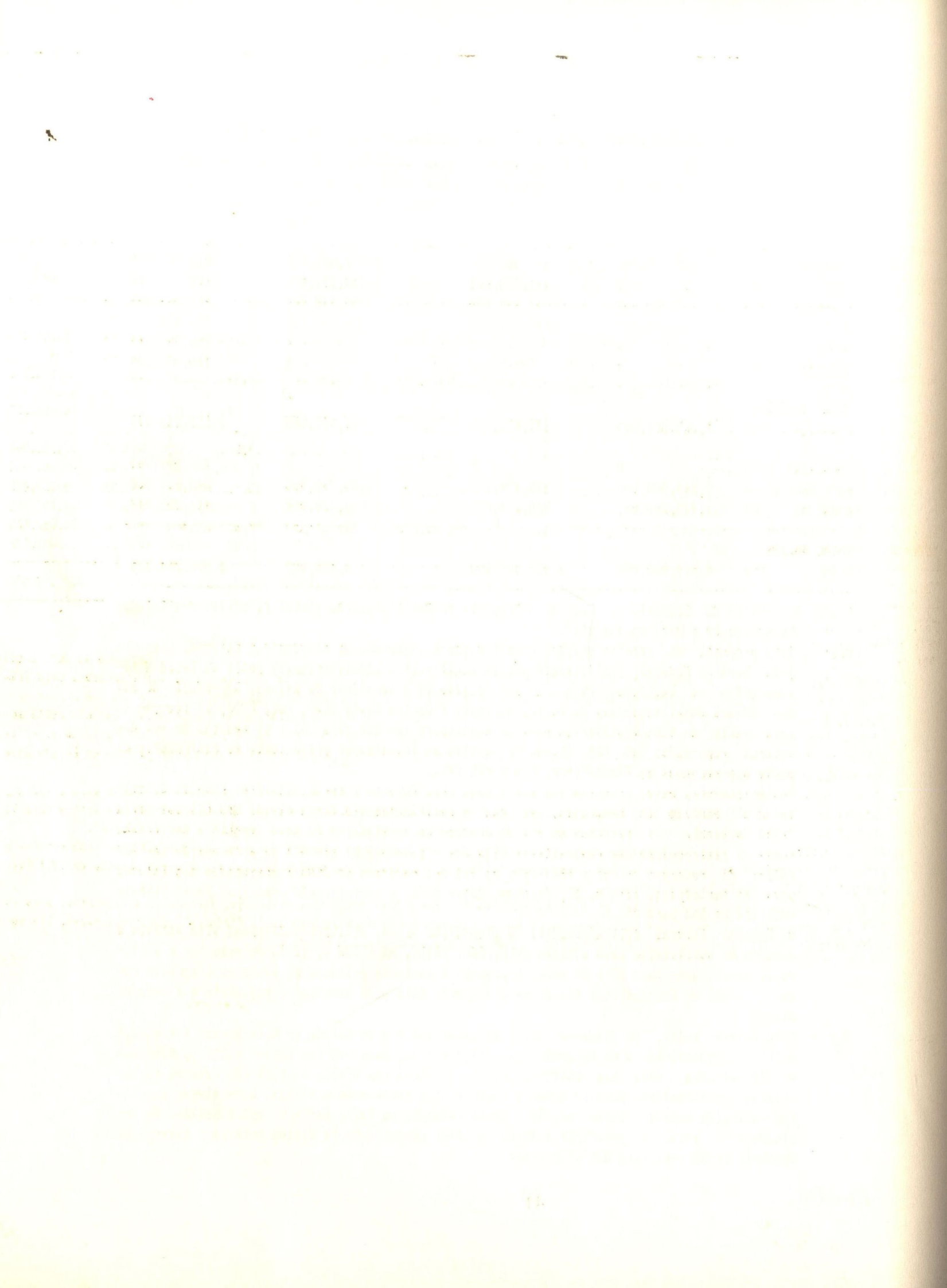
DIVIDA PUBLICA - INTERNA E EXTERNA - DA AMAZONIA

UNIDADE: US\$1,00

ESTADOS	VALOR DA DIVIDA A SER CONSOLIDADA E PAGA EM 20 ANOS	VALOR DOS JUROS DE 6% a.a. NO PERIODO DE 20 ANOS	TOTAL PRINCIPAL E JUROS A SEREM PAGOS EM PARCELAS ANUAIS EM 20 ANOS	RECEITAS CORRENTES LIQUIDAS POR ANO (VALOR ESTIMADO 1991)
AMAZONAS	US\$ 845,200,000	532,480,000	1,377,680,000	814,008,975
PARA	US\$ 707,500,000	445,730,000	1,153,230,000	733,175,754
RONDONIA	US\$ 122,900,000	77,430,000	200,330,000	469,342,000
ACRE	US\$ 190,200,000	119,830,000	310,030,000	238,981,000
AMAPA	US\$ 0	0	0	255,785,549
RORAIMA	US\$ 0	0	0	140,000,000
TOTAL AMAZONIA CLASSICA	US\$ 1,865,800,000	1,175,470,000	3,041,270,000	2,651,293,278
TOCANTINS	US\$ 0	0	0	200,000,000
MATO GROSSO	US\$ 1,548,300,000	975,430,000	2,523,730,000	543,625,000
MARANHAO	US\$ 1,415,800,000	788,620,000	2,204,420,000	411,286,047
TOTAL AMAZONIA LEGAL	US\$ 4,829,900,000	2,939,520,000	7,769,420,000	3,806,204,325

Fonte: Ministério da Economia e Fazenda - Proposta de Reestruturação global da dívida dos Estados (Consolidação e Refinanciamento).

- Obs: 1. Esta proposta de reestruturação, consolidação e pagamento de dívidas dos Estados, proposta pelo Governo Federal, inicialmente previa modificações constitucionais pelos os Estados remanejeriam os seguintes recursos, para pagamento prioritário da dívida: a) redução de 80% dos Fundos Constitucionais do Norte, Nordeste e Centro-Oeste (FNO, FNE, FCO); b) redução da cota parte do ICMS transferido para os municípios (de 25% para 20%); c) redução de 40% dos valores repassados ao FAT (Fundo de Auxílio ao Trabalhador proveniente do PIS/PASEP); d) parte dos recursos do FINAN/FINOR, PIN e PROTERRA.
2. Posteriormente, esta proposta foi modificada pelo Governo Federal, conforme Emenda Constitucional enviado ao Congresso, pelo qual o refinanciamento dessa dívida dos Estados seria feito mediante: a) recursos de 30% do produto de arrecadação do novo imposto a ser criado sobre a distribuição dos combustíveis líquidos e gasosos; b) até 40% da arrecadação do PIS/PASEP; c) recursos do PIN e PROTERRA; d) 20% dos recursos do ICMS transferidos dos Estados para os Municípios, isto é, 5%, ficando, deste modo, a participação municipal nesse tributo reduzida de 25% para 20%.
3. Os Estados fizeram contra-proposta à proposição acima, utilizando diversas alternativas e métodos de amortização pelo sistema COLE, SAC, PRICE, MATHESON e, tentando aumentar o período de amortização para 25 e 30 anos. O assunto é bastante polêmico e, tanto no Congresso como a nível de Estados, vai travar-se uma grande luta para amenizar o pagamento e o peso da dívida.
4. Pelo quadro acima, verifica-se que a maior dívida é a do Estado de Mato Grosso com US\$1,5 bilhão, seguindo-se a do Maranhão com US\$1,4 bilhão, Amazonas com US\$845 milhões, Pará com US\$707 milhões, Acre com US\$190 milhões e Rondônia com US\$122 milhões. Os Estados recém-criados de Tocantins, Roraima e Amapá recusam-se a reconhecer a dívida, pois alegam que foram contralda quando o Estado era Território Federal, ou fazia parte de outro Estado. Se incluirmos o total do principal e juros, o valor consolidado da dívida interna e externa da Amazônia Legal sobe para US\$7,7 bilhões.



TOTAL MENSAL DA ARRECAÇÃO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, INCLUINDO TODOS OS TRIBUTOS

JANEIRO - DEZEMBRO 1991

MES	ICMS	IPVA	ADICIONAL DO I.R.	ITBI CAUSA-MORTIS	TAXAS	OUTRAS RECEITAS	TOTAL Cr\$	TAXA CAMBIO	US\$
JANEIRO	7,529,623,224	28,945,468	27,062,475	1,434,039	15,846,848	182,160,737	7,785,072,791	220.14	35,364,190
FEVEREIRO	7,041,604,842	164,926,057	19,863,800	966,845	12,613,113	223,487,543	7,463,462,200	223.43	33,404,029
MARÇO	8,593,247,256	196,795,415	22,377,617	1,621,899	14,490,894	3,331,525,085	12,160,058,166	238.93	50,893,811
ABRIL	10,129,101,646	204,297,218	193,052,200	5,549,605	15,484,964	1,774,212,352	12,321,697,985	260.73	47,258,459
MAI	10,677,053,847	256,060,002	115,942,240	2,360,945	13,858,508	454,213,060	11,519,488,602	284.70	40,461,850
JUNHO	11,757,595,728	369,816,540	119,861,609	5,715,431	14,489,038	4,188,143,761	16,455,622,107	312.22	52,705,215
JULHO	14,167,952,207	158,833,667	81,973,081	1,171,599	18,372,232	3,937,220,737	18,365,523,523	346.57	52,992,248
AGOSTO	16,221,240,776	112,569,713	49,717,023	3,252,357	19,117,372	549,954,292	16,955,851,533	393.76	43,061,386
SETEMBRO	19,241,939,793	75,639,917	48,345,366	7,764,340	19,468,124	3,798,985,974	23,192,143,514	464.93	49,883,087
OUTUBRO	20,761,134,786	94,670,480	101,196,435	11,214,356	21,191,717	2,357,419,213	23,346,826,987	645.02	36,195,509
NOVEMBRO	27,240,022,799	61,623,153	49,420,887	6,700,773	19,581,871	427,273,367	27,804,622,850	840.46	33,082,625
DEZEMBRO	32,981,144,325	67,225,280	136,159,247	8,687,587	28,169,567	821,067,999	34,042,454,005	1068.80	31,851,098
TOTAL	186,341,661,229	1,791,402,910	964,971,980	56,439,776	212,684,248	22,045,664,120	211,412,824,263		507,153,506

Fonte: Secretaria de Economia e Fazenda do Estado do Amazonas

Obs: 1. Pesquisa, tabulação, mapeamento e cálculo conversão cruzeiro/dólar feitos pelo Prof. Samuel Benchimol.

- Do total arrecadado pela Secretaria de Fazenda do Amazonas, no ano de 1991, de US\$507.153.506 - corresponde ao ICMS bruto US\$434.418.164 (antes de descontar o pagamento de 25% devido aos municípios); 0,8% da receita global foi arrecadada pelo IPVA (Imposto sobre Propriedade Veículos Automotores); 0,4% ao AIRE (Adicional do Imposto de Renda Estadual); 0,02% ao ITBI/Causa Mortis; 0,1% às Taxas e 10,42% às outras receitas. As transferências federais (Fundo de Participação dos Estados), que não estão incluídas no quadro acima, representam cerca de 20,0% da arrecadação do Estado, ou seja, em 1991 devem ter alcançado um valor de cerca de US\$100 milhões. Com estas transferências, a capacidade de custeio e investimentos do orçamento público do Estado deve ter atingido US\$600 milhões em 1991.
- Observa-se a queda na arrecadação, tanto da receita própria estadual quanto das transferências federais. Apenas para comparar, informamos que só a receita do ICMS no Amazonas, em 1990, alcançou US\$585.185.430, ou seja, 23,00% a mais do que toda a receita arrecadada pelo Estado (inclusive outros tributos e as transferências federais, FPE, etc.), em 1991 (US\$507.153.506).
- As perspectivas para 1992 continuam fortemente recessivas, pois os dados do primeiro trimestre, Jan/Mar 1992, do ICMS recolhido pela Fazenda Pública do Amazonas montaram a apenas US\$68.581.416, comparados com US\$101.927.788 nesse mesmo período de 1991 (aer nos US\$33.346.372, equivalente a um decréscimo real de 22,8%).
- As transferências federais do Fundo de Participação dos Estados e Municípios são, outrossim, fortemente declinantes, pois os principais impostos da União, que constituem esses fundos (Imposto de Renda e Imposto sobre Produtos Industrializados), têm sofrido grandes perdas na arrecadação federal devido à recessão da atividade econômica em geral.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA DO MUNICÍPIO DE MANAUS

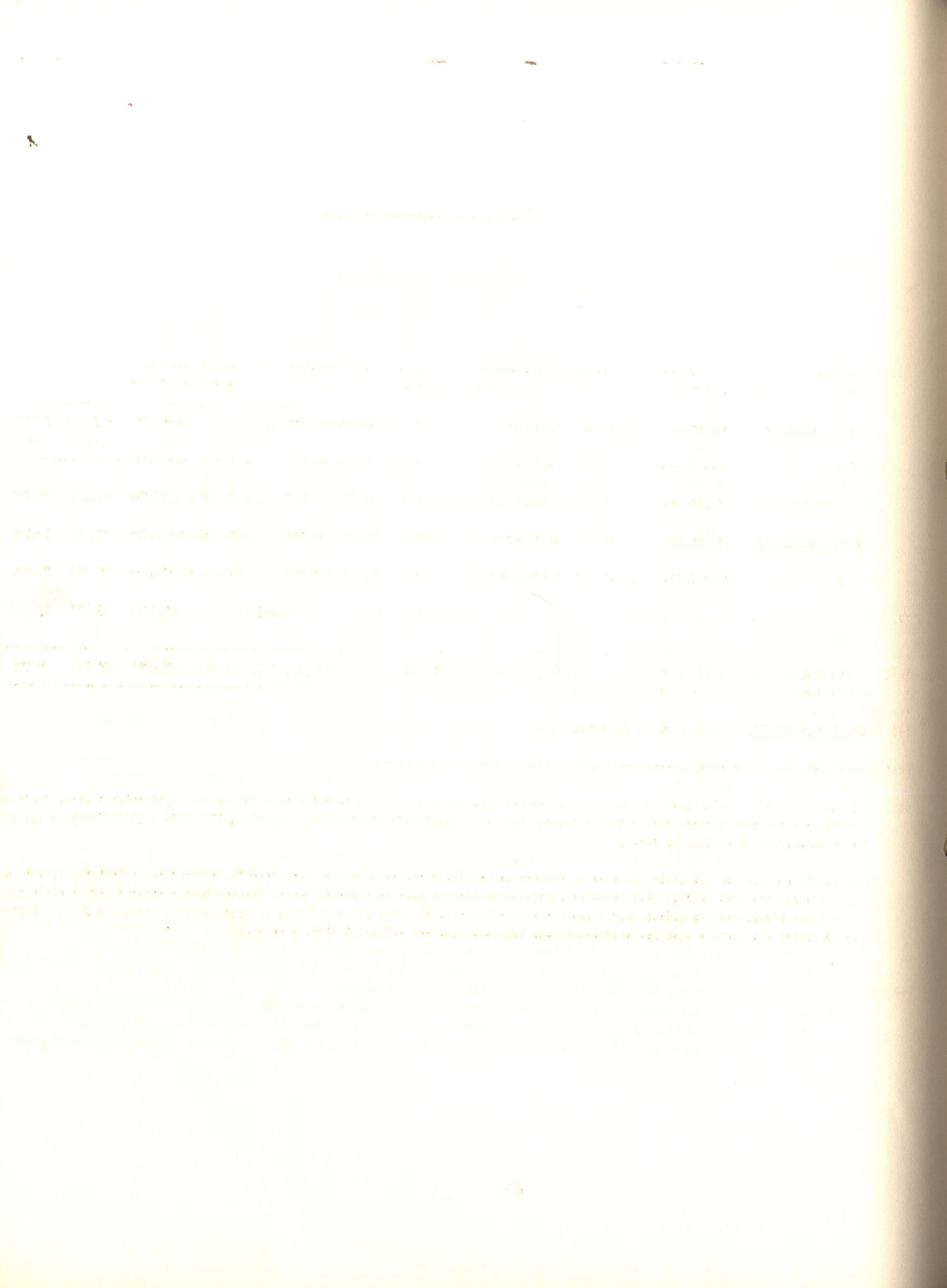
PERÍODO 1989/1991 E 1992 (JAN/MAR)

ESPECIFICAÇÃO	1989		1990		1991		1992	
	JAN/DEZ	% PARTICIPAÇÃO	JAN/DEZ	% PARTICIPAÇÃO	JAN/DEZ	% PARTICIPAÇÃO	JAN/MAR	% PARTICIPAÇÃO
RECEITA PRÓPRIA	76,302,243	28.34%	3,002,150,377	23.28%	17,717,093,646	32.74%	21,755,386,400	50.97%
. IPTU	2,885,233	1.07%	512,833,562	3.98%	4,837,341,482	8.94%	10,238,042,179	23.99%
. ISS	36,234,730	13.46%	1,327,669,054	10.30%	6,551,899,613	12.11%	3,734,811,787	8.75%
. IVV	5,814,208	2.16%	216,949,579	1.68%	1,267,521,016	2.34%	1,034,921,814	2.42%
. ITBI	5,247,719	1.95%	196,079,719	1.52%	696,194,786	1.29%	235,807,376	0.55%
. ALVARÁ	4,244,089	1.58%	182,229,591	1.41%	1,496,862,085	2.77%	5,227,041,339	12.25%
. OUTRAS	21,876,264	8.12%	566,388,873	4.39%	2,867,274,664	5.30%	1,284,761,905	3.01%
TRANSF. FEDERAIS	32,166,127	11.95%	1,598,888,023	12.40%	5,609,146,968	10.36%	2,803,061,823	6.57%
. FPM	21,155,269	7.86%	1,179,514,818	9.15%	4,315,766,897	7.97%	2,754,061,823	6.45%
. OUTRAS	6,708,315	2.49%	185,874,054	1.44%	9,623,001	0.02%	0	0.00%
. CONVÊNIOS	4,302,542	1.60%	233,499,151	1.81%	1,283,757,070	2.37%	49,000,000	0.11%
TRANSF. ESTADUAIS	160,790,594	59.72%	8,293,620,020	64.32%	30,794,731,728	56.90%	16,147,725,064	37.83%
. ICM	159,411,517	59.20%	8,159,268,096	63.28%	29,920,379,884	55.28%	16,147,725,064	37.83%
. IPVA	1,379,076	0.51%	134,351,924	1.04%	874,351,844	1.62%	0	0.00%
OPERAÇÕES CRÉDITO	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%	682,051,600	1.60%
. INTERNAS	0						682,051,600	1.60%
. EXTERNAS	0						0	0.00%
APLIC. FINANCEIRAS	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%	1,295,561,000	3.04%
TOTAL GERAL	Cr\$ 269,258,964	100.00%	12,894,658,420	100.00%	54,120,972,342	100.00%	42,683,785,887	100.00%
	US\$ 77,207,695		152,491,281		132,818,224		25,609,649	

Fonte: Prefeitura Municipal de Manaus-Secretaria de Economia e Finanças.

Obs: 1. Conversão cruzeiro/dólar feita pela taxa de variação cambial do final de cada mês.

2. Pela ordem de importância, a maior parcela da receita municipal proveu da transferência estadual (ICMS e IPVA), que representou, em 1991, 56,9% do total, seguido do ISS com 12,11%; transferências federais (FPM-Convênios) com 10,36%; IPTU com 8,94%; IVV com 2,34%; Alvará com 2,77% e ITBI com 1,29%.
3. Observa-se que a receita própria do Município aumentou de 23,28%, em 1990, para 32,74% em 1991, enquanto que as transferências estaduais tiveram a sua participação reduzida de 64,32% para 56,90%, e as federais de 12,40% para 10,36%.
4. O total da receita municipal, em 1991, teve uma retração de 13,00%, US\$132,8 milhões em 1991, comparados com US\$152,4 milhões em 1990, com uma perda absoluta de US\$19,6 milhões nesse período.
5. Houve um grande incremento da receita no ano de 1990 (US\$152,4 milhões) em relação a 1989 (US\$77,2 milhões), devido a vigência da nova discriminação constitucional dos tributos. Mesmo assim, as receitas foram insuficientes para cobrir as despesas, o que fez gerar um déficit de US\$28,3 milhões em 1989, US\$49,1 milhões em 1991 e US\$4,5 milhões no primeiro trimestre de 1992.



RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO DE MANAUS

PERIODO 1989/1991 E 1992 (JAN-MAR)

ANO	RECEITA			DESPESA			RESULTADO			
	VALOR EM Cr\$	VALOR EM US\$	INCREMENTO %	VALOR EM Cr\$	VALOR EM US\$	INCREMENTO %	VALOR EM Cr\$	VALOR EM US\$	DEFICIT Cr\$ %	DEFICIT US\$ %
1989	269,258,963	77,207,695	-	381,825,587	105,531,418	-	(112,566,624)	(28,323,723)	41.81%	36.69%
1990	12,894,658,420	152,491,281	97.51%	14,680,525,387	184,137,373	74.49%	(1,785,866,967)	(31,646,092)	13.85%	20.75%
1991	54,120,972,342	132,818,224	-12.90%	72,332,084,262	182,000,288	-1.16%	(18,211,111,920)	(49,182,064)	33.65%	37.03%
(*) 1992	42,683,785,888	25,609,649	-26.00%	49,735,685,662	30,163,391	-44.78%	(7,051,899,774)	(4,553,742)	16.52%	17.78%
TOTAL	109,968,675,613	388,126,849		137,130,120,898	501,832,470		(27,161,445,285)	(113,705,621)	24.70%	29.30%

(*) PERIODO: JAN-MAR/1992

(*) INCREMENTO EM RELAÇÃO A IGUAL PERIODO NO ANO ANTERIOR

Fonte: Prefeitura Municipal de Manaus-Secretaria Municipal de Economia e Finanças.

Obs: 1. O quadro acima revela que, a despeito do grande incremento da receita tributária em 1990 (mais 97,5% sobre a arrecadação de 1989), ela foi insuficiente para cobrir a despesa pública do município. Deste modo, no período 1989/1991 e 1992 (Jan-Mar) foi gerado um déficit de US\$113,7 milhões.

2. Os dados do quadro não informam quais os setores responsáveis por esse déficit, nem como foi feita a sua cobertura, através de empréstimos públicos ou privados, ou despesas assumidas e não pagas; quadro esse que se tornou comum a quase todos os municípios e estados brasileiros. O motivo mais alegado para a existência de todos esses déficits tem sido a enorme carência das populações da periferia das cidades e as necessidades de enormes investimentos infra-estruturais urbanos.

Faint, illegible text covering the majority of the page, likely bleed-through from the reverse side.

1962-72

PRINCIPAIS PRODUTOS SAIDOS DA ZONA FRANCA DE MANAUS, PELO AEROPORTO EDUARDO GOMES,
REGISTRADOS NAS DECLARAÇÕES DE BAGAGENS ACOMPANHADAS

PRODUTOS		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
VIDEO CASSETE	1990	9,424	8,002	5,755	6,339	3,738	8,648	7,279	6,766	7,710	6,587	7,721	8,402	86,371
	1991	4,352	3,701	5,151	3,565	4,413	4,946	5,084	4,266	3,532	3,556	3,456	3,069	49,091
RELOGIO	1990	3,183	2,099	1,911	1,505	3,262	5,707	5,211	4,404	4,566	4,886	8,591	9,947	55,272
	1991	4,925	3,916	4,373	4,377	4,645	3,911	4,713	4,819	4,291	3,154	3,976	3,305	50,405
TOCAPITA P/CARRO	1990	3,379	2,536	2,003	2,131	2,593	3,785	3,935	3,446	3,664	3,370	3,048	3,655	37,545
	1991	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD
TELEFONE S/FIO	1990	2,067	1,898	1,365	1,560	1,559	1,668	SD	SD	SD	SD	SD	SD	10,117
	1991	SD	SD	SD	SD	2,490	2,934	SD	SD	SD	1,272	1,121	SD	7,817
SECRET.ELETRONICA	1990	864	809	490	1,154	1,166	1,216	SD	SD	SD	SD	SD	SD	5,699
	1991	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD
WALKMAN	1990	2,031	2,060	1,186	1,203	1,132	3,077	SD	SD	3,140	2,867	3,811	4,363	24,870
	1991	2,030	1,864	2,333	SD	SD	2,289	2,667	2,660	2,066	1,650	1,952	1,672	21,183
CALCULADORA	1990	1,771	1,767	1,005	1,124	1,132	4,091	4,821	3,878	4,476	3,781	SD	SD	27,846
	1991	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD
FITAS P/VIDEO	1990	1,431	1,230	1,114	904	1,077	4,489	5,128	4,226	5,073	4,064	6,783	6,539	42,058
	1991	3,816	3,712	3,693	2,883	2,930	2,229	3,603	2,545	2,873	2,922	2,488	2,421	36,115
APARELHO DE TV	1990	3,217	2,976	2,073	1,211	1,288	8,926	8,948	7,948	8,811	7,629	4,335	4,988	62,350
	1991	3,472	3,203	4,573	3,413	3,509	2,981	3,361	3,636	3,906	2,458	2,437	2,001	38,950
PERFUME	1990	SD	SD	SD	SD	SD	SD	4,223	3,528	3,647	3,597	12,637	14,589	42,221
	1991	5,286	4,916	8,394	6,515	6,711	7,813	5,761	5,250	4,434	4,327	3,846	3,516	66,769
SAPATO/TENIS	1990	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD
	1991	2,857	3,196	4,677	4,534	4,207	4,243	3,522	4,178	3,630	3,832	3,092	1,887	43,855
RADIO GRAVADOR	1990	SD	SD	SD	SD	SD	SD	3,449	3,079	3,240	3,000	5,899	7,026	25,693
	1991	2,554	2,314	3,002	2,917	2,211	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	12,998
RADIO	1990	SD	SD	SD	SD	SD	SD	2,491	1,949	2,579	2,749	5,209	5,708	20,685
	1991	2,557	2,314	3,404	2,346	2,253	SD	2,705	SD	SD	SD	SD	2,433	18,012
FACSIMILE	1990	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD
	1991	SD	SD	SD	1,038	SD	SD	SD	620	1,324	SD	SD	SD	2,982
FITA P/AUDIO	1990	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD
	1991	SD	SD	SD	SD	SD	SD	3,261	3,290	2,636	2,905	2,342	1,812	16,246
FILMADORA	1990	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD
	1991	SD	SD	SD	SD	SD	SD	1,193	SD	SD	SD	SD	SD	1,193
ORGAO	1990	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD
	1991	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	1,239	1,157	954	1,046	1,142	5,538
T O T A L	1990	27,367	23,377	16,902	17,131	19,947	41,607	45,485	39,222	46,906	42,530	58,034	65,217	443,725
	1991	31,849	29,136	39,600	31,588	33,369	31,346	35,912	32,545	29,891	27,072	25,798	23,300	371,406

Ponte: Indicadores de Turismo - Empresa Amazonense de Turismo-EMANTUR, Dez/1990 e Maio/1992

Obs.: 1. SD - Sem dados

2. Montagem e tabulação feitas pelo Prof. Samuel Benchimol.

3. As estatísticas só registram os dez principais produtos saídos no mês.

4. Pelos indicadores acima verificou-se em 1991 que em virtude da queda do turismo nacional (em grande parte devido ao contrabando de Ciudad de Lest e a abertura do comércio de importados para resto do país, legalmente ou por via de des-caminho); as vendas de produtos vendidos aos turistas pelas lojas da Zona Franca de Manaus caíram sensivelmente. Os produtos principais de mais alto valor como videocassete, aparelhos de TV, rádio-gravador, tiveram suas vendas reduzidas para cerca de 50% sobre 1990.

Year	Jan	Feb	Mar	Apr	May	Jun	Jul	Aug	Sep	Oct	Nov	Dec	Total
1911	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1200
1912	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1200
1913	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1200
1914	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1200
1915	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1200
1916	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1200
1917	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1200
1918	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1200
1919	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1200
1920	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1200
1921	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1200
1922	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1200
1923	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1200
1924	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1200
1925	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1200
1926	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1200
1927	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1200
1928	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1200
1929	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1200
1930	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1200
1931	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1200
1932	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1200
1933	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1200
1934	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1200
1935	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1200
1936	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1200
1937	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1200
1938	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1200
1939	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1200
1940	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1200
1941	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1200
1942	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1200
1943	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1200
1944	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1200
1945	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1200
1946	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1200
1947	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1200
1948	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1200
1949	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1200
1950	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1200

The following table shows the results of the experiments conducted during the year 1950. The data is presented in a tabular form, with the first column representing the year and the subsequent columns representing the months from January to December. The final column shows the total results for each year. The values are consistently 100 for each month, resulting in a total of 1200 for every year from 1911 to 1950.

This document is a record of the experimental data collected over a 40-year period. The consistency of the results across all years and months suggests a highly controlled and stable experimental environment. The data is presented in a clear and organized manner, facilitating the analysis and interpretation of the findings.

MERCADORIAS SAIDAS DA ZONA FRANCA DE MANAUS PELO AEROPORTO EDUARDO GOMES REGISTRADAS NAS DECLARACOES DE BAGAGENS ACOMPANHADAS - DBAs
 JANEIRO-DEZEMBRO 1989/1990/1991, JANEIRO-ABRIL 1992 - UNIDADE Cr\$1,00 e US\$1,00

1992

1991

1990

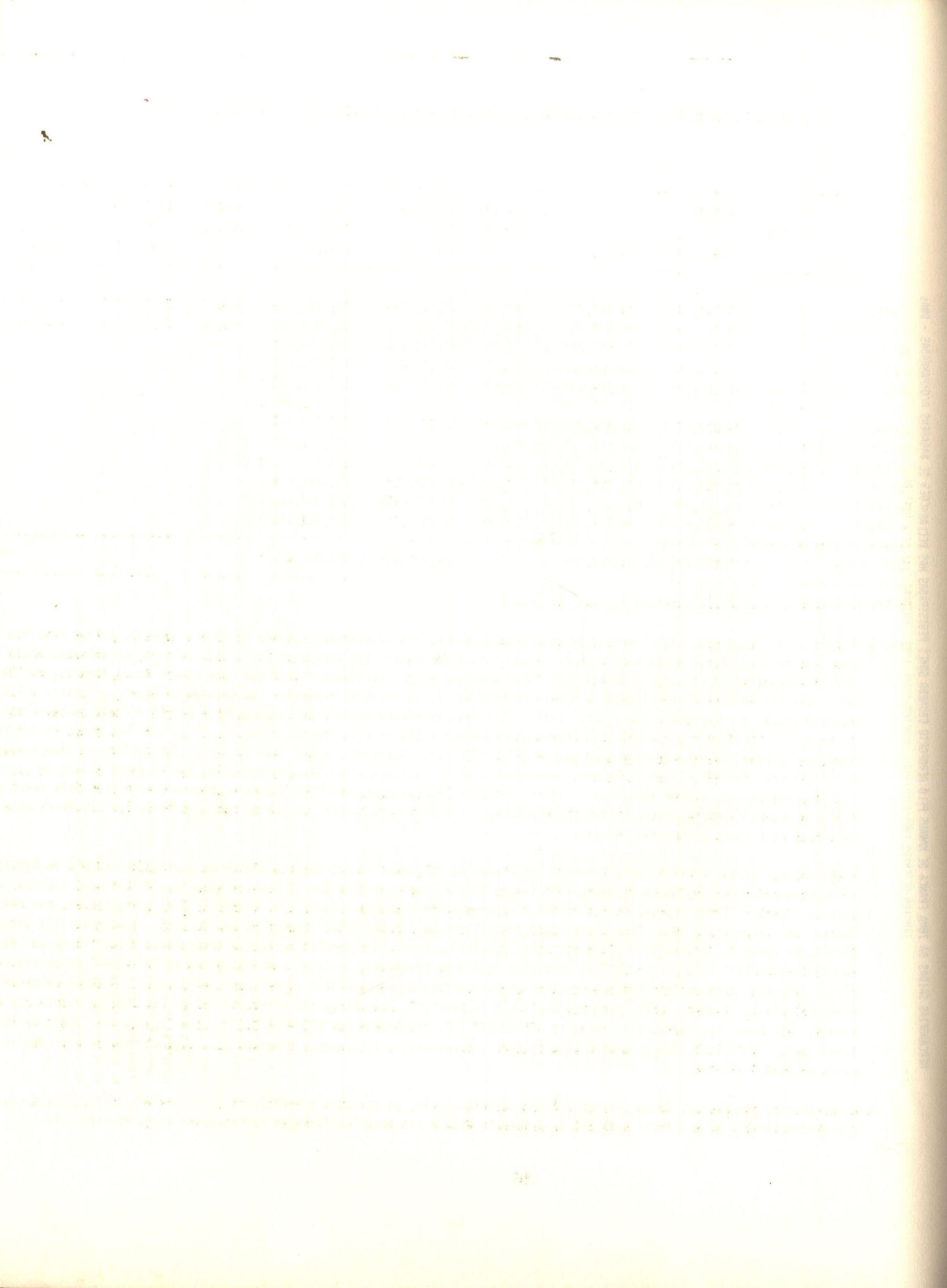
1989

MESES	NUMERO DE DBAs		VALOR MERCADORIA SAIDA NACIONAL/ESTRANGEIRA - DBAs		VALOR MERCADORIA SAIDA NACIONAL/ESTRANGEIRA - DBAs		VALOR MERCADORIA SAIDA NACIONAL/ESTRANGEIRA - DBAs		NUMERO DE DBAs		VALOR MERCADORIA SAIDA NACIONAL/ESTRANGEIRA - DBAs		VALOR MERCADORIA SAIDA NACIONAL/ESTRANGEIRA - DBAs		
	1989	1990	Cr\$1,00	TX.CAMBIO US\$1,00	Cr\$1,00	TX.CAMBIO US\$1,00	Cr\$1,00	TX.CAMBIO US\$1,00	Cr\$1,00	TX.CAMBIO US\$1,00	DBAs	Cr\$1,00	TX.CAMB US\$1,00	Cr\$1,00	TX.CAMB US\$1,00
JANEIRO	16,271	22,928	17,341	1.00	9,442,728	134,477,070	17.74	7,580,871	1,285,009,845	220.15	5,836,974	4,660	2,589,959,594	1,319	1,962,908
FEVEREIRO	13,663	18,395	13,431	1.00	9,802,681	253,506,791	30.63	8,276,422	1,443,424,185	224.00	6,443,858	5,021	2,004,746,643	1,631	1,229,265
MARCO	18,329	13,773	14,734	1.00	15,614,990	293,945,925	42.56	6,906,624	1,407,145,759	239.20	5,882,716	3,650	1,943,675,331	1,988	977,704
ABRIL	18,909	13,376	14,421	1.03	17,031,162	469,029,337	51.24	9,153,578	1,543,341,584	260.95	5,914,319	4,194	2,254,570,609	2,396	941,051
SUB-TOTAL	67,172	68,472	59,927		51,395,508	1,150,959,123		31,917,495	5,678,921,373		24,077,868	17,525	8,792,952,177		5,110,929
MAIO	21,429	18,853	12,871	1.15	21,984,278	654,314,238	55.21	11,851,372	2,553,157,003	285.45	8,944,323				
JUNHO	21,928	20,794	12,212	1.51	17,404,270	1,661,171,897	61.02	27,223,400	3,770,703,800	312.22	12,077,073				
JULHO	24,054	23,175	13,855	2.16	15,318,355	1,665,853,669	68.99	24,146,306	2,944,786,874	346.57	8,496,947				
AGOSTO	20,313	20,047	11,657	2.80	12,010,759	1,478,912,298	71.67	20,635,026	4,634,841,827	393.76	11,770,728				
SETEMBRO	20,790	21,238	10,118	3.79	16,040,061	1,607,363,387	84.22	19,085,293	4,075,272,351	464.93	8,765,346				
OUTUBRO	21,504	20,274	9,028	5.22	13,670,410	1,425,825,805	106.95	13,331,705	5,524,715,946	645.02	8,565,185				
NOVEMBRO	20,847	19,640	8,414	7.36	10,744,114	1,167,923,270	144.71	8,070,785	3,308,076,195	840.40	3,936,312				
DEZEMBRO	28,582	23,064	8,462	11.35	18,362,235	1,590,740,587	170.00	9,357,298	4,227,497,561	1068.80	3,955,368				
TOTAL	246,619	235,557	589,811,115		176,929,989	12,403,064,274		165,618,679	36,717,972,930		90,589,150				

Δ X 1991/1990 = -45.30Z
 Δ X 1991/1989 = -48.80Z
 Δ X JAN-ABR 1992/JAN-ABR 1991 = -78.77Z
 Δ X JAN-ABR 1992/JAN-ABR 1990 = -83.99Z
 Δ X JAN-ABR 1992/JAN-ABR 1989 = -90.06Z

Fonte: Indicadores de Turismo, Empresa Amazonense de Turismo-EMANTUR, Manaus, maio/1991.

- Obs: 1. Pesquisa, empacotamento, tabulacao conversao cruzeiro/dolar feitos pelo Prof. Samuel Benchimol.
 2. Os principais itens de saida pelas DBAs sao: video cassette, relógio, radio, perfume, radio gravador, tenis, walkman, fitas para audio e video, fac-simile, secretaria eletrônica, calculadora e aparelho de TV.
 3. Observa-se a queda bruta nas vendas para turistas em virtude da crise que abalou o segmento comercial da Zona Franca de Manaus, em face do recrudescimento incontrolavel das compras e do contrabando na Zona Franca de Ciudad de Leste do Paraguai, e da politica de abertura do comercio de importacao para todo o resto do pais. Pelos dados acima verificou-se que as compras registradas pelas DBAs em 1989 foram de US\$176,9 milhoes, comparados com US\$165,6 milhoes em 1990 e somente US\$90,7 milhoes em 1991, quando o valor da mercadoria saida quase caiu pela metade do montante saído em 1989. O comercio importador lojista se ressentiu violentamente dessa queda do movimento turistico para Manaus, que se traduziu em concordata, falencias, fechamento de estabelecimentos comerciais, baixissima taxa de ocupacao hoteleira e outras consequencias negativas para o setor terciario. A queda de arrecadacao do ICMS e o desemprego traduzem a face e o tamanho da crise depressiva do setor comercial e industrial que atravessa a Zona Franca de Manaus.
 4. No primeiro quadrimestre Jan/Abr de 1992 verificou-se o agravamento da crise do comercio-turistico da Zona Franca de Manaus, pois o valor da mercadoria saida nesse periodo foi somente de US\$5.110.926 comparado com US\$24.077.868 em 1991, US\$31.917.495 em 1990 e US\$51.395.508 em 1989. A dramatica queda nas vendas de produtos para turistas bem revela o aprofundamento da crise que deixa de ser recessiva para assumir um perfil depressivo para esse importante segmento economico.



ZONA FRANCA DE MANAUS

NÚMERO DE EMPREGADOS, DISPÊNDIO SALARIAL E FATURAMENTO DAS EMPRESAS DO SETOR INDUSTRIAL INCENTIVADO

MÊS	1990			1991			1992		
	NÚMERO EMPREGADO	DISPÊNDIO PESSOAL US\$1,00	VALOR FATURAMENTO US\$1,00	NÚMERO EMPREGADOS	DISPÊNDIO PESSOAL US\$1,00	VALOR FATURAMENTO US\$1,00	NÚMERO EMPREGADOS	DISPÊNDIO PESSOAL US\$1,00	VALOR FATURAMENTO US\$1,00
JANEIRO	80,207	68,641,781	809,159,305	62,212	42,342,749	383,281,383	43,417	25,722,721	252,345,4
FEVEREIRO	81,028	82,713,108	851,219,752	61,272	42,090,081	356,867,589	45,865	26,673,476	330,491,6
MARÇO	80,547	77,449,069	750,670,833	59,753	43,648,131	442,696,329			
ABRIL	78,027	67,500,912	600,909,641	59,251	45,628,897	472,276,851			
MAIO	77,041	61,912,090	791,219,624	59,432	46,430,166	520,875,801			
JUNHO	77,575	67,345,978	684,567,416	60,066	46,693,110	530,148,884			
JULHO	79,906	74,832,672	767,956,920	60,288	50,522,841	587,084,197			
AGOSTO	80,666	95,246,385	820,679,478	60,291	59,108,898	674,851,057			
SETEMBRO	82,351	97,324,776	927,690,196	60,816	54,174,537	585,183,292			
OUTUBRO	80,699	82,065,565	837,954,507	57,989	46,058,257	554,244,434			
NOVEMBRO	76,048	104,161,446	697,507,352	54,231	38,059,645	543,784,520			
DEZEMBRO	72,166	65,982,418	394,747,965	50,706	41,338,379	329,947,146			
TOTAL - US\$		945,176,200	8,934,282,989		556,095,691	5.981.241.483			

Fonte: Indicadores Industriais Convênio Suframa-SIC-Fucapi

Obs: 1. O número de empregos não constitui um valor exato, mas apenas aproximado, segundo adverte a Suframa, porque resultou de uma coleta proveniente de um número menor de empresas informantes, que variou de 291 a 312, ou seja, um universo médio de 300 informantes. No entanto, o montante da folha salarial e do faturamento revela que esse número de empregados, em 1991 não deve ter um desvio significativo. O mais correto seria, no entanto, trabalhar com valores de emprego, salário e faturamento médio, por empresa e empregado, devido a variação do número de informantes, conforme propõe o chefe do setor estatístico da FIEAM, eis que o universo recenseado compreende 85% do total do setor industrial da ZFM. Nos meses de Jan/Fev 1992, as empresas informantes foram apenas de 273 e 262, respectivamente, o que deve causar distorção face ao número médio de informantes em 1991. Esses dados são, pois, provisórios, sujeitos a retificação na medida que um maior número de empresas for informando, até se aproximar do número médio de 290/300 empresas. Vale também mencionar que, nestes dois meses de 1992, o número de empregados efetivamente trabalhando foi muito menor, pois um grande contingente de trabalhadores estava de férias ou licença remunerada devido a crise.

2. Pelos dados, acima, confirma-se a recessão industrial na ZFM, quer no que tange o número de empregados: 80.666 em Agosto 1990, comparados com 50.706 em Dezembro/1991 (menos 37,1%), como no valor dos dispêndios salariais de US\$945,1 milhões, no período Jan/Dez 1990, comparados com US\$556,0 milhões nesse mesmo período de 1991 (menos 41,2%), quer, também, com referência ao faturamento das indústrias: US\$8,934 bilhões em Jan/Dez 1990, comparados com US\$5,981 bilhões em 1991 (menos 33,1%). Os dados de Jan/Fev 1992 ainda são mais recessivos, pois a mão-de-obra empregada (ressalvada a observação do número de informantes) caiu para 43.417 em Janeiro e 45.865 em Fevereiro, incluindo os empregados em férias e licença remunerada. Se estes forem excluídos é bem possível que os empregados em exercício não ultrapassem a 10.000. A folha de dispêndios salariais, também, caiu para US\$26.673.475 em Fev/1992, comparados com US\$42.090.081 em Fev/1991, enquanto que as vendas, no bimestre Jan/Fev 1992 foram de US\$582.837.103, comparados com US\$740.148.972 nos primeiros dois meses de 1991 (uma queda de 21,26%). Se permanecer essa tendência recessiva, o faturamento previsto para 1992 não deverá ultrapassar cerca de US\$4,5 bilhões.

3. Os dispêndios com pessoal devem incluir além do salário direto, as despesas e benefícios indiretos e as obrigações sociais e previdenciárias, pois a folha salarial propriamente dita é bem menor conforme se depreende do quadro seguinte.

Year	1950	1951	1952	1953	1954	1955	1956	1957	1958	1959	1960
1950	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
1951	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
1952	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
1953	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
1954	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
1955	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
1956	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
1957	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
1958	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
1959	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
1960	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

The following table shows the percentage of the population in each age group in the United States from 1950 to 1960. The population is divided into five age groups: 0-14, 15-24, 25-34, 35-44, and 45 and over. The percentages are shown in the following table:

Age Group	1950	1951	1952	1953	1954	1955	1956	1957	1958	1959	1960
0-14	28.1	27.8	27.5	27.2	26.9	26.6	26.3	26.0	25.7	25.4	25.1
15-24	13.2	13.1	13.0	12.9	12.8	12.7	12.6	12.5	12.4	12.3	12.2
25-34	12.5	12.4	12.3	12.2	12.1	12.0	11.9	11.8	11.7	11.6	11.5
35-44	11.8	11.7	11.6	11.5	11.4	11.3	11.2	11.1	11.0	10.9	10.8
45 and over	34.4	34.5	34.6	34.7	34.8	34.9	35.0	35.1	35.2	35.3	35.4

The data shows a steady decline in the percentage of the population in the youngest age groups (0-14 and 15-24) and a corresponding increase in the percentage of the population in the oldest age groups (45 and over) from 1950 to 1960.

ZONA FRANCA DE MANAUS

SALARIOS PAGOS PELAS EMPRESAS DO SETOR INDUSTRIAL INCENTIVADO

1991

MES	NÚMERO EMPRESAS INFORMANTES	NÚMERO DE EMPREGADOS	SALARIOS PAGOS EM Cr\$1.000	TAXA MÉDIA MES-US\$	SALARIOS PAGOS EM US\$1,00	SALARIO PER CAPITA US\$1,00
JANEIRO	312	62,212	3,640,941	193.18	18,847,401	302.95
FEVEREIRO	312	61,272	4,417,658	221.75	19,921,795	325.14
MARÇO	308	59,753	4,458,665	230.33	19,357,726	323.96
ABRIL	308	59,251	5,156,083	252.19	20,445,232	345.06
MAIO	307	59,432	5,792,834	271.74	21,317,561	358.69
JUNHO	308	60,066	6,455,898	297.62	21,691,748	361.13
JULHO	305	60,288	7,412,817	328.92	22,536,839	373.82
AGOSTO	304	60,291	9,650,543	370.38	26,055,789	432.17
SETEMBRO	303	60,816	10,235,261	428.90	23,863,980	392.40
OUTUBRO	298	57,989	11,562,580	583.52	19,815,225	341.71
NOVEMBRO	291	54,231	12,751,145	740.36	17,222,898	317.58
DEZEMBRO	291	50,706	15,886,215	939.18	16,914,984	333.59
TOTAL			97,420,640		247,991,177	

1992

JANEIRO	273	43,417	14,650,806	1,197.37	12,235,821	281.82
FEVEREIRO	262	45,865	17,017,852	1,458.65	11,666,850	254.37
TOTAL			31,668,658		23,902,671	

Fonte: Suframa/SIC/Fucapi.

- Obs: 1. Pesquisa, tabulação, mapeamento, conversão cruzeiro/dólar calculados através da taxa média do mês, feitos pelo Prof. Samuel Benchimol.
2. A listagem, acima, refere-se a salários pagos e não os dispêndios pagos com pessoal que devem incluir as obrigações sociais, previdenciárias e outros benefícios como alimentação, transporte, assistência médica e social.
3. Conforme o mapa dos dispêndios pagos em 1991, estes montaram em US\$556.095.69 comparados com os US\$247.991.177 de salários efetivamente pagos, deduzindo-se pois que as obrigações sociais, previdenciárias, assistenciais e outros "fringe benefits" alcançaram o valor anual de US\$326.951.923, mais do que o dobro da folha salarial.
4. Mesmo assim verifica-se, pelo quadro acima, que o salário médio mensal, por empregado, em 1991, variou de US\$302,95 a US\$432,17. Excluindo-se as imperfeições estatísticas decorrentes do número de informantes do universo das empresas, esses valores revelam que em termos de salário líquido, o Distrito Industrial da Suframa foi quem melhor remunerou o trabalhador industrial. Se contarmos as outras obrigações sociais, previdenciárias, etc., a média de remuneração deve ter sido de cerca de US\$726 per capita por mês. Com a crise, agravada em 1992, esse valor caiu substancialmente em Janeiro e Fevereiro.

[The page contains extremely faint and illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the document. No specific content can be discerned.]

ZONA FRANCA DE MANAUS

VALOR DO FATURAMENTO DAS EMPRESAS POR PÓLOS INDUSTRIAIS INCENTIVADOS - UNIDADE US\$1.000.000

PÓLOS	ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
														US\$ MILHÃO
1. ELETRO-ELETRÔNICO	1990	465.62	513.32	469.90	332.95	481.77	360.56	426.72	471.07	534.92	510.12	443.02	256.15	5,246.17
	1991	214.60	212.51	275.44	294.52	325.83	333.89	367.77	435.25	363.16	339.36	345.17	173.43	3,680.98
2. RELOJOEIRO	1990	27.16	24.98	17.35	40.87	48.59	36.08	30.80	36.49	34.06	39.23	28.79	13.68	378.13
	1991	11.91	10.81	21.42	23.83	21.96	24.40	25.26	25.78	19.57	23.45	19.71	13.80	242.97
3. DUAS RODAS	1990	62.37	72.19	71.47	61.47	62.62	66.48	72.17	70.25	69.77	45.54	32.79	23.32	710.50
	1991	38.45	25.92	33.85	36.58	35.83	38.94	40.38	40.41	40.55	40.80	37.49	23.89	433.15
4. TERMOPLÁSTICO	1990	22.22	18.43	17.31	9.42	14.01	14.04	16.85	18.15	20.17	19.11	13.95	6.67	190.38
	1991	9.54	8.31	10.98	12.01	12.13	13.89	14.53	12.79	11.27	10.01	9.22	2.46	127.20
5. BEBIDAS	1990	9.76	8.19	7.51	7.63	6.66	16.60	16.18	20.88	27.52	23.91	25.30	27.65	197.85
	1991	20.59	12.15	16.27	18.25	17.05	15.33	15.63	17.73	18.02	18.72	17.50	15.73	203.02
6. METALÚRGICO	1990	15.88	15.02	11.35	7.78	10.32	12.29	12.76	7.60	7.37	10.05	5.23	30.80	118.78
	1991	4.53	4.22	3.86	7.74	4.97	5.32	5.16	8.57	6.94	7.71	6.68	5.34	71.10
7. MECÂNICO	1990	7.92	12.15	4.96	6.04	9.54	8.10	9.70	10.95	7.66	9.72	6.92	3.71	97.44
	1991	4.28	5.60	5.62	7.94	8.82	7.90	7.01	8.34	7.90	7.67	7.32	5.01	83.46
8. MADEIREIRO	1990	3.17	3.74	6.26	3.22	4.22	3.37	4.80	4.96	4.06	2.18	2.44	3.35	45.85
	1991	1.45	2.98	2.06	2.98	2.27	2.43	4.59	3.00	3.54	3.09	1.33	2.08	31.85
9. PAPEL E PAPELÃO	1990	5.26	4.33	3.93	1.99	4.11	3.51	4.25	4.93	5.22	4.80	3.02	1.30	46.71
	1991	2.08	1.51	2.09	2.25	2.27	2.48	2.57	3.13	2.48	2.26	1.51	1.14	25.84
10. COURO E SIMILARES	1990	0.11	0.23	0.22	0.41	0.62	0.41	0.19	0.38	0.15	0.09	0.10	0.05	3.02
	1991	0.07	0.07	0.12	0.24	0.12	0.10	0.13	0.07	0.02	0.10	0.13	0.10	1.33
11. QUÍMICO	1990	3.21	1.83	2.21	0.79	1.71	1.77	2.24	2.10	2.93	1.77	1.70	1.02	23.32
	1991	0.88	0.87	1.58	1.39	1.23	1.39	1.51	1.65	1.78	1.35	1.05	0.72	15.46
12. VESTUÁRIO E CALÇADOS	1990	0.29	0.40	0.13	0.89	1.37	1.56	1.42	2.38	1.13	1.14	0.63	0.26	11.67
	1991	0.23	0.30	0.51	0.63	0.49	0.42	0.61	0.33	0.46	0.55	0.36	0.16	5.12
13. PROD. ALIMENTÍCIOS	1990	3.84	3.15	4.68	5.27	3.92	4.45	3.97	4.57	6.38	4.04	3.51	3.17	51.01
	1991	3.17	3.51	3.60	3.29	3.00	2.68	3.00	3.65	3.18	3.46	3.89	3.15	39.62
14. EDITORIAL E GRÁFICO	1990	0.35	0.15	0.35	0.50	0.51	0.13	0.12	0.22	0.13	0.07	0.05	0.03	2.66
	1991	7.88	11.90	0.16	0.05	0.03	0.03	5.00	15.84	9.56	6.52	2.83	10.29	70.15
SUB-TOTAL	1990	627.16	678.11	617.63	479.23	649.97	529.35	602.17	654.93	721.47	671.77	567.45	371.16	7,123.49
	1991	319.66	300.66	377.56	411.70	436.00	449.20	493.15	576.54	488.43	465.05	454.19	257.30	5,031.25

Table with multiple columns and rows, containing numerical data. The text is mirrored and difficult to read due to the image quality.

POLOS	ANO													TOTAL
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	US\$ MILHÃO
SUB-TOTAL	1990	627.16	678.11	617.63	479.23	649.97	529.35	602.17	654.93	721.47	671.77	567.45	371.16	7,123.49
	1991	319.66	300.66	377.56	411.70	436.00	449.20	493.15	576.54	488.43	465.05	454.19	257.30	5,031.25
15. TEXTIL	1990	15.73	8.48	5.08	1.90	8.74	15.10	14.96	9.28	23.52	19.30	12.62	14.58	149.34
	1991	8.38	4.90	2.41	3.81	9.36	7.73	8.40	7.77	5.76	5.92	6.25	1.65	72.37
16. MINERAL NAO METALICO	1990	2.94	5.70	4.33	3.46	5.59	6.17	5.20	4.88	4.91	5.27	4.34	3.67	56.51
	1991	3.52	2.78	3.11	3.92	3.90	3.94	3.83	4.49	4.00	4.99	3.76	3.68	45.96
17. MOBILIARIO	1990	2.11	1.52	2.22	1.35	1.95	1.67	1.79	1.61	1.63	1.66	1.18	0.57	19.31
	1991	0.94	0.65	0.94	0.98	0.66	1.08	1.25	1.38	1.34	1.47	1.00	0.84	12.60
18. BENEFIC. BORRACHA	1990	0.96	1.12	2.52	0.06	1.05	0.38	0.50	0.78	0.60	0.29	0.32	0.27	8.90
	1991	0.30	0.05	0.52	0.30	0.00	0.46	0.10	0.23	0.16	0.09	0.13	0.00	2.39
19. OTICO	1990	4.31	6.51	4.69	5.67	3.98	4.12	3.39	4.98	5.00	3.99	5.05	2.12	53.86
	1991	3.09	2.61	4.05	3.66	2.92	3.65	4.40	4.96	4.45	3.89	2.95	2.78	43.45
20. BRINQUEDOS	1990	15.16	10.70	7.29	9.30	8.70	7.96	12.35	19.63	22.94	15.38	17.85	11.83	159.16
	1991	11.53	12.80	6.68	7.47	11.39	11.85	13.17	17.11	20.90	16.38	22.10	36.31	187.75
21. ISQUEIROS/CANETAS	1990	21.01	23.51	24.93	12.16	18.81	17.40	24.96	24.77	29.68	19.33	14.63	8.95	240.18
	1991	19.82	12.40	19.12	13.97	15.46	14.17	16.07	14.34	14.09	11.15	11.11	7.42	169.18
22. DIVERSOS	1990	31.34	17.93	15.48	8.63	16.71	19.99	24.28	23.06	21.34	14.49	14.77	8.49	216.56
	1991	9.60	8.87	10.80	11.54	10.05	9.85	11.33	15.30	19.53	14.40	14.43	10.07	145.83
23. EMPRESAS SEM SUBSETOR	1990	88.32	97.51	66.35	79.05	75.59	82.31	78.25	76.65	96.48	86.39	59.19	20.72	906.87
	1991	6.33	11.02	17.40	14.82	31.02	28.09	35.26	32.59	26.40	30.80	27.76	9.81	271.36
TOTAL GERAL	1990	809.04	851.09	750.52	600.81	791.09	684.45	767.85	820.57	927.57	837.87	697.40	442.36	8,934.18
	1991	383.17	356.74	442.59	472.17	520.76	530.02	586.96	674.71	585.06	554.14	543.68	329.86	5,982.14

Fonte: Indicadores Industriais Convênio Suframa/SIC/Fucapi

Obs: 1. Tabulação, montagem e observações feitas pelo Prof. Samuel Benchimol.

2. Os valores em dólares calculados através da taxa de câmbio média do mês.

3. Pelos indicadores, acima, verifica-se que, com exceção do setor de bebidas, editorial gráfico, brinquedos e todos os outros 20 sub-setores, etc., dos polos industriais incentivados do Distrito Industrial da Zona Franca de Manaus, passaram por profunda recessão, no período de Jan/Dez 1991; faturamento de US\$5,981 bilhões, comparados com US\$8,934 bilhões, no mesmo período de 1990, ou seja, uma queda de 33,06%, equivalente a uma perda de faturamento de US\$2.962 bilhões, em relação a 1990. A queda dos dispêndios salariais entre os dois períodos 1990/1991 também foi significativa: US\$945 milhões/US\$556 milhões, equivalente a uma perda de 41,17% na massa salarial, ou seja, o equivalente a uma diminuição anual de US\$389 milhões de dispêndio com pessoal (salários, obrigações sociais e assistência), o que corresponde a uma perda de massa salarial e benefícios da ordem de US\$32 milhões por mês.

4. A crise recessiva de 1991 tende a se agravar no corrente ano de 1992, pois além da recessão nacional, que constitui o grande mercado consumidor dos produtos fabricados pela ZFM, a ela se superpõe uma outra contração de ordem estrutural, decorrente da nova política industrial brasileira. Esta nova política de abertura dos portos nacionais à concorrência internacional, com tecnologia mais sofisticada, ou proveniente da competição dos "tigres asiáticos", com mão-de-obra barata, somada às desvantagens locais e da distância, ameaça a sobrevivência do nosso modelo industrial, caso algumas salvaguardas não sejam incluídas nesse processo, a fim de preservar o Parque Industrial de Manaus, com investimentos fixos superiores a US\$10 bilhões, e o nível de emprego que, a certa altura, chegou a ocupar 80.000 trabalhadores e, hoje, não mantém mais do que 45.000 postos de trabalho e muitos milhares deles ameaçados de extinção, face ao prolongamento da crise, existência de estoque e perda do poder de compra do consumidor brasileiro.

1910

1911

1912

1913

1914

1915

1916

1917

1918

1919

1920

1921

1922

1923

1924

1925

1926

1927

1928

1929

1930

1931

1932

1933

1934

1935

1936

1937

1938

1939

1940

1941

1942

1943

1944

1945

1946

1947

1948

1949

1950

1951

1952

1953

1954

1955

1956

1957

1958

1959

1960

1961

1962

1963

1964

1965

1966

1967

1968

1969

1970

1971

1972

1973

1974

1975

1976

1977

1978

1979

1980

1981

1982

1983

1984

1985

1986

1987

1988

1989

1990

1991

1992

1993

1994

1995

1996

1997

1998

1999

2000

2001

2002

2003

2004

2005

2006

2007

2008

2009

2010

2011

2012

2013

2014

2015

2016

2017

2018

2019

2020

2021

2022

2023

2024

2025

2026

2027

2028

2029

2030

2031

2032

2033

2034

2035

2036

2037

2038

2039

2040

2041

2042

2043

2044

2045

2046

2047

2048

2049

2050

1910

1911

1912

1913

1914

1915

1916

1917

1918

1919

1920

1921

1922

1923

1924

1925

1926

1927

1928

1929

1930

1931

1932

1933

1934

1935

1936

1937

1938

1939

1940

1941

1942

1943

1944

1945

1946

1947

1948

1949

1950

1951

1952

1953

1954

1955

1956

1957

1958

1959

1960

1961

1962

1963

1964

1965

1966

1967

1968

1969

1970

1971

1972

1973

1974

1975

1976

1977

1978

1979

1980

1981

1982

1983

1984

1985

1986

1987

1988

1989

1990

1991

1992

1993

1994

1995

1996

1997

1998

1999

2000

2001

2002

2003

2004

2005

2006

2007

2008

2009

2010

2011

2012

2013

2014

2015

2016

2017

2018

2019

2020

2021

2022

2023

2024

2025

2026

2027

2028

2029

2030

2031

2032

2033

2034

2035

2036

2037

2038

2039

2040

2041

2042

2043

2044

2045

2046

2047

2048

2049

2050

ZONA FRANCA DE MANAUS

AQUISIÇÃO DE INSUMOS INDUSTRIAIS

1990/1991 - UNIDADE: US\$1.000,00

MES		1990	1991
JANEIRO	US\$	382,326	179,113
FEVEREIRO	US\$	340,431	167,849
MARÇO	US\$	486,267	216,266
ABRIL	US\$	258,528	244,210
MAIO	US\$	372,331	243,824
JUNHO	US\$	315,154	274,853
JULHO	US\$	343,047	306,515
AGOSTO	US\$	404,530	321,521
SETEMBRO	US\$	401,201	330,010
OUTUBRO	US\$	414,609	261,428
NOVEMBRO	US\$	360,276	265,755
DEZEMBRO	US\$	213,436	153,222
TOTAL	US\$	4,292,136	2,964,566

Fonte: Indicadores Industriais Convênio Suframa/SIC/Fucapi.

- Obs: 1. Os insumos industriais, acima, usados pelas indústrias incentivadas da ZFM, tiveram a seguinte origem em 1990: a) Aquisição de insumos nacionais 42,09%; b) Idem insumos exterior 18,31%; c) Idem insumos regionais 38,69%. No período Jan/Ago 1991, a origem dos insumos foi a seguinte: nacionais = 37,50%; estrangeiro = 25,51%; e regionais = 36,97%. Verifica-se um incremento no valor dos insumos estrangeiros, dada a política de abertura do mercado em detrimento da aquisição do mercado nacional (paulista sobretudo e regional (fábricas locais de peças e componentes).
2. Verifica-se, também, a queda na aquisição de insumos acompanhado o decréscimo da produção industrial. No período Jan/Dez 1991, em relação a idêntico período de 1990, essa queda foi de 31,00%.
3. A compra de insumos industriais na ZFM, no mercado paulista e do centro-sul, representou em 1990 um valor de US\$1,674 bilhões, o que deve ter gerado um nível de emprego da ordem de 30.000 postos de trabalho, considerando uma média de produção/ano de US\$50.000 por empregado. Em 1991 essas compras caíram para US\$1,111 bilhão, que deve ter gerado apenas 22.334 empregos no Centro-Sul. A compra de insumos locais, em 1990, da ordem de 38/37%, ou seja, ao redor de US\$1,67 bilhão, deve ter tido um grande efeito multiplicador na expansão da indústria local de componentes. Agora, em 1991, essas compras caíram para US\$1,096 bilhão, o que levou a grandes dificuldades esse setor local devido à recessão e à nova política industrial. Muitas delas já cessaram as suas atividades e outras ameaçam paralisar a produção por falta de mercado.

Faint, illegible text covering the majority of the page, appearing to be a document or report.

PRINCIPAIS PRODUTOS FABRICADOS NA ZONA FRANCA DE MANAUS

PRODUTOS	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991
TV CORES	1,484,810	2,153,000	2,037,000	2,439,000	3,652,309	2,200,158	2,641,419
TV PRETO E BRANCO	551,350	691,200	771,100	200,000	339,238	482,836	564,353
VIDEO CASSETE	65,071	161,300	280,300	322,962	541,479	635,483	679,447
VIDEO GAME	656,505	665,900	484,200	273,000	434,000	557,670	791,449
APARELHO 3 EM 1	322,461	375,800	507,000	1,747,000	1,260,000	1,737,184	1,586,636
TOCA DISCO	199,114	211,100	182,700	291,838	503,847	119,676	194,714
RADIO PORTATIL	1,411,450	1,609,957	1,267,700	1,409,000	922,000	425,452	72,294
RADIO RELÓGIO	442,985	546,408	582,600	665,000	552,000	383,694	164,202
RADIO GRAV/TAPE DECK/GRAV.PORT.	1,133,226	1,442,114	1,506,600	1,206,000	1,041,000	1,164,058	761,005
AUTO RADIO COM OU SEM TOCA FITA	567,152	846,600	769,400	979,000	1,073,000	632,633	520,312
CALCULADORA PORTATIL	221,195	1,809,300	1,462,600	808,477	1,018,000	1,563,882	1,241,227
CALCULADORA DE MESA	489,768	536,700	441,300	350,000	333,000	315,749	296,314
CAIXA REGISTRADORA	12,684	36,600	14,400	21,000	22,138	19,723	18,094
TELEFONE	374,152	409,300	773,900	453,000	273,810	549,701	395,401
FORNO DE MICROONDAS	27,370	70,300	89,900	134,000	153,969	215,532	154,896
MOTOCICLETAS (MOTONETAS/CICLOM)	135,700	188,500	189,400	323,934	560,453	289,451	123,159
BICICLETA	70,000	89,700	79,000	52,717	83,785	70,076	93,354
ISQUEIROS	83,017,350	74,567,300	86,007,700	73,119,000	77,762,038	104,425,520	110,956,086
CANETAS E LAPISEIRAS	190,169,040	193,327,200	204,424,100	182,010,238	274,382,331	223,068,618	385,815,589
LAMINAS E CARTUCHOS	254,324,952	289,104,000	487,897,400	242,331,000	604,310,053	424,845,490	439,286,759
MICRO COMPUTADOR	40,200	32,900	22,100	16,000	6,500	5,041	2,286
MAQUINA DE ESCREVER	14,387	31,500	28,000	37,000	46,157	40,793	32,924
FITA CASSETE	2,766,182	5,873,000	6,827,800	11,013,000	34,273,786	43,837,446	23,578,194
FITA DE VIDEO CASSETE	448,828	1,258,800	2,429,200	3,407,000	23,327,611	14,441,640	6,105,606
RELÓGIO DE PULSO E BOLSO	8,235,000	7,779,000	5,128,900	4,068,684	7,157,330	9,358,302	6,714,635
OCULOS E ARMAÇÖES	294,564	456,400	398,800	674,000	1,060,694	356,260	443,034
LENTEs	2,946,576	4,386,850	5,309,500	3,002,000	5,488,000	6,821,704	5,953,972

Fonte: Indicadores Industriais Convênio Suframa/SIC/Fucapi.

EXPORTAÇÕES PARA O EXTERIOR

ESTADO DO AMAZONAS

PERIODO: 1989/1991 E 1992 (JAN-MAR)

MES	1989-US\$-FOB	1990-US\$-FOB	1991-US\$-FOB	1992-US\$-FOB
JANEIRO	4,844,698	5,824,555	5,147,607	11,287,963
FEVEREIRO	7,744,184	4,676,630	7,133,515	12,159,295
MARÇO	7,040,216	8,237,697	7,589,858	11,583,112
ABRIL	4,658,685	7,446,880	5,451,337	
MAIO	7,633,387	8,131,751	8,119,760	
JUNHO	5,497,692	6,810,990	7,540,174	
JULHO	5,505,131	7,211,340	8,397,289	
AGOSTO	6,086,850	5,520,159	6,341,796	
SETEMBRO	3,238,976	5,136,156	3,267,353	
OUTUBRO	5,121,021	4,467,827	5,928,415	
NOVEMBRO	5,821,271	7,060,217	5,887,677	
DEZEMBRO	4,611,081	4,551,315	12,270,260	
TOTAL	67,803,192	75,075,517	83,075,041	35,030,370

Fonte: DECEX-Banco do Brasil/Associação Exportadores da Zona Franca de Manaus.

- Obs: 1. As exportações para o exterior do Estado do Amazonas vêm experimentando um crescimento constante, tendo aumentado 10,72% no período 1990/1989; 10,65% nos anos 1991/1990. No primeiro trimestre de 1992 (Jan-Mar), a exportação já alcançou US\$35.030.370, equivalente a um incremento de 76,28% sobre idêntico período de 1991 (US\$19.870.980). Se esta tendência continuar, podemos estimar que, no corrente ano de 1992, a exportação atingirá US\$150 milhões.
2. Esta expansão da atividade exportadora deve-se ao declínio das vendas internas, devido à recessão nacional. O mercado externo apresenta-se, assim, como uma alternativa para a saída da crise, desde que as empresas industriais da ZFM se modernizem e se tornem competitivas. Muitas delas, por serem multinacionais, possuem porte mercadológico e competência tecnológica para vender no exterior os seus produtos, sobretudo, para os países vizinhos. Entre os principais produtos industriais exportados estão as motocicletas, aparelhos de barbear, isqueiros, placas e circuitos eletrônicos, brinquedos e aparelhos eletrônicos.
3. Enquanto os produtos industriais da ZFM aumentam a sua participação na pauta de exportação do Amazonas, os produtos e matérias primas regionais continuam em queda, confirmando os prognósticos da decadência do extrativismo regional, caso essa atividade não seja reformulada, mediante novas tecnologias e produtos mais diversificados e com maior conteúdo de valor agregado. Quase todos os produtos regionais do Estado, além de terem os seus preços aviltados no mercado externo, experimentam uma contínua retração na oferta, devido ao despovoamento do interior, falta de financiamento, ausência de infra-estrutura, tecnologia de apoio, encarecimento dos custos de mão-de-obra e transportes.
4. Deve-se mencionar, outrossim, que os números acima referem-se, apenas, à exportação direta. Se formos contar a chamada exportação indireta e solidária, realizada através de outros pontos, inclusive do sul do país, provavelmente a exportação total atingiria cerca de US\$300 milhões. Isto porque muitos desses produtos são, hoje, exportados via Santos, através das matrizes das grandes multinacionais sediadas em São Paulo. Ou ainda, porque muitos dos nossos produtos minerais, como a cassiterita das minas de Pitinga é remetida em estado bruto para São Paulo e lá beneficiada e transformada em lingotes, devendo atingir um valor exportado de cerca de US\$100 milhões, que deixam de ser computados na exportação do Estado.

EXPORTAÇÃO PARA O EXTERIOR

ESTADO DO PARÁ - 1990/1991

PRODUTOS	JANEIRO/DEZEMBRO 1990		JANEIRO/OUTUBRO 1991	
	PESO (t)	US\$-FOB	PESO (t)	US\$-FOB
1. PRODUTO MINERAL	38,242,341.4	1,146,950,425	32,351,218.5	960,436,198
. HEMATITA	31,946,209.3	603,528,778	26,716,811.1	552,996,489
. ALUMÍNIO NAO LIGADO	189,149.2	301,230,605	146,241.7	201,147,675
. BAUXITA	5,452,140.0	147,745,463	4,960,437.8	136,529,980
. MINÉRIO DE MANGANÊS	243,708.5	32,703,471	251,064.8	35,794,855
. CAULIM LAVADO	287,164.1	29,786,621	231,061.7	24,237,149
. FERRO GUSA	100,992.9	11,281,435	38,806.8	4,023,859
. OUTRO SILÍCIO	22,977.0	20,639,312	6,793.0	5,682,698
. PEDRAS PRECIOSAS E SEMI-PRECIOSAS	0.4	34,740	1.6	23,493
2. MADEIRA E PASTA QUÍMICA	500,039.1	250,690,413	376,155.7	172,683,279
. MADEIRA	308,231.2	140,611,826	193,939.5	94,559,182
. PASTA QUÍMICA MADEIRA	191,807.9	110,078,587	182,216.2	78,124,097
3. PRODUTOS AGRÍCOLAS, EXTRATIVOS E PESCA	73,863.1	136,474,057	53,275.4	98,268,728
. PIMENTA DO REINO	28,345.3	40,562,491	22,858.6	27,755,730
. CASTANHA DO BRASIL	19,120.1	26,316,477	8,902.7	10,344,026
. PALMITO EM CONSERVA	7,034.1	25,758,628	4,767.7	18,020,186
. CACAU E DERIVADOS	7,236.9	8,679,210	7,501.6	11,744,187
. COUROS E PELES	3,247.8	5,786,541	2,401.0	3,850,639
. CAMARDES MESMO SEM CASCA	3,145.9	22,983,415	2,897.9	22,020,150
. PEIXES	2,458.5	3,348,634	2,153.3	3,058,345
. SUCO DE MARACUJÁ	1,063.3	1,681,531	264.0	389,040
. BEXIGAS NATATORIAS	151.4	796,120	95.1	473,806
. ÓLEO DENDE EM BRUTO	1,909.0	362,718	1,279.8	371,144
. JUTA EM GERAL	150.8	198,292	153.7	241,475
4. OUTROS PRODUTOS	9,578.0	13,919,761	4,027.6	10,295,685
TOTAL	38,825,821.6	1,548,034,656	32,784,677.2	1,241,683,890

Fonte: Departamento de Fundos e Programas/SECEX/FIEPA-Divisão Técnica.

Obs: 1. A exportação paraense que, em 1981, pouco ultrapassava US\$400 milhões anuais, passou a ganhar maior peso e expressão, nos anos subsequentes, na medida em que maturavam os grandes projetos de mineração e metalurgia de Carajás, Jari, Trombetas e Barcarena. Assim é que, no ano de 1987, essa exportação alcançou US\$1,093 bilhão; em 1988 = US\$1,395 bilhão; em 1989 = US\$1,406 bilhão; em 1990 = US\$1,548 bilhão; e em 1991 estima-se que tenha atingido o valor de US\$1,6 bilhão.

2. No ano de 1990, o produto mineral exportado representou 74,7% do total; madeira e pasta química (celulose) = 16,2%; produtos agrícolas, extrativos e pesqueiros = 8,8%. Esses percentuais se mantiveram relativamente constantes, com pequenas variações em 1991.

3. Os dados acima não conferem com as estatísticas do IBGE, mas eles são mais autênticos, pois foram calculados com base nas micro-fichas da Cacex, pelo IDESP e FIEPA, de Belém do Pará.

1. The first part of the document discusses the general principles of the law of contract, which are based on the freedom of contract and the sanctity of contracts. It is important to understand these principles as they form the foundation of the law of contract.

2. The second part of the document discusses the formation of a contract, which requires an offer, acceptance, and consideration. It is important to understand the requirements for each of these elements in order to determine whether a contract has been formed.

3. The third part of the document discusses the performance of a contract, which requires the parties to the contract to fulfill their obligations under the contract. It is important to understand the requirements for performance in order to determine whether a party has breached the contract.

4. The fourth part of the document discusses the remedies available for breach of contract, which include damages, specific performance, and rescission. It is important to understand the requirements for each of these remedies in order to determine which remedy is available in a particular case.

5. The fifth part of the document discusses the discharge of a contract, which occurs when the parties to the contract are released from their obligations under the contract. It is important to understand the requirements for discharge in order to determine when a contract has been discharged.

6. The sixth part of the document discusses the assignment of a contract, which occurs when the parties to the contract transfer their rights and obligations under the contract to a third party. It is important to understand the requirements for assignment in order to determine when a contract has been assigned.

7. The seventh part of the document discusses the delegation of a contract, which occurs when the parties to the contract transfer their obligations under the contract to a third party. It is important to understand the requirements for delegation in order to determine when a contract has been delegated.

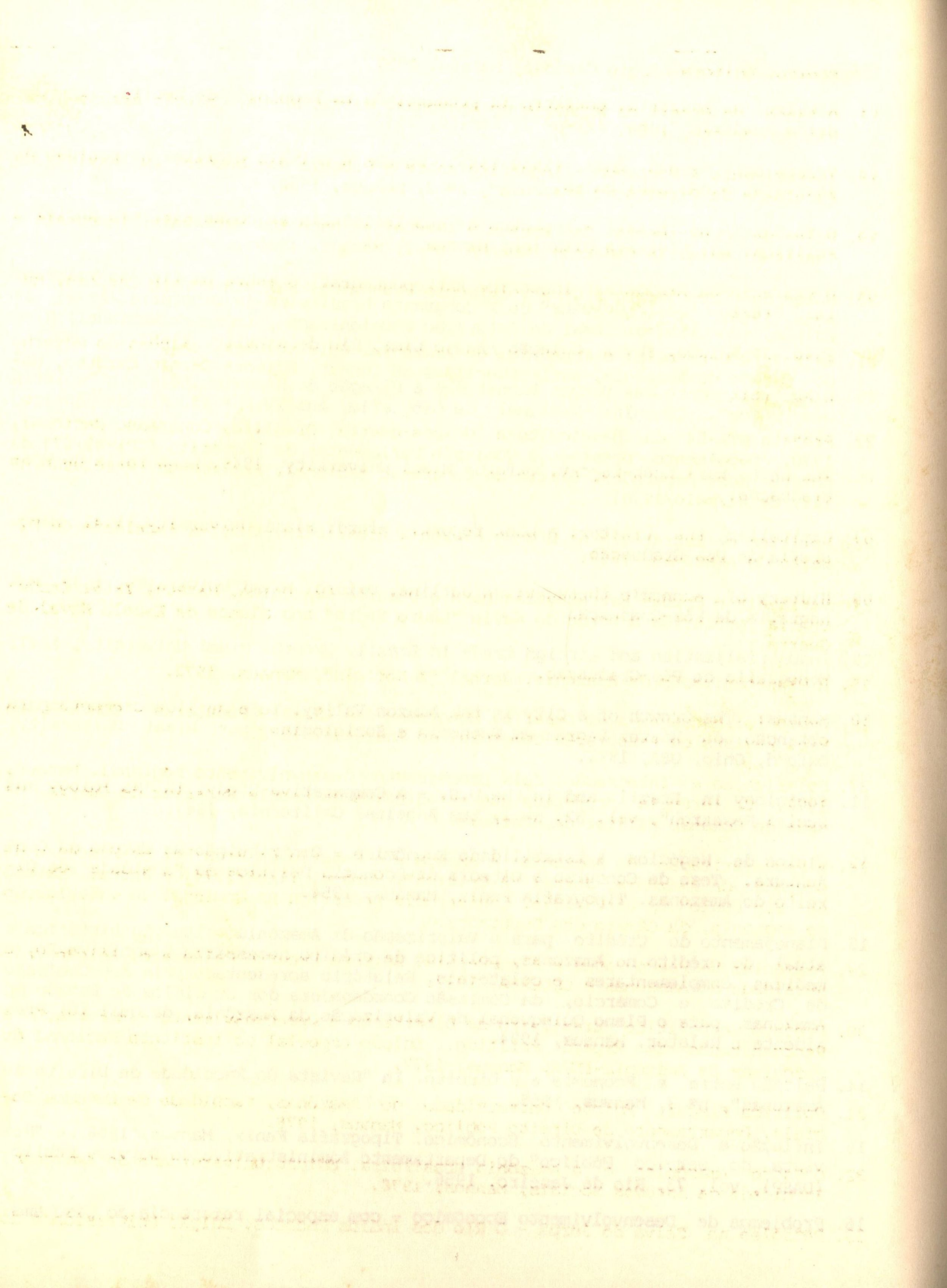
8. The eighth part of the document discusses the subrogation of a contract, which occurs when a third party steps into the shoes of the original party to the contract. It is important to understand the requirements for subrogation in order to determine when a contract has been subrogated.

9. The ninth part of the document discusses the novation of a contract, which occurs when the parties to the contract agree to replace the original contract with a new contract. It is important to understand the requirements for novation in order to determine when a contract has been novated.

10. The tenth part of the document discusses the rescission of a contract, which occurs when the parties to the contract agree to cancel the contract. It is important to understand the requirements for rescission in order to determine when a contract has been rescinded.

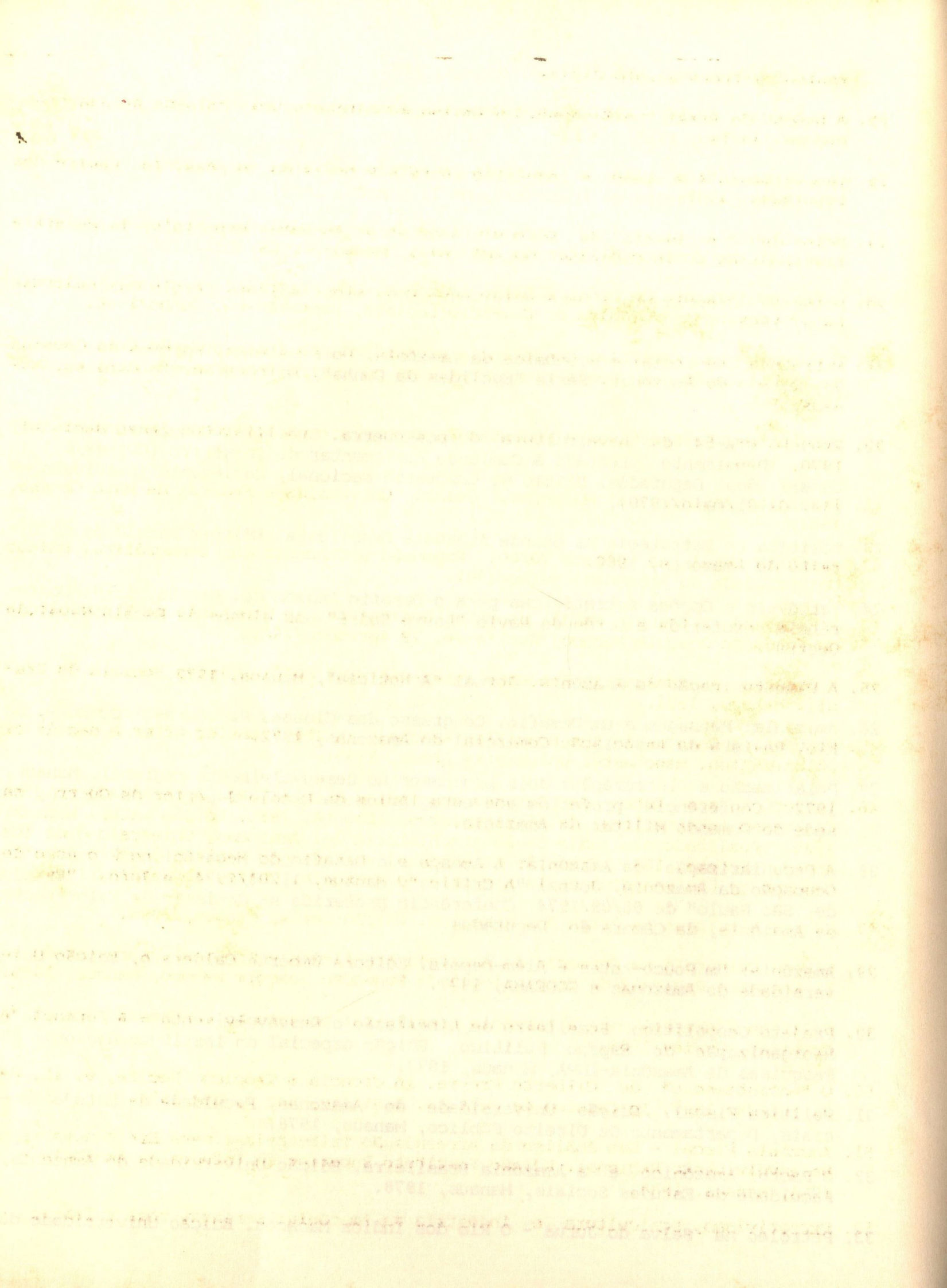
TRABALHOS PUBLICADOS

01. Roteiros da Amazônia. Conferência pronunciada na Faculdade do Recife, in "Caderno Acadêmico", Ano II, nº 3, Recife, 1942.
02. Versos dos Verdes Anos (1942-1945). Poemas e haikais escritos no período de 1942-1945 e não publicados.
03. O Bacharel no Brasil - Aspectos de sua Influência em nossa História Social e Política. Ed. Livraria Clássica, Manaus, 1946.
04. O Cearense na Amazônia - Inquérito Antropogeográfico sobre um tipo de Imigrante. Prêmio "José Boiteux" do X Congresso Brasileiro de Geografia (1944). 1ª Edição, Conselho Nacional de Imigração e Colonização, Imprensa Nacional, Rio, 1946. 2ª Edição, SPVEA, Coleção Araujo Lima, Rio de Janeiro, 1965.
05. O Aproveitamento das Terras Incultas e a Fixação do Homem ao Solo. In "Boletim Geográfico", Conselho Nacional de Geografia, Ano IV, nº 42, Rio de Janeiro, 1946.
06. The next war: book-report. Oxford: Miami University, 1946. Monografia de Pós-Graduação.
07. Capitalism, the creator: a book-report. Oxford: Miami University, 1947. Monografia de Pós-Graduação.
08. History of economic thought: an outline. Oxford: Miami University, 1947. Monografia de Pós-Graduação.
09. Industrialization and foreign trade in Brazil. Oxford: Miami University, 1947. Monografia de Pós-Graduação.
10. Manaus: The Growth of a City in the Amazon Valley. Tese de licenciamento para obtenção do Master Degree em Economia e Sociologia, por Miami University, Oxford, Ohio, USA, 1947.
11. Sociology in Brazil and in the U.S. - A Comparative Study. In "Sociology and Social Research", vol. 32, nº 2, Los Angeles, California, 1947.
12. Ciclos de Negócios & Estabilidade Econômica - Contribuição ao Estudo da Conjuntura. Tese de Concurso à Cátedra de Economia Política da Faculdade de Direito do Amazonas. Tipografia Fenix, Manaus, 1954.
13. Planejamento do Crédito para a Valorização da Amazônia: situação histórica e atual do crédito no Amazonas, política de crédito necessária à mobilização, e medidas complementares e colaterais. Relatório apresentado pela Sub-Comissão de Crédito e Comércio, da Comissão Coordenadora dos Subsídios do Estado do Amazonas para o Plano Quinquenal da Valorização da Amazônia, da qual foi Presidente e Relator. Manaus, 1954.
14. Relação entre a Economia e o Direito. In "Revista da Faculdade de Direito do Amazonas", nº 3, Manaus, 1955.
15. Inflação e Desenvolvimento Econômico. Tipografia Fenix, Manaus, 1956, e "Revista do Serviço Público" do Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP), vol. 73, Rio de Janeiro, 1956.
16. Problemas de Desenvolvimento Econômico - com especial referência ao caso ama-



zônico. Editora Sérgio Cardoso, Manaus, 1957.

17. O Banco do Brasil na Economia do Amazonas. Edição SPVEA, Coleção Araujo Lima, Rio de Janeiro, 1958.
18. Investimento & Poupança = Inquérito sobre a Pobreza das Nações. In "Revista da Faculdade de Direito do Amazonas", nº 7, Manaus, 1960.
19. Pólos de Crescimento da Economia Amazônica: Aspectos Espaciais, Temporais e Institucionais. In Cadernos CODEAMA, nº 2, Manaus, 1965.
20. Pólos de Crescimento & Desenvolvimento Econômico. Editora Sérgio Cardoso, Manaus, 1965.
21. Estrutura Geo-Social e Econômica da Amazônia. Dois volumes, edições do Governo do Estado do Amazonas, Série "Euclides da Cunha", Editora Sérgio Cardoso, Manaus, 1966.
22. Projeto ETA-54 da heveicultura do pós-guerra. Brasília, Congresso Nacional, 1970. Depoimento prestado à Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI-49/67) da Câmara dos Deputados. Diário do Congresso Nacional, Suplemento (Resolução nº 114, de 01/maio/1970).
23. Política e Estratégia na Grande Amazônia Brasileira. Edições Faculdade de Direito do Amazonas, 1968.
24. Variáveis e Opções Estratégicas para o Desafio Amazônico. Manaus, 1969. Conferência proferida a bordo do Navio "Lauro Sodré" aos alunos da Escola Naval de Guerra.
25. A Planetarização da Amazônia. Jornal "A Notícia", Manaus, 1972.
26. Amazônia: Mensagem a um Desafio. Congresso das Classes Produtoras - CONCLAP, no Rio. Revista da Associação Comercial do Amazonas, 1972.
27. Polarização e Integração: dois processos no desenvolvimento regional. Manaus, 1972. Conferência proferida aos estagiários da Escola Superior de Guerra, na sede do Comando Militar da Amazônia.
28. A Peculiarização da Amazônia: A Ameaça e o Desafio do Mega-Boi no Processo de Ocupação da Amazônia. Jornal "A Crítica", Manaus, 11/08/1974, e Jornal "Estado de São Paulo" de 08/09/1974. Conferência proferida na Comissão de Valorização da Amazônia, da Câmara dos Deputados.
29. Amazônia: Um Pouco-Antes e Além-Depois. Editora Umberto Calderaro, Edição Universidade do Amazonas e CODEAMA, 1977.
30. Projeto Geopolítico Brasileiro de Libertação e Desenvolvimento - A Formação e Reorganização do Espaço Político. Edição especial do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia-INPA, Manaus, 1977.
31. Política Fiscal. Edição Universidade do Amazonas, Faculdade de Estudos Sociais, Departamento de Direito Público, Manaus, 1978.
32. O Pacto Amazônico e a Amazônia Brasileira. Edição Universidade do Amazonas, Faculdade de Estudos Sociais, Manaus, 1978.
33. Petróleo na Selva do Juruá - O Rio dos Índios Macacos. Edição Universidade do



Amazonas, Manaus, junho/1979.

35. A Duodécada 80/90 - Reflexões e Cenários Amazônicos. Universidade do Amazonas, Manaus, 1979.
36. Uma oikopolítica para a Amazônia. Simpósio Nacional da Amazônia, Câmara dos Deputados, 1979.
37. Metodologia e Diretrizes para um Plano de Desenvolvimento Regional. Palestra realizada no Comando Militar da Amazônia, Manaus-Am, 24/abril/1980.
38. O Desenvolvimento do Médio e Baixo Amazonas: Uma Prioridade Regional. Palestra na 3ª Convenção Amazônica do Comércio Lojista, Santarém-Pa, junho/1980.
39. O Curumim na Amazônia. Conferência pronunciada na instalação do Curso Nestlé de Atualização em Pediatria, realizada no Teatro Amazonas, Manaus, agosto/1980.
40. Tendências, Perspectivas e Mudanças na Economia e na Sociedade Amazônicas. Manaus, 1980.
41. Amazônia: Andanças e Mudanças. Cuiabá, Universidade Federal de Mato Grosso, 1981.
42. Amazônia Legal na Década 70/80: Expansão e Concentração Demográfica. Edição Universidade do Amazonas, julho/1981.
43. A Floresta Tropical Úmida: aspectos ecológicos. *in* Seminário de Tropicologia da Fundação Joaquim Nabuco, Recife-Pe, 29/setembro/1981.
44. A Questão Amazônica. *in* Encontro Inter-Regional de Cientistas Sociais do Brasil, Manaus, 1981.
45. Population Changes in the Brazilian Amazon. *in* The Frontier after a decade of colonization. Manchester University Press, 1985.
46. Introdução aos Autos da Devassa dos Índios Mura (1738). Apresentado ao 45th Congresso Internacional de Americanistas, Bogotá, 1985. Edição xerox, Manaus, 1985. Publicado nos Anais de la etnohistoria del Amazonas, Universidad de los Andes, Bogotá, 1985. Tradução em espanhol editada por Beatriz Angel e Roberto Camacho *in* Los meandros de la Historia en Amazonia. Quito, Abya-Yala, 1990.
47. Cobras & Buiúçus na Praça dos Remédios. Edição xerox, Manaus, 1985.
48. Grupos Culturais na Formação da Amazônia Brasileira e Tropical. Apresentado ao II Encontro Regional de Tropicologia da Fundação Joaquim Nabuco, Manaus, 1985.
49. Política Florestal para a Amazônia Brasileira: projeto no Congresso. Jornal "A Crítica", 09/fev/1985.
50. O "encantamento" de Gilberto Freyre. *in* Ciência & Trópico, Recife, v. 15, nº 2, jul/dez 1987. *in* Caderno de Cultura, Brasília, ano 2, dez/1988.
51. Amazônia Fiscal - Uma Análise da Arrecadação Tributária e seus Efeitos sobre o Desenvolvimento Regional. Edição Instituto Superior de Estudos da Amazônia - ISEA, Manaus, 1988.
52. Extrativismo, agricultura e indústria na Amazônia: seringa, roça e fábrica -

1. The first part of the document discusses the general principles of the law of contract, which are based on the freedom of contract and the sanctity of contracts. It is essential to understand these principles as they form the foundation of the entire legal system.

2. The second part of the document deals with the formation of a contract, which involves the offer and acceptance of terms. It is important to note that the offer must be made by a person who is legally competent and the acceptance must be made by the same person or their authorized agent.

3. The third part of the document discusses the performance of a contract, which is the fulfillment of the obligations undertaken by the parties to the contract. It is essential to understand the rules governing the performance of a contract, as they determine the consequences of a breach of contract.

4. The fourth part of the document deals with the remedies available for a breach of contract, which include damages, specific performance, and injunction. It is important to understand the rules governing the award of these remedies, as they determine the consequences of a breach of contract.

5. The fifth part of the document discusses the discharge of a contract, which occurs when the obligations of the parties are extinguished. It is essential to understand the rules governing the discharge of a contract, as they determine the consequences of a breach of contract.

6. The sixth part of the document deals with the assignment of a contract, which is the transfer of the rights and obligations of a contract to a third party. It is important to understand the rules governing the assignment of a contract, as they determine the consequences of a breach of contract.

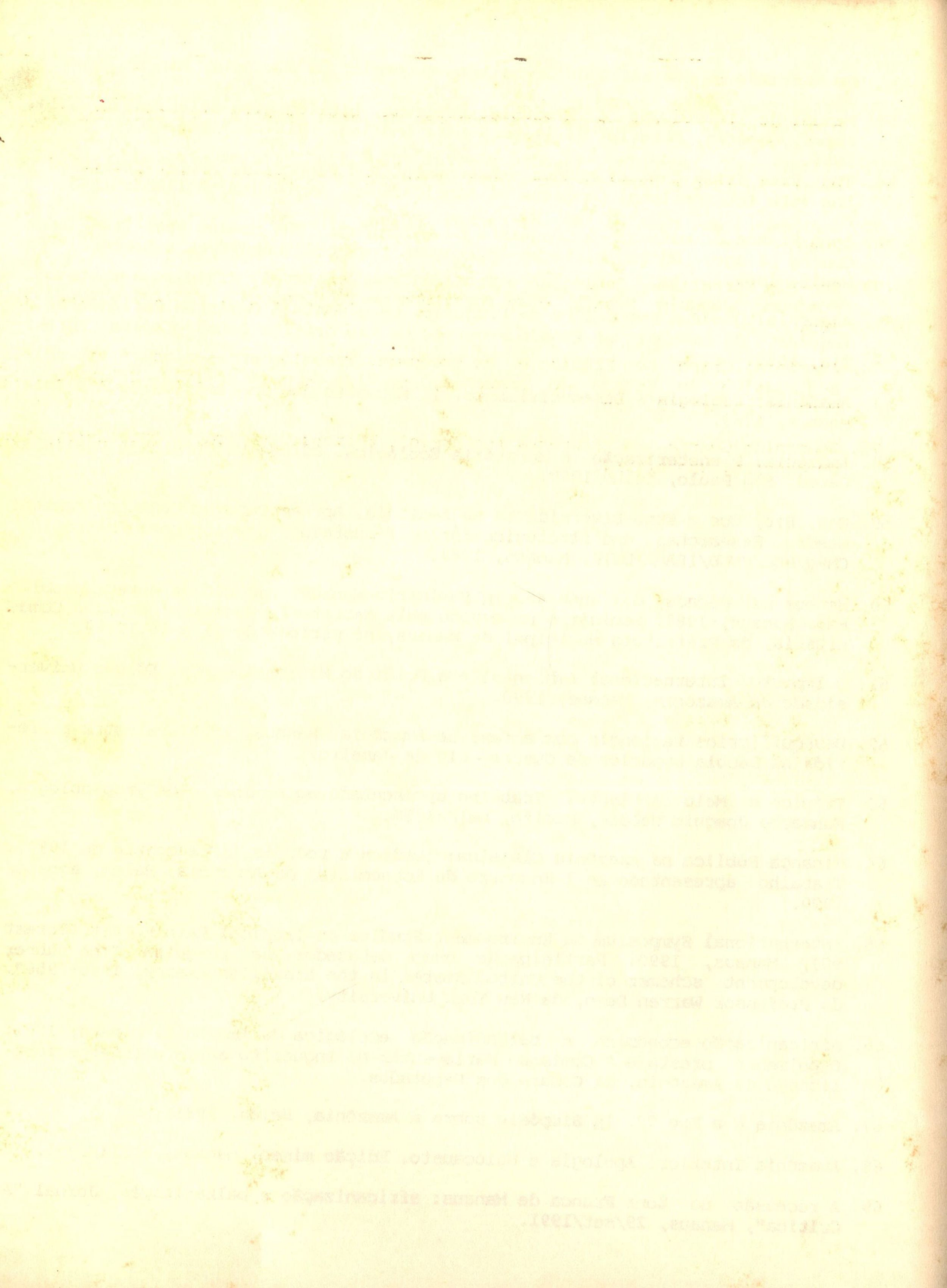
7. The seventh part of the document discusses the novation of a contract, which is the substitution of a new contract for an existing one. It is essential to understand the rules governing the novation of a contract, as they determine the consequences of a breach of contract.

8. The eighth part of the document deals with the rescission of a contract, which is the cancellation of a contract. It is important to understand the rules governing the rescission of a contract, as they determine the consequences of a breach of contract.

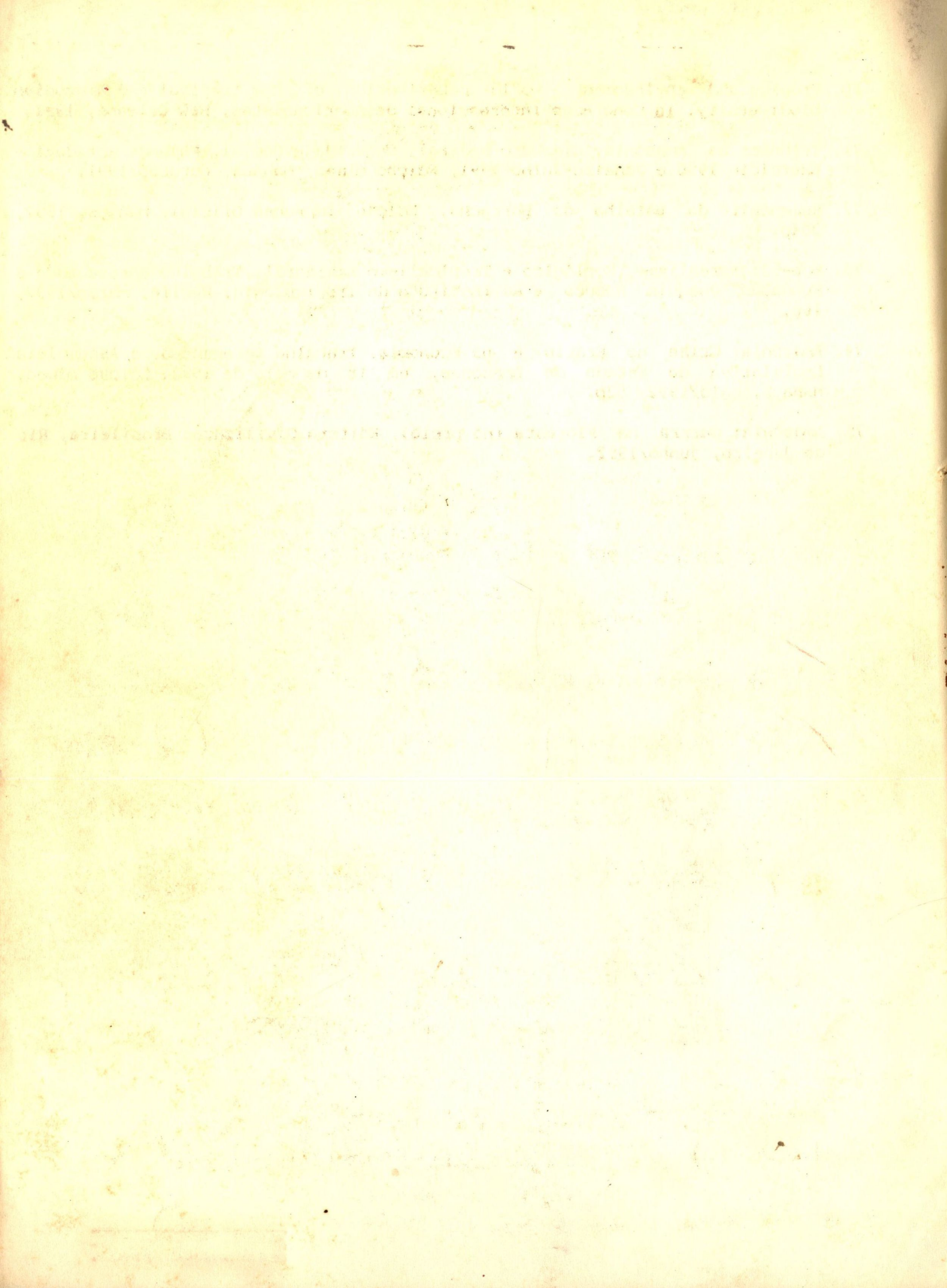
9. The ninth part of the document discusses the frustration of a contract, which occurs when the performance of a contract becomes impossible or illegal. It is essential to understand the rules governing the frustration of a contract, as they determine the consequences of a breach of contract.

10. The tenth part of the document deals with the termination of a contract, which occurs when the contract is brought to an end. It is important to understand the rules governing the termination of a contract, as they determine the consequences of a breach of contract.

- um trilema? *in* Seminário de Jornalismo Econômico da Amazônia, Manaus, 1988.
53. Manual de Introdução à Amazônia: programa, bibliografia selecionada, notas, mapas, quadros, material de leitura para análise, crítica e reflexões. Manaus, 1988.
 54. The Free Trade Zone of Manaus - Assessment and Proposals. Paper presented to the 46th International Congress of Americanists, Amsterdam, Holland, 1988.
 55. Zona Franca de Manaus: A Conquista da Maioridade. The Manaus Free Trade Zone: Coming of Age. Edição bilingue português/inglês Suframa/Sver & Boccato, São Paulo, 1989.
 56. Amazônia: Quadros Econômicos da Produção. Depoimento à Comissão Parlamentar de Inquérito da Amazônia no Senado Federal. Centro gráfico Senado Federal, Brasília, 1989.
 57. Amazônia: Ecologia e Desenvolvimento. *in* Encontro dos Empresários da Amazônia, Manaus, 1989.
 58. Amazônia: Planetarização e Moratória Ecológica. Edição Universidade Paulista/Cered, São Paulo, julho/1989.
 59. Geo, Bio, Eco e Etno-Diversidades na Amazônia. Apresentado ao Congress Amazon: Needs, Researches and Strategics for self-sustained development. Patrocinio CNPq/MEC/PNUD/IBAMA/UNIP, Manaus, 1989.
 60. Manaus na década dos anos 40. *in* Seminário Manaus: uma cidade e seus problemas, Manaus, 1989. Seminário promovido pela Secretaria Municipal de Ação Comunitária, da Prefeitura Municipal de Manaus, no período de 11 a 15.12.89.
 61. O Imposto Internacional Ambiental e a Poluição Nacional Bruta. Edição Universidade do Amazonas, Manaus, 1990.
 62. Desequilíbrios regionais com ênfase na Amazônia. Manaus, 1990. Palestra proferida na Escola Superior de Guerra, Rio de Janeiro.
 63. Trópico e Meio Ambiente. Trabalho apresentado ao Seminário de Tropicologia, Fundação Joaquim Nabuco, Recife, maio/1990.
 64. Finança Pública na Amazônia Clássica: quadros e rodapés (1ª semestre de 1990). Trabalho apresentado ao I Encontro de Economistas da Amazônia, Belem, agosto/1990.
 65. International Symposium on Environment Studies on Tropical Rain Forest (Forest 90), Manaus, 1990. Participação como debatedor da pesquisa "The rubber development schemer of the United States in the Brazilian Amazon, 1945-1956", do Professor Warren Dean, da New York University.
 66. Africanização econômica e balkanização ecológica da Amazônia. Manaus, 1991. Depoimento prestado à Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a Internacionalização da Amazônia, da Câmara dos Deputados.
 67. Amazônia e a Eco 92. *in* Simpósio sobre a Amazônia, Belém, 1991.
 68. Amazônia Interior: Apologia e Holocausto. Edição mimeo, Manaus, abril/1991.
 69. A recessão na Zona Franca de Manaus: africanização e balkanização. Jornal "A Crítica", Manaus, 29/set/1991.



70. Tropics and environment: world contribution of the tropical and amazonian biodiversity. In Congresso Internacional de Americanistas, New Orleans, 1991.
71. Tributos na Amazônia: Tesouro Federal, Seguridade Social, Fazenda Estadual - Exercício 1990 e Janeiro-Julho 1991, Edição mimeo, Manaus, outubro/1991.
72. Romanceiro da Batalha da Borracha. Edição Imprensa Oficial, Manaus, 1992, 304p.
73. Eco-92: Borealismo Ecológico e Tropicalismo Ambiental. Trabalho apresentado à Fundação Joaquim Nabuco e ao Instituto de Tropicologia, Recife, março/1992, 16p.
74. Amazônia: Crise no Erário e na Economia. Trabalho apresentado à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em 18 de maio de 1992. Edição mimeo, Manaus, maio/1992, 53p.
75. Amazônia: Guerra na Floresta (no prelo). Editora Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, junho/1992.



Biblioteca Pública do Estado do Amazonas

TRANSFERÊNCIA

Origem: CODEAMA

Data: / /





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Comunicado

A disponibilização (gratuita) deste acervo, tem por objetivo preservar a memória e difundir a cultura do Estado do Amazonas e da região Norte. O uso deste documento é apenas para uso privado (pessoal), sendo vetada a sua venda, reprodução ou cópia não autorizada. (Lei de Direitos Autorais – Lei n. 9.610/98).

Lembramos, que este material pertence aos acervos das bibliotecas que compõe a rede de Bibliotecas Públicas do Estado do Amazonas.

Contato

E-mail : acervodigitalsec@gmail.com

